SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 27 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3517

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 8h30min do dia 10 de março de 2023,** junto plataforma de Pregão Online do Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço por item, cujo objeto será *o Registro de Preços para futuras aquisições de veículos automotores pelos municípios consorciados ao CONDESUS.* Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.celic.rs.gov.br- telefones: (54) 3231 4219 e (51) 3288 1160.

Vacaria - RS, 24 de fevereiro de 2023.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine dos Santos Álvares
Código Identificador:79F2B681

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL 12/2023 - PE 11/2023

Mariana Pimentel, 27 de fevereiro de 2023.

Pregão Eletrônico N.º 11/2023 – Objeto: **Aquisição de brinquedos para equipar a pracinha da Escola Municipal de Educação Infantil.** Propostas até às 08h30 do dia 10/03/2023 e sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:A594F4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONTRATO 25/2023

Mariana Pimentel, 27 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA 14/2023 CONTRATO 25/2023
Partes: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e HIGH JUMP SUL LTDA.
Finalidade: Locação de brinquedos infláveis para o evento de comemoração ao 31º Aniversário do Município de Mariana Pimentel.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93.
Valor: R$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:EA18A52A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS E SÚMULAS DE CONTRATOS

SÚMULAS DE CONTRATOS
1) ConAsJur 25/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e 40.506.729 Elisiane Andreia Lippi. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação dos Professores de Educação Infantil da rede municipal de ensino. VALOR: R$8.500,00. Dispensa de Licitação 05/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 23/02/2023.
2) ConAsJur 26/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Neimar Eneas Chassot Grubler Eireli. OBJETO: locação de transporte escolar, para estudantes do Município, tanto de escolas municipais, quanto das estaduais. VALOR: R$1.682,34 por dia. Tomada de Preço 01/2023. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023. VIGÊNCIA: 23/02/2024.
SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO
1) Dispensa de Licitação 05/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e 40.506.729 Elisiane Andreia Lippi. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação dos Professores de Educação Infantil da rede municipal de ensino. VALOR: R$8.500,00. FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. DATA: 23/02/2023.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:3301D12E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 029/PGM/2023: PFG Poços Artesianos Ltda. Objeto: compromisso de prestar serviços de perfuração, revestimento, regularização e outorga de poços artesianos. Tomada de Preços nº 036/2022. Processo Administrativo n° 222/LIC/SEFAZ/2022. Data: 17/02/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:314E6508

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Consórcio TC Stadtbus (2º). Objeto: prorroga prazo do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Contrato nº 023/PGM/2021, Processo Administrativo n° 038/COMPRAS/2021. Data: 08/02/2023.

Instituição de Ensino: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC (4°). Objeto: prorroga prazo de vigência por mais 02 (dois) anos. Fundamento: Cláusula Sexta do Termo de Parceria, autorizado pela Lei Municipal nº 7.668/2016. Processo Administrativo 004/SMAD/2016. Data: 05/12/2022.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:4A5C7EF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: R S Keller e Cia Ltda. Objeto: aquisição de coleção completa de livros “Era uma vez” e “Prendas e Peões”, para as escolas municipais. Fundamento: art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 023/COMPRAS/2023. Data: 15/02/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:498CFED8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: Rafael Caetano – ME. Objeto: contratação de empresa para confecção, impressão e instalação de lonas de impressão digital para uso no Carnaval de Santa Cruz do Sul. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93. Processo Administrativo n° 031/COMPRAS/2023. Data: 17/02/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:456305DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 11.556, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.171, de 22 de dezembro de 2022,
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.240.412,00 (Um milhão e duzentos e quarenta mil, quatrocentos e doze reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações especificadas:

04.01.28.846.0000.3001
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS
3.3.90.91.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SENTENCAS JUDICIAIS R$ 200.000,00

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
3.3.90.40.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 40.000,00

3.3.90.92.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 500,00

10.01.12.361.0013.2451
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES PARA EMEFS
3.3.90.32.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 824.600,00

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.33.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 94.210,00

10.03.12.361.0016.2039
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
3.3.90.34.00.00.00.00 0540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO R$ 4.700,00

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.92.00.00.00.00 0662 - TRANSF. REC DOS FUNDOS MUNIC. ASSIST SOCIAL
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 152,00

13.01.27.812.0048.1507
REVITALIZAÇÃO E MODERN PRAÇAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO
4.4.90.39.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 17.600,00

13.02.08.244.0008.2338
MANUTENÇÃO DOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.39.00.00.00.00 0662 - TRANSF. REC DOS FUNDOS MUNIC. ASSIST SOCIAL
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 17.590,00

15.01.15.452.0031.2165
LIMPEZA PÚBLICA- LIXO RESÍDUOS DOMICILIARES
3.3.90.92.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R$ 1.060,00

15.01.15.452.0031.2168
LIMPEZA PÚBLICA - COLETA SELETIVA
3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 40.000,00
TOTAL R$ 1.240.412,00

Art. 2º Servirá de recurso para a suplementação no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:
03.01.04.122.0002.2004
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.1.90.11.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 14.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 25.000,00

04.01.28.846.0000.3001
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CÍVEIS, RPVS
3.1.90.91.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
SENTENCAS JUDICIAIS R$ 200.000,00

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
3.3.90.08.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR R$ 500,00

10.01.12.361.0016.2036
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -ENS. FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00.00.00 0550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO R$ 412.300,00

10.01.12.365.0018.2049
APLICAÇÃO RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00.00.00 0550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO R$ 412.300,00

10.02.12.361.0016.1469
OBRAS DE MELHORAMENTO E EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA - EMEFS
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
MATERIAL DE CONSUMO R$ 46.310,00

4.4.90.30.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
MATERIAL DE CONSUMO R$ 47.900,00

10.03.12.361.0016.2040
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
3.1.90.11.00.00.00.00 0540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 4.700,00

13.01.08.122.0002.2120
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.33.00.00.00.00 0662 - TRANSF. REC DOS FUNDOS MUNIC. ASSIST SOCIAL
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 152,00

13.01.27.812.0048.1507
REVITALIZAÇÃO E MODERN PRAÇAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO
4.4.90.51.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OBRAS E INSTALACOES R$ 17.600,00

13.02.08.244.0008.2338
MANUTENÇÃO DOS CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00.00 0662 - TRANSF. REC DOS FUNDOS MUNIC. ASSIST SOCIAL
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 17.590,00

15.01.15.452.0031.2165
LIMPEZA PÚBLICA- LIXO RESÍDUOS DOMICILIARES
3.3.90.34.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO R$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 60,00

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO REDES HÍDRICAS
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
MATERIAL DE CONSUMO R$ 30.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
TOTAL R$ 1.240.412,00
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 23 de fevereiro de 2023.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:840886F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	**OBJETO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023	**CONTRATO Nº 005/2023 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA., VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL, NOVO, ZERO KM, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PESSOAS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE.**

Alegrete, RS, 23 de fevereiro de 2023

LUCIANO BELMONTE RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Alegrete

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:6D1F71A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2019

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2019. Data: 01.03.2019. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **PERFORMATICA COMPUTAÇÃO E COMERCIO DE SISTEMAS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 90.605.668/0001-55. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 041/2019, firmado entre as partes em 01/03/2019, vigendo por mais um ano a contar de 02 de março de 2023 até 01 de março de 2024. Para a atualização dos valores, de acordo com a Clausula Terceira do contrato, acordam as partes o reajuste de 3,79 %, conforme índice do IGPM, passando o presente Contrato, depois da atualização, ao valor mensal de R$ 285,78 (duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), totalizando ao final de 12 meses a importância de R$ 3.429,36 (três mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

Alegria, 24 de fevereiro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:651A399C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** ALISSON LACORTE DOS SANTOS ME, CNPJ n. 30.528.257/0001-81. **Objeto:** O presente contrato destina-se a prestação de serviço de arbitragem dos jogos do Campeonato Municipal de Futebol Sete, a realizar a partir do mês de fevereiro/2023, totalizando 45 (quarenta e cinco) jogos, dispostos em aproximadamente 11 rodadas, no Município de Almirante Tamandaré do Sul (sede e Distritos de Rincão do Segredo e de Linha Vitória), nos domingos à tarde. As despesas de deslocamento e alimentação serão por conta da CONTRATADA. **Pagamento:** O valor global de R$11.475,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), sendo R$255,00 o valor correspondente a cada jogo, no período da contratação, conforme Dispensa nº 18/2023, Processo Administrativo nº 026.07.05/2023. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
Almirante Tamandaré do Sul, 24 de fevereiro de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:20A9011C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 02 - CONTRATO Nº 01/2023

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo Ltda, CNPJ nº 88.458.047/0001-44. **Objeto:** Nos termos do requerimento datado de 22/02/2023, subscrito pela CONTRATADA, informando solicitação de diminuição do preço do combustível "Óleo Diesel Comum" junto ao distribuidor Shell-Raizen, nos percentuais de (-)6,00% e, conforme comprovado pelas notas fiscais nº 000130044 de 07/02/2023 e nº 000126522 de 15/02/2023, e considerando o parecer oriundo do departamento jurídico municipal, é celebrado o presente ADITIVO/SUPRESSIVO Nº 02, pelo qual fica estabelecido que o valor unitário do litro do combustível "Óleo Diesel Comum" ser ajustado, passando o preço anteriormente praticado, que era de R$5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos) por litro, à ser praticado o preço atual de R$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) o litro. **Pagamento**: O valor a ser reduzido de R$24.764,81 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme Pregão Presencial nº 36/2022, Processo Administrativo nº 185.01.02.08/2022. **Prazo:** 22/02/2023 a 31/12/2023.
Almirante Tamandaré do Sul, 24 de fevereiro de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:1635C3E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 25/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA ME, CNPJ nº 32.111.141/0001-78. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em saúde e educação permanente, na área pública, com atividades in loco, na sede do Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS e atendimento remoto através de ferramentas digitais, compreendendo: CONSULTORIA: Consultoria na gestão da saúde; Acompanhamento dos dados produzidos, e Análisede indicadores de desempenho. ASSESSORIA: Orientações quanto às Portarias e Recursos Vinculados à saúde; Orientações para alcance de indicadores de desempenho do Ministério da Saúde; Suporte, auxílio e orientações para os sistemas e programas de saúde conforme necessidade (e-SUS, SCNES, SIASUS, BPA Magnético, FPO, CADWEB, digiSUS, Autorizador de AIH). PROGRAMAS: Ferramentas tecnológicas de software de programas e sistemas com o intuito de aperfeiçoar os processos de trabalho dos gestores e profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS); Aplicativo para Gerenciamento e controle interno da secretaria municipal de saúde (controle de viagens, transportes, consultas e exames); Software para análise de dados registrados na estratégia e-SUS APS - Plataforma para Monitoramento de Indicadores em tempo real. **Pagamento:** Dá-se ao presente contrato o valor global de R$36.173,28 (trinta e seis mil, cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo o valor mensal de R$3.014,44 (três mil, quatorze reais e quarenta e quatro centavos), sendo que o valor foi reajustado considerando o índice IPCA/IBGE no percentual de 5,77% referente ao período acumulado do mês de janeiro/2023, conforme Inexigibilidade nº 01/2022 e Processo Administrativo nº 035.08.04/2022. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do instrumento original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de março do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 24 de fevereiro de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:2878C746

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 18/2023

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 026.07.05/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, de ALISSON LACORTE DOS SANTOS ME**,** CNPJ nº 30.528.257/0001-81, no valor global de R$11.475,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 24 de fevereiro de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:3CC71A34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4038/2022

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:
TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 17/08/2017 a 16/08/2020.
JANETE ALVES DOS SANTOS – PROFESSOR CAT
Matrícula: 2017108640 Período: 17/08/2017 – 16/08/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:6371F6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4039/2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 18/05/2018 a 17/05/2021.
NOELI CARDOSO LAUER – PROFESSOR CAT
Matrícula: 2018109153 Período: 18/05/2018 – 17/05/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:ED4B6E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4040/2022

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 02/10/2017 a 01/10/2020.
ROBERTA GONÇALVES BRINHOL – PROFESSOR CAT
Matrícula: 2017108752 Período: 02/10/2017 – 01/10/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:58DFEDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4042/2022

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 05/07/2019 a 04/07/2022.
VALQUIRIA RIBEIRO DOS SANTOS – PROFESSOR CAT
Matrícula: 2019109516 Período: 05/07/2019 – 04/07/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:4CADA6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4043/2022

LUIZ CARLOS TELLES LOPES,Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDOo que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDOo disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDOo texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVELno Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 19/02/2018 a18/02/2021.
VALQUIRIA RIBEIRO DOS SANTOS – PROFESSOR CAT
Matrícula: 2019109516Período: 19/02/2018– 18/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:AC249820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 397/2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 14/01/2020 a 13/01/2023.
DHARA VARGAS DOS SANTOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula: 2020109701 Período: 14/01/2020 – 13/01/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:35CC0B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0294/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 658/2022 e o Processo nº 54036/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Prorrogar a convocação dos servidores abaixo relacionados, por mais 10 horas semanais, conforme segue, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022.

Nome	Matrícula	Cargo	Período
Aline da Silva Rodrigues	2018108991	Psicóloga	01/02/2023 a 31/01/2024
Daniella Luísa Pereira Gomes	2018109288	Nutricionista	01/02/2023 a 31/01/2024
Giovana Rodrigues Pereira	2014107524	Farmacêutico Bioquímico	25/02/2023 a 24/02/2024
Tiago Silva de Almeida	2012106143	Médico Clínico	14/02/2023 a 13/02/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9AB89F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 350/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o OF. GAB/SES nº 017/2023 e o Processo nº 4644/2023;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Giovana Ranquetat Fernandes, matrícula nº 2012106417, Farmacêutica-Bioquímica, por mais 10 horas semanais, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1BA64575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0293/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 661/2022 e o Processo nº 54039/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Convocar o servidor César Alberto Tomelim Salomoni Zuchetto, Odontólogo, Matrícula Funcional nº 2014107631, por mais 10 horas semanais, no período de 01/02/2023 a 31/01/2024, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8ADA8FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 354/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Ione Muller Rodrigues para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, em substituição a titular Fernanda Bariviera Maciel Monticelli de Aguiar, que estará em gozo de férias

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BE86B04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 353/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 002/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Rosângela Soares Guerin para o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição a titular Damaris da Silva de Oliveira, no período de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:0FE2E88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0312/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 03/2023 e o Processo nº 207/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Maria de Lourdes Neves, Matrícula Funcional nº 2018108993 da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Diretora, 40 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Cléo dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:ADFB9C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0315/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 05/2023 e o Processo nº 207/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar o servidor Magnus Dias Kucharski Borba, Matrícula Funcional nº 2022110661 da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Cléo dos Santos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:593D79C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0328/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 16/2023 e o Processo nº 207/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Francyellen Brites Albuquerque Tavares, Matrícula Funcional nº 2018108912, da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretora, 40 horas, da Escola Municipal de Educação Infantil Pedro Antônio de Godoy, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EC09B148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0326/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 14/2023 e o Processo nº 207/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Ludmilla Valim Inamoratto, Matrícula Funcional nº 2011105131, da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Idalina de Freitas Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9BA753FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0320/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 08/2023 e o Processo nº 207/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Vanessa Bruxel, Matrícula Funcional nº 2013107025, da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elisardo Duarte Neto, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7BF5BCB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0319/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 08/2023 e o Processo nº 207/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Andréia Soares de Mello, Matrícula Funcional nº 2010104476, da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elisardo Duarte Neto, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:526C597A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0317/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 07/2023 e o Processo nº 207/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Naisa de Fátima Barbosa Ribeiro, Matrícula Funcional nº 2000101410 da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretor, 40 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:18F32788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0337/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 021/2023 e o Processo nº 207/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Juliana da Silva de Lima Vieira, Matrícula Funcional nº 2014107481, Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice-Diretora, 20 horas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Elisardo Duarte Neto, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AA198B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0340/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 22/2023 e o Processo nº 207/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Cília Nunes Demétrio, Matrícula Funcional nº 2011105073, da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretora, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adelino Ferreira Borba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7F5B652A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0347/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I nº 25/2023 e o Processo nº 207/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Núbia Maria de Oliveira Mendes, Matrícula Funcional nº 2018108911, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível III, na função de Chefe de Setor, 20 horas semanais, a contar de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:AFBCD619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0342/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I nº 23/2023 e o Processo nº 207/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar a servidora Patrícia Pacheco Nunes Putti, Matrícula Funcional nº 2016108067, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 40 horas semanais, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4FABC621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 318/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 01/2023 e o processo nº 207/2023da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Dispensar à servidora Naisa de Fátima Barbosa Ribeiro, Matrícula Funcional nº 2000101410, do regime suplementar a contar de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4E28A5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0329/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 16/2023 e o processo nº 207/2023da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Dispensar à servidora Francyellen Brites Albuquerque Tavares, Matrícula Funcional nº 2018108912, do regime suplementar a contar de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:44790888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0335/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 19/2023 e o processo nº 207/2023da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Dispensar a servidora Bianca Ferreira Brandão, Matrícula Funcional nº 2012105532, do regime suplementar a contar de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:634C9E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 398/2023

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 29/11/2019 a 28/11/2022.
ANDREIA SALBEGO KANITZ – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Matrícula: 2019109643 Período: 29/11/2019 – 28/11/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:E3BC6C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0341/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 22/2023 e o processo nº 207/2023da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Dispensar a servidora Cilia Nunes Demétrio, Matrícula Funcional nº 2011105073, do regime suplementar a contar de 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4B784038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0332/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o a C.I. nº 18/2023 e o processo nº 207/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder à servidora Alessandra Marques Pereira, Matrícula Funcional nº 2018109133, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2772/2014, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:95997BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 623/2023

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 2.693/2023, à servidora Tainã do Nascimento Rosa, Professora, matrícula nº 2017108603, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 17 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Maisa Moreira Fernandes
Código Identificador:6CC43D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 399/2023

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período de 18/03/2019 a 17/03/2022.
MARCOS FERNANDO BUENO DE JESUS – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Matrícula: 2019109416 Período: 18/03/2019 – 17/03/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:17CE03EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 625/2023

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 8.199/2023, ao servidor, Jairo Luis de Abreu Dutra, Téc. Enfermagem, matrícula n° 2012106419, Licença Casamento, no período de 10 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Maisa Moreira Fernandes
Código Identificador:99A50977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 624 /2023

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 8.038/2023, ao servidor Clairton Alves, Fiscal, matrícula n° 2000101344, Licença Falecimento, no período de 19 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 142 §1º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Maisa Moreira Fernandes
Código Identificador:6373FC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº626/2023

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 7.823/2023, ao servidor Jaison Almiro Baron Pletsch, Guarda Municipal, matrícula nº 2014107556, Licença Paternidade, no período de 14 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Maisa Moreira Fernandes
Código Identificador:2973A053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 400/2023

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 08/04/2019 a 07/04/2022.
CATIA RUDIMARA DUARTE GOULART DOS SANTOS – PROFESSOR CAT
Matrícula: 2019109443 Período: 08/04/2019 – 07/04/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:A9AB8493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 401/2023

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período de 03/08/2018 a 02/08/2021.
JOSÉ ANGELO GOMES DE OLIVEIRA– PROFESSOR ARTE E EDUCAÇÃO
Matrícula: 2018109250 Período: 03/08/2018 – 02/08/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:E7A1F076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 374/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 382/2023, C.I nº 003/2023 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar o servidor Diogenes Amann, Matrícula Funcional nº 2020109873, para a Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal Patrimonial, FG Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 04 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:00F136BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 402/2023

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período de 04/05/2018 a 03/05/2021
NURIMAR MICHAEL PERUZZO– PROFESSOR CAT
Matrícula: 2018109093 Período: 04/05/2018 – 03/05/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:0D87631A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 307/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Ingrid Soares da Silva, cargo em comissão de Coordenadora, Nível V, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a contar de 30 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C0F62C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 351/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Marco Aurélio de Souza, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:84B647F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 403/2023

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 18/07/2019 a 17/07/2022
AUDRIA BOGADO MESQUITA DOS SANTOS– PROFESSOR CAT
Matrícula: 2019109531 Período: 18/07/2019 – 17/07/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:D2ECA724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 375/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Eliete Wiatrowski, cargo em comissão de Coordenadora, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8F344667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 404/2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período de 03/09/2019 a 02/09/2022.
LEANDRO MARTINEZ MARTINELLI– PROFESSOR CAT
Matrícula: 2019109560 Período: 03/09/2019 – 02/09/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:36847BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 308/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Ingrid Soares da Silva, cargo em comissão de Coordenadora, Nível V, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a contar de 30 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B87C86CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 352/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Marco Aurélio de Souza, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:300D11A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 405/2023

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 04/05/2018 a 03/05/2021.
CAMILA SANTANA DE FRAGA – PROFESSOR CAT
Matrícula: 2018109092 Período: 04/05/2018 – 03/05/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:7BFDC2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 376/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Eliete Wiatrowski, Cargo em Comissão de Coordenadora, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6F6FE83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 250/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de acordo com a C.I nº 144/2023, da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar a servidora Ana Paula Mota da Silva Charara, Matrícula nº 2009104174, como Gestora de Entidades Parceiras a contar de 24 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:596EF2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4062023

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município o servidor abaixo relacionado, por ter sido aprovado em estágio probatório no período de 02/09/2019 a 01/09/2022.
ANDERSON GARCIA DE GARCIA – PROFESSOR MATEMÁTICA
Matrícula: 2019109559 Período: 02/09/2019 – 01/09/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:22C47F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 407/2023

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 25/10/2019 a 24/10/2022.
GISLAINE VIEGAS MARTINS – PROFESSOR CAT
Matrícula: 2019109627 Período: 25/10/2019 – 24/10/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:CD9AE3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 249/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo a C.I nº 144/2023, da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar as Portarias Municipais nº 579/2021, 2180/2022 e 2181/2022, que designa os membros como gestores das parcerias de Educação Infantil, firmadas pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 13019/2014 e o Decreto Municipal 100/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9B5CCAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4041/2022

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 23/02/2018 a 22/02/2021.
SIMONE DA ROCHA MACHADO – PROFESSOR CAT
Matrícula: 2018108994 Período: 23/02/2018 – 22/02/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:FEF91899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 583/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 46048/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **Celso Luís da Silva Cavalheiro**, Motorista, matrícula nº 2014107357, de 30 (trinta) dias, de **01/02/2023 a 02/03/2023**, correspondente ao período aquisitivo *31/03/2014 a 30/03/2019*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8EFCB3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 408/2023

LUIZ CARLOS TELLES LOPES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 11/09/2017 a 10/09/2020.
YASMIN FREITAS MELLO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Matrícula: 2017108716 Período: 11/09/2017 – 10/09/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos três dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:810F0855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 584/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 51476/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **Edinei Abdala Pereira**, Motorista, matrícula nº 2008103988, de 30 (trinta) dias, de **01/02/2023 a 02/03/2023**, correspondente ao período aquisitivo *29/08/2013 a 28/08/2018,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D0D5E049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 585/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 45311/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Vera Maria Meirelles da Silva**, Professor de História, matrícula nº 2008103619, de 90 (noventa) dias, de **06/02/2023 a 06/05/2023**, correspondente aos períodos aquisitivos *27/03/2008 a 26/03/2013 e 27/03/2013 a 26/03/2018*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:448D82E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 586/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 45311/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Vera Maria Meirelles da Silva**, Professor de História, matrícula nº 2012105966, de 90 (noventa) dias, de **06/02/2023 a 06/05/2023**, correspondente ao período aquisitivo *05/07/2012 a 04/07/2017,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F5471425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 587/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 54329/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Andrea Roseli Dornemann**, Professor de Educação Física, matrícula nº 1998100361, de 120 (cento e vinte dias) dias, de **14/02/2023 a 13/06/2023**, correspondente aos períodos aquisitivos *06/11/2008 a 05/11/2013 e*

06/11/2013 a 05/11/2018, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:4051F6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 442/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 5873/2023, da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Autorizar Marco Aurélio de Souza, Matrícula Funcional nº 2023111278, ocupante do cargo em comissão de Diretor Nível IV, a conduzir veículos oficiais, bem como os veículos à disposição do Município em virtude de locação, em caráter excepcional, com base na Lei Municipal nº 3314/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:75804393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 588/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 1636/2023;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Nara Regina Souza Dos Santos**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 1991000908, de 120 (cento e vinte) dias, de **16/02/2023 a 15/06/2023**, correspondente aos períodos aquisitivos *01/01/2010 a 31/12/2014 e 01/01/2015 a 31/12/2019,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:661EF492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 589/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 54614/2022;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Cristina Alves de Azevedo**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 2008103673, de 90 (noventa) dias, de **18/02/2023 a 18/05//2023**, correspondente aos períodos aquisitivos *07/04/2008 a 06/04/2013 e 07/04/2013 a 06/04/2018,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:ABC368DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 302/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 4347/2023, C.I nº 025/2023, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:
Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato, Pregão Eletrônico nº 123/2022, Atas de Registro de Preços nº 417, 418, 419, 420, 421,422 e 423/2022, referente ao objeto: manutenção de iluminação pública.

• Fiscal Titular: Valdir Fraga Flores – Matrícula nº 1981000160
• Fiscal Suplente: Margarete Santos de Souza – Matrícula nº 2021110271

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6F356EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 591/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 3151/2023;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Iracema Pinto Pereira**, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 2008103712, de 90 (noventa) dias, de **19/02/2023 a 19/05//2023**, correspondente aos períodos aquisitivos *16/04/2008 a 15/04/2013 e 16/04/2013 a 15/04/2018*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:38D6B89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 592/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 764/2023;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Rita Arlete Salvalaio**, Fiscal, matrícula nº 1998100657, de 30 (trinta) dias, de **23/02/2023 a 24/03/2023**, correspondente ao período aquisitivo *21/09/2008 a 20/09/2013*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5D0D3C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 594/2023

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 4296/2023;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Lucia Helena Leal Dillenburg**, Professor de Ciências, matrícula nº 2009104281, de 150 (cento e cinquenta) dias, de **27/02/2023 a 26/07/2023**, correspondente aos períodos aquisitivos *12/05/2009 a 11/05/2014 e 12/05/2014 a 11/05/2019*, com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:D9A67C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 292/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 57277/2022 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 213/2022, Tomada de Preços nº 015/2022, referente ao objeto: contratação de empresa para Consultoria Técnica Especializada em Transporte Coletivo Urbano.

• Fiscal Titular: Ricardo Snowareski Gomes – Matrícula nº 2022111131
• Fiscal Suplente: Jeniffer da Silva Duarte – Matrícula nº 2020110098

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D4CAB729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 285/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 3583/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Pregão nº 06/2022, referente ao Objeto: GRANPAL.

• Fiscal Titular: Julia Zanini Pretto – Matrícula nº 2021110466
• Fiscal Suplente: Giovani Cardoso Mesko – Matrícula nº 2017108819

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:684B8D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 498/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6193/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 283//2022, Dispensa de Licitações nº 247/2022, referente ao objeto: prestação de serviços de gestão e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota da SMAM, com fornecimento de peças e acessórios

• Fiscal Titular: Dejai de Oliveira Melo – Matrícula nº 2022110962
• Fiscal Suplente: José de Jesus Vargas – Matrícula nº 2022110603

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:F3FD2ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 499/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6176/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato Pregão Eletrônico nº 129//2022, Processo Administrativo nº 21722/2022, referente ao objeto: podas, limpeza, supressão vegetal e transporte dos resíduos vegetais com destinação.

• Fiscal Titular: Nicolle Albornoz Pesoa – Matrícula nº 2014107226
• Fiscal Suplente: João Marcelo Vaz Ramos – Matrícula nº 2020109704

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:30147D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 493/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6399/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 266/2022, Processo Administrativo nº 24025/2022, Pregão Eletrônico nº 105/2022, referente ao objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de impressão multifuncional.

• Fiscal Titular: Mirella Marques Meirelles– Matrícula nº 2010104539
• Fiscal Suplente: Fernanda Silva da Silva– Matrícula nº 2011104954

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:17DB8AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 495/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6394/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato, Processo Administrativo nº 10196/2019, Dispensa de Licitação nº 30/2019, referente ao objeto: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em um elevador elétrico com capacidade para 06 pessoas, 450kg e atendimento a 2 andares, localizado na Rua Wenceslau Fontoura, nº 211- Nova Americana, Alvorada/RS.

• Fiscal Titular: Pedro Ricardo Ribeiro– Matrícula nº 2011105027
• Fiscal Suplente: Raphael Guterres de Almeida Ramos– Matrícula nº 20104556

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:746A0630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 457/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 5229/2023 da Secretaria Municipal da Saúde.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 95/2021, referente ao objeto: equipamentos hospitalares.

• Fiscal Titular: Clarissa Troyano Prates – Matrícula nº 2013106464
• Fiscal Suplente: Sinara Camilio da Silva – Matrícula nº 2018109196

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A84125A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 446/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 4945/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 124/2022, referente ao objeto: fraldas XXG

• Fiscal Titular: Marta Cilene de Fraga – Matrícula nº 2013106500
• Fiscal Suplente: Patrícia da Silva Dutra – Matrícula nº 2018109129

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:308C418C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 444/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 4952/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 117/2022, referente ao objeto: material esportivo

• Fiscal Titular: Elisabel Borba da Siqueira Moura – Matrícula nº 2008103861
• Fiscal Suplente: Ana Maria Carrilho da Rocha – Matrícula nº 2017108849

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:543A638F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 445/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 4948/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 133/2022, referente ao objeto: utensílios para cozinha

• Fiscal Titular: Ana Maria Carrilho da Rocha – Matrícula nº 2017108849
• Fiscal Suplente: Sinara Camilio da Silva – Matrícula nº 2018109196

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:1736580C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 478/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6234/2023 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 265/2022, Dispensa de Licitação nº 166/2022, referente ao objeto: aquisição projéteis 40S&W ETPP 180GR, para uso da Guarda Civil Municipal.

• Fiscal Titular: Leandro Paiva Berthuline – Matrícula nº 2020109876
• Fiscal Suplente: Luciano dos Santos Almeida – Matrícula nº 2010104576

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:39EEA847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 477/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6234/2023 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 264/2022, Dispensa de Licitação nº 166/2022, referente ao objeto: aquisição projéteis de pólvora para uso da Guarda Civil Municipal.

• Fiscal Titular: Leandro Paiva Berthuline – Matrícula nº 2020109876

• Fiscal Suplente: Luciano dos Santos Almeida – Matrícula nº 2010104576

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B66A7560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 479/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6234/2023 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 178/2022, Dispensa de Licitação nº 100/2022, referente ao objeto: aquisição de munição calibre 40SW ETPP 180GR A, para uso da Guarda Civil Municipal.

• Fiscal Titular: Leandro Paiva Berthuline – Matrícula nº 2020109876
• Fiscal Suplente: Luciano dos Santos Almeida – Matrícula nº 2010104576

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:050A4001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 509/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 5219/2023 da Secretaria Municipal da Saúde

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 243/2022, referente ao objeto: bisturi eletrônico

• Fiscal Titular: Lucielen da Silva Brant – Matrícula nº 2019109385
• Fiscal Suplente: Sinara Camilio da Silva – Matrícula nº 2018109196

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A40CADED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 510/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 5596/2023 da Secretaria Municipal da Saúde

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato Pregão nº 78/2022, referente ao objeto: fitas reagentes, seringas estéreis e lancetas

• Fiscal Titular: Sinara Camilio da Silva – Matrícula nº 2018109196
• Fiscal Suplente: Julia Zanini Pretto – Matrícula nº 2021110466

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FD7510E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 511/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 5595/2023 da Secretaria Municipal da Saúde.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 122/2022, referente ao objeto: kits de testes de Dengue

• Fiscal Titular: Neusa Regina Donato – Matrícula nº 1998100664
• Fiscal Suplente: Daiane Gomes da Silveira – Matrícula nº 2016108077

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:31BA40E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 512/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 5483/2023 da Secretaria Municipal da Saúde.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 110/2022, referente ao objeto: gêneros alimentícios

• Fiscal Titular: Patrícia de Souza Gomes – Matrícula nº 2022110562
• Fiscal Suplente: Élida Fortunato Larronda – Matrícula nº 2014107505

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:239BBF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 513/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 6087/2023 da Secretaria Municipal de Administração / Compras

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato, Pregão Eletrônico nº 100/2022, referente ao objeto: materiais de expediente.

• Fiscal Titular: Júlio César Celente dos Santos – Matrícula nº 2017208357
• Fiscal Suplente: José Fernando da Silva– Matrícula nº 1979000104

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CBEB6186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 458/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 5227/2023 da Secretaria Municipal da Saúde.

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 279/2022, referente ao objeto: esfigmomanômetro.

• Fiscal Titular: Clarissa Troyano Prates – Matrícula nº 2013106464
• Fiscal Suplente: Sinara Camilio da Silva – Matrícula nº 2018109196

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8963B491

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 020/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 001/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br

Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

PROFESSOR - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS	
NOME	Classificação
MARIA JUSTINA DE OLIVEIRA THIEL	13º

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	Classificação
ANA CRISTINA ORTIZ MEINERZ	37º

Relação de documentos para nomeação de servidores:

1- Atestado Médico Admissional

2- 1 foto ¾ de frente e recente;

3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**

4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**

4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de- antecedentes-policiais
5-
6- Celular:_____E-mail:_____

7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**

- Certidão de Casamento ou Nascimento;

- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;

- Carteira de Identidade;

- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral

- CPF;

- PIS/PASEP;

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

- Certificado Militar (até 45 anos);

- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);

- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas

- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);

- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;

- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:5AD7FD2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 021/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 002/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal De Administração, Cultura, Desporto E Turismo

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	Classificação
LARA LEÃO BAGES	21º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	Classificação
ADRIANE DE SOUZA SILVEIRA	47º
TECNICO EM AGROPECUÁRIA	
NOME	Classificação
ALDOMIR BIERHALS STRELOW	4º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens; **(Trazer preenchido)**
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno; **(Trazer preenchido)**
4- Atestado de Antecedentes – Site: https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de- antecedentes-policiais
5-
6- Celular: _____ E-mail:_____
7 - **Cópia dos seguintes documentos frente e verso:**
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral **E** quitação das obrigações eleitorais, pegos no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br (Somente para Concurso).**

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:3AB1FE12

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2023

23/02/2023 - Portaria nº 311/2023 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 286/2023, que nomeia MICHELE LOPES CARVALHO, no cargo de PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL - Nível 1 - Classe A, por desistência da mesma sob protocolo nº 0002230/2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:ED487A48

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2023

23/02/2023 - Portaria nº 302/2023 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 244/2023, que nomeia CRISTIAN DOS SANTOS, no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Padrão 02 - Classe A, por desistência da mesma sob protocolo nº 0002173/2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:E5789151

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303/2023

23/02/2023 - Portaria nº 303/2023 - PRORROGAR o prazo de posse do (a) candidato (a) EDELMIRA BORCK MONROE nomeado (a) em 16/02/2023 pela Portaria nº 281/2023 no Cargo ASSISTENTE SOCIAL - Padrão 08 - Classe A, pelo período de (10) dez dias, a contar de 26 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023, conforme solicitação da mesma, protocolado sob o nº 0002172/2023, na forma do parágrafo 1º, artigo 14º da Lei nº 2138/2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:2D4E72CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2023

23/02/2023 - Portaria nº 301/2023 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 285/2023, que nomeia FABRICIO LEO ALVES SCHMIDT, no Cargo PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS - Nível 1 - Classe A, por desistência da mesma sob protocolo nº 0002180/2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:BCB785C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2023

23/02/2023 - Portaria nº 306/2023 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 292/2023, que nomeia KISLA CHAINKI SILVA OLIVEIRA, no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Padrão 3 - Classe A, por desistência da mesma sob protocolo nº 0002204/2023.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:040A3FAF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305/2023

23/02/2023 - Portaria nº 305/2023 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 199/2023, que nomeia BRAULIO THESING no Cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - Padrão 7 - Classe A, por não comparecer no prazo legal.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D0E198D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2023

16/02/2023 - Portaria nº 281/2023 - NOMEAR EDELMIRA BORCK MONROE, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no cargo de ASSISTENTE SOCIAL - Padrão 8 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 4.792,86 e carga horária de 30 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em QUINTO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:8F8D0EF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2023

16/02/2023 - Portaria nº 244/2023 - NOMEAR CRISTIAN DOS SANTOS, em caráter efetivo "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Padrão 02 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.278,00 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em QUADRAGÉSIMO SEXTO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:1C8EA96E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2023

16/02/2023 - Portaria nº 249/2023 - NOMEAR TATIANA REGINA MADEIRA HELD DO PRADO, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de FONOAUDIÓLOGO - Padrão 8 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 4.792,86 e carga horária de 30 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em QUINTO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D11BC1B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2023

16/02/2023 - Portaria nº 248/2023 - NOMEAR OTONIEL PEREIRA DA SILVA, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no cargo de COZINHEIRO - Padrão 02 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.278,00 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em QUARTO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D1223921

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2023

22/02/2023 - Portaria nº 288/2023 - NOMEAR MATHEUS FELIX FERREIRA DA SILVA em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA - Nível 1 - Classe A, com vencimentos mensais R$ 2.431,30 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em QUINTO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:FFAE5358

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2023

22/02/2023 - Portaria nº 285/2023 - NOMEAR FABRICIO LEO ALVES SCHMIDT em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUES - Nível 1 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 2.431,30 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em DÉCIMO SEGUNDO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:9EC5DCB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2023

22/02/2023 - Portaria nº 296/2023 - NOMEAR EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - Nível 1 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 2.431,30 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em OITAVO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:7C87D7AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2023

22/02/2023 - Portaria nº 291/2023 - NOMEAR EDUARDO KELM em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - Nível 1 - Classe A com vencimentos mensais de R$ 2.431,30 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em SEXTO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:F96726B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2023

22/02/2023 - Portaria nº 293/2023 - NOMEAR MARCELO GOMES VALE em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - Nível 1 - Classe A com vencimentos mensais de R$ 2.431,30 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em SÉTIMO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:FCF3CB4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2023

22/02/2023 - Portaria nº 286/2023 - NOMEAR MICHELE LOPES CARVALHO em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL - Nível 1 - Classe A com vencimentos mensais de R$ 2.431,30 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em TRIGÉSIMO SEXTO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:B8FBA928

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2023

22/02/2023 - Portaria nº 289/2023 - NOMEAR AMANDA ASSIS DE OLIVEIRA em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA - Nível 1 - Classe A com vencimentos mensais de R$ 2.431,30 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em SEXTO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:949493D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2023

22/02/2023 - Portaria nº 287/2023 - NOMEAR LUCAS BITENCOURT FORTES em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA - Nível 1 - Classe A com vencimentos mensais de R$ 2.431,30 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em QUARTO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:AD72C016

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2023

22/02/2023 - Portaria nº 294/2023 - NOMEAR MARCIA SOUZA SILVEIRA em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Padrão 3 - Classe A com vencimentos mensais de R$ 1.533,63 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público,

conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em DÉCIMO NONO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:36A781B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2023

22/02/2023 - Portaria nº 300/2023 - NOMEAR NICOLAS DOS SANTOS ALVES em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA - Nível 1 - Classe A com vencimentos mensais de R$ 2.431,30 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em OITAVO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:3FFC1ECA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2023

23/02/2023 - Portaria nº 312/2023 - NOMEAR ANA CRISTINA ORTIZ MEINERZ em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL - Nível 1 - Classe A com vencimentos mensais de R$ 2.431,30 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em TRIGÉSIMO SÉTIMO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:56D74ACA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2023

23/02/2023 - Portaria nº 307/2023 - NOMEAR LARA LEÃO BAGES em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Padrão 3 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.533,63 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em VIGÉSIMO PRIMEIRO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D86F4505

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2023

23/02/2023 - Portaria nº 308/2023 - NOMEAR ADRIANE DE SOUZA SILVEIRA em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Padrão 02 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.278,00 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em QUADRAGÉSIMO SÉTIMO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:316322F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2023

23/02/2023 - Portaria nº 309/2023 - NOMEAR ALDOMIR BIERHALS STRELOW em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - Padrão 7 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 2.682,42 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em QUARTO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:07C11679

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2023

22/02/2023 - Portaria nº 284/2023 - NOMEAR MICHELIN GALINSKI ALVARES LOPES, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEGOGRAFIA - Nível 1 - Classe A com vencimentos mensais de R$ 2.431,30 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em TERCEIRO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:65B4C331

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2023

22/02/2023 - Portaria nº 295/2023 - NOMEAR MARIELLI FLORES DO NASCIMENTO, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Padrão 3 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.533,63 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em VIGÉSIMO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:AA346227

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2023

22/02/2023 - Portaria nº 297/2023 - NOMEAR LIZIANE BITENCOURTE DA SILVA GOVONI em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - Nível 1 - Classe A com vencimentos mensais de R$ 2.431,30 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em NONO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:437B423A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2023

22/02/2023 - Portaria nº 292/2023 - NOMEAR KISLA CHAINKI SILVA OLIVEIRA, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Padrão 3 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.533,63 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em DÉCIMO OITAVO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:4890E6D8

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 304/2023

23/02/2023 - Portaria nº 304/2023 - NOMEAR MARIA JUSTINA DE OLIVEIRA THIEL em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS - Nível 1 - Classe A com vencimentos mensais de R$ 2.431,30 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em DÉCIMO TERCEIRO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:399C1EC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA INTERINAMENTE A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO NO CARGO DE COORDENADOR DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO – FG 4.

PORTARIA Nº 265/2023.

NOMEIA INTERINAMENTE A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO NO CARGO DE COORDENADOR DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO – FG 4.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA INTERINAMENTE** a Servidora TATIANE DUMKE CARNEIRO, matrícula 4694-9/2, cargo de CONTADORA, no cargo de Coordenador de Finanças, Orçamento, Tributação e Arrecadação – FG4, do dia 31/01/2023 até o dia 03/02/2023, em função de afastamento do titular do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F4F63C44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA GRACIELA LIARA PASCOAL OLIVEIRA.

PORTARIA N.º266/2023.

CONVOCA A PROFESSORA JAQUELINE DE LIMA MORAIS HONKE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora JAQUELINE DE LIMA MORAIS HONKE, matrícula 5068-7/1 cargo de Professora, em 19 (dezenove) horas, totalizando 41 (quarenta e uma) horas semanais, conforme o memorando da SMEC nº 111/2023. A partir do dia 16 de Fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:EBA46D3A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA INTERINAMENTE A SERVIDORA MARILIA FERNANDA AMARAL, NO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

PORTARIA Nº 264/2023.

NOMEIA INTERINAMENTE A SERVIDORA MARILIA FERNANDA AMARAL, NO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA INTERINAMENTE** a Servidora MARÍLIA FERNANDA AMARAL, matrícula 5027-0/1 para o cargo de Chefe do departamento de compras e Licitações, do dia 22/02/2023 até o dia 20/03/2023, em função do período de férias do titular.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2F12389A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR FERNANDO RAFAEL FILBER

PORTARIA Nº 267/2023.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR FERNANDO RAFAEL FILBER

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor FERNANDO RAFAEL FILBER, matrícula 4673-6/1, cargo de Operário, no dia 10/02/2023, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:0D8F92A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR FERNANDO KARSBURG

PORTARIA Nº 268/2023.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR FERNANDO KARSBURG.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03 alterada pela Lei Municipal 1842 de 15 de dezembro de 2015, para o servidor FERNANDO KARSBURG, matrícula 4655-8/1, cargo de Operário, no dia 10/02/2023, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:D19BA180

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA KARINA PERRU SANTOS FERREIRA SIMÕES PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA N.º 269/2023.

NOMEIA KARINA PERRU SANTOS FERREIRA SIMÕES PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve **NOMEAR** KARINA PERRU SANTOS FERREIRA SIMÕES, aprovada em 10º lugar, inscrição nº1555, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe A, Jornada 40 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 04/2023 de 24 de Fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:53D30487

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA JEVERSON NUNES DE MOURA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, EM PROVIMENTO EFETIVO.

PORTARIA N.º 270/2023.

NOMEIA JEVERSON NUNES DE MOURA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve **NOMEAR** JEVERSON NUNES DE MOURA, aprovado em 11º lugar, inscrição nº1610, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe A, Jornada 40 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 04/2023 de 24 de Fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:50C2F82A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA ANDRÉIA MARIA CALLAI WILDNER

PORTARIA Nº 271/2023.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA ANDRÉIA MARIA CALLAI WILDNER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, para a servidora **ANDRÉIA MARIA CALLAI WILDNER,** matrícula 4570-5/3, cargo de Servente**,** referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 03/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B5A1BAA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA MÔNICA BAZZAN DESSUY

PORTARIA Nº 272/2023.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA MÔNICA BAZZAN DESSUY.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, para a servidora**,** MÔNICA BAZZAN DESSUY, Matrícula 4651-5, cargo de Bióloga**,** referente ao período aquisitivo de 17/08/2010 a 16/08/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FAAD3C25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR FERNANDO RAFAEL FILBER

PORTARIA Nº 273/2023.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR FERNANDO RAFAEL FILBER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2005, **CONCEDE,** Licença-Prêmio convertida em Prêmio Assiduidade para o servidor FERNANDO RAFAEL FILBER, Matrícula 4673-6/1, cargo de Operário, referente ao quinquênio de 16/07/2016 a 18/02/2023. O período esteve suspenso por 583 dias em virtude da Lei 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4CFC67FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA MARIA ELOÍSA MULLER BORGMANN

PORTARIA Nº 274/2023.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA MARIA ELOÍSA MULLER BORGMANN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2005, **CONCEDE,** Licença-Prêmio convertida em Prêmio Assiduidade para a servidora MARIA ELOISA MULLER BORGMANN, Matrícula 4860-7/1, cargo de Professora, referente ao quinquênio de 08/07/2016 a 10/02/2023. O período esteve suspenso por 583 dias em virtude da Lei 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:8C236BDB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR GELSON LUIZ SANTOS SILVA.

PORTARIA Nº 275/2023.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR GELSON LUIZ SANTOS SILVA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor GELSON LUIZ SANTOS SILVA, matrícula 4700-7/1, cargo de Motorista, no dia 20/02/2023, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVERIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3662A586

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR ALDAIR OSVALDO LAMBERTI

PORTARIA Nº 276/2023.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR ALDAIR OSVALDO LAMBERTI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** o servidor ALDAIR OSVALDO LAMBERTI, matrícula 4572-1/1, cargo de Motorista, que se encontra em férias, sendo do dia 22/02/2023 a 02/03/2023, referente ao período aquisitivo de 03/09/2021 a 02/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3FA5A67C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA SONIA REGINA LIBARDI

PORTARIA Nº 276/2023.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA SONIA REGINA LIBARDI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** a servidora SONIA REGINA LIBARDI, Matrícula 4974-3/1, cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, do dia 22/02/2023 a 02/03/2023, referente ao período aquisitivo de 18/10/2021 a 17/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:33403CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3481/2023

LEI MUNICIPAL Nº 3481/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar no valor de R$ 96.000,00.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, o seguinte crédito especial:
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORG: 04 - FUNDEB
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 0112 – ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 85.500,00

Fonte de Recursos: 1540 – Transferências Fundeb
Detalhamento da Fonte: 70 – 70% Fundeb

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar:
ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MED
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.46.00 – 8747 – Auxílio – Alimentação.....R$ 10.500,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º Servirá de Recurso para dar cobertura aos crédito especial e suplementar aberto nos Artigos anteriores, o superávit financeiro apurado no exercício, no valor de R$ 10.500,00, da Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres e a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORG: 04 - FUNDEB
ATIVIDADE: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00 – 198 – Equipamento e material permanente.....R$ 85.500,00
Fonte de Recursos: 1540 – Transferências Fundeb

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:FD359F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4717/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO EXECUTIVO N° 4717/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3477, de 23 de Fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Estaduais
3.3.90.39.00 – 3999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no Exercício anterior, no valor de R$ 40.000,00, da Fonte de Recursos: 4011 - Atenção Básica – PIES/Núcleo de A.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:D8AD2935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 4718/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO EXECUTIVO N° 4718/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 1º DO DECRETO EXECUTIVO Nº 4.632/2022.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 50 de Lei Orgânica Municipal de Augusto Pestana,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de ajustes de horários para a prestação do serviço público junto ao Centro Administrativo, na Secretaria de Saúde e na Secretaria de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 1º do Decreto Executivo nº 4.632 de 31 de Outubro de 2022, por mais 10 (dez) meses, **a contar de 01/03/2023 até 31/12/2023.**

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:273CFAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2023

PORTARIA Nº 262/2023

Nomeia Responsável pelo BLM.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Srª. LARISSA HOLDERBAUM, Assessora de Gabinete, como responsável pelo lançamento do BLM – Base de Legislação Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:84C79AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 251/2023, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 263/2023,** para contratação emergencial da empresa BRISAR CLIMATIZAÇÃO – COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 44.003.744/0001-35, para aquisição de dois aparelhos de ar condicionado Split, 12.000 BTUs, ar quente e frio, pelo valor total de R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 23 de fevereiro de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:00A7CD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2023, tendo como objeto a aquisição de **ESTAÇÃO DE HIDRATAÇÃO COM ÁGUA GELADA, ÁGUA QUENTE E ÁGUA PARA PETS, PARA INSTALAÇÃO NA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, **no dia de 14/03/2023, às 08:30hms,** podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas, do ramo pertinente, que estejam credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br**.**
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site**:** www.augustopestana.rs.gov.br. Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 24 de fevereiro de 2023

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:0E65B8B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 02 a 31 de março de 2023, (30 dias), ao servidor **Volnir Silvano Philippsen,** ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gabinete, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:CF2487F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 13 a 27 de março de 2023 (15 dias), ao servidor **Ademir de Lima Girardi,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão 05, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:560FD51A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 13 de março a 01 de abril de 2023, (20 dias), a servidora **Saara Veridiana Santetti Boeno,** ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 08 de maio de 2021 a 07 de maio de 2022.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 23 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se data supra

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C45F5CC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 03 a 22 de abril de 2023 (20 dias), ao servidor **Agnaldo Rogério Kellerman Landvoigt**, ocupante do cargo efetivo de engenheiro agrônomo, padrão 11, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de junho de 2021 a 04 de junho de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:241ECEAC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 15 de março a 11 de abril de 2023, (30 dias), ao servidor **Roberto Jadir Jacobi,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão 07, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:46159B21

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 01 a 10 de fevereiro de 2023, (10 dias), a servidora **Jaciara Batista da Luz,** ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 1, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de julho de 2021 a 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 01 de fevereiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:723BBCCA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023, (30 dias), ao servidor **Luiz Antonio Ferreira,** ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 24 de maio 2021 a 23 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,em 23 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se data supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:6B53E884

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 06 de março a 04 de abril de 2023, (30 dias), ao servidor **Roberto Jacobi de Oliveira,** ocupante do cargo efetivo de Vigilante, padrão 01, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,em 23 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:77C1CF51

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2023, (20 dias), a servidora **Reni Aparecida de Andrades,** ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,em 23 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F897C575

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa responsável para conferir e liquidar notas fiscais; solicitar empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 21 de dezembro de 2006, Resolve:

Art. 1° Designar a servidora Noeli Maria Chiossi, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção, para ser responsável pela conferição e liquidação das notas fiscais; pela solicitação de empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal da Assistência Social, no período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2023, em substituição a Secretária Municipal da Assistência Social, que estará em período de férias.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:9156FE43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2023, (20 dias), a servidora **Edileuza Rodrigues de Melo,** ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de junho de 2021 a 20 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F0710D5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1°- Conceder férias, no período de 01 a 30 de março de 2023 (30 dias), a servidora **Claudete Carniel de Paula**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Padrão 06.1, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 24 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:969FAF2A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

CONTRATANTE: Município de Barracão
CONTRATADA: Dam Transporte Rodoviário LTDA
CNPJ:20.052.787/0002-23

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo de escolares em 06 (cinco) linhas, com disponibilidade de veículos em perfeito estado de conservação e funcionamento.
Item 01 – Linha 01: R$ 6,15 (seis reais com quinze centavos) por KM rodado;
Item 02 – Linha 02: R$ 6,06 (seis reais e seis centavos) por KM rodado;
Item 03 – Linha 03: R$ 6,00 (seis reais) por KM rodado;
Item 04 – Linha 04: R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) por KM rodado;
Item 05 – Linha 05: R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) por KM rodado;
Item 06 – Linha 06: R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) por KM rodado;
HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2023
Assinatura:23/02/2023
PRAZO: 12 Meses
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 23 de fevereiro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:3EC7E9B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 02/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SESSÃO DE PREGÃO: 13/03/2023

HORÁRIO: 08:30:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 23/02/2023.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:1E658D49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 14 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA LUZIANE CAMARGO DE OLIVEIRA**,** para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 15 de fevereiro de 2023, **LUZIANE CAMARGO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 23 de fevereiro de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:8AB37C33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA BIANCA ARAUJO DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 22 de fevereiro de 2023, **BIANCA ARAUJO DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 23 de fevereiro de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:D03A10B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 16 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA JANAINE APARECIDA CARDOSO LINHARES**,** para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 22 de fevereiro de 2023, **JANAINE APARECIDA CARDOSO LINHARES**, para exercer o Cargo em

Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 23 de fevereiro de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3CDA188C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 17 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA VATUZI KEMPFER**,** para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 22 de fevereiro de 2023, **VATUZI KEMPFER**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 23 de fevereiro de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:ACCD42DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 18 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA MARÍLIA JANDREY PEREIRA**,** para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 22 de fevereiro de 2023, **MARÍLIA JANDREY PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 23 de fevereiro de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:86BF3A8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 19 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA NILVANE RODRIGUES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 22 de fevereiro de 2023, **NILVANE RODRIGUES DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 23 de fevereiro de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3A20AFE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 20 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA JANAINE BORGES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio, CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 22 de fevereiro de 2023, **JANAINE BORGES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Apoio CC-2, conforme Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010, e Lei Municipal nº 1.444 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 23 de fevereiro de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0E87370C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 115/2021.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 115/2021.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO**, CNPJ: 02.670.658/0001-36.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 combinado com a Lei Ordinária nº 2.907/2021 e o Decreto nº 018/2017.

RESOLVEM:

Cláusula Primeira – Fica aditado o Termo de Parceria nº 115/2021, destinado ao conserto da bomba de combate ao incêndio, instalada no caminhão Mercedes Benz, modelo 1113, PLACAS IIO5878, de propriedade do Município e cedido à parceira outorgada, mediante participação financeira do Município de até R$20.000,00 (vinte mil reais).
Cláusula Segunda - O valor do presente aditivo será repassado em parcela única em até 10 (dez) dias, a contar da assinatura do presente Termo.
Cláusula Terceira - Caberá a parceira outorgada, a realização de orçamentos destinados ao conserto, objeto deste Termo.
Cláusula Quarta - Caberá a Parceira Outorgada, a prestação de contas em até 20 (vinte) dias, após a efetivação do pagamento do conserto da bomba de combate a incêndio.
Cláusula Quinta - Na hipótese de impossibilidade de realização de 03 orçamentos, deverá essa impossibilidade ser devidamente justificada, juntamente com a prestação de contas.
Cláusula Sexta – As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da mesma dotação orçamentária do Termo de Fomento.
Cláusula Sétima - As demais cláusulas do TERMO DE FOMENTO Nº 115/2021, permanecem inalteradas.

BOM PRINCÍPIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:40578E22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA TERMO DE ALTERAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 57/2022

PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: CTLORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.537.297/0001-92

CLÁUSULA PRIMEIRA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA COM OS VALORES REEQUILIBRADOS, A PARTIR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 2023/390, JUNTO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVAM O AUMENTO DE VALOR PARA O ITEM 11.
CLÁUSULA SEGUNDA: O PROTOCOLO E OS TRÂMITES PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
CLÁUSULA TERCEIRA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022 FICA COM OS VALORES REEQUILIBRADOS CONFORME SEGUE:
ITEM 11 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - CLASSE LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, CARUNCHOS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: ROSCATO
REEQUILIBRIO ECONÔMICO DE R$ 3,90 PARA R$ 5,07

VIGÊNCIA: 27/02/2023 A 25/10/2023

BOM PRINCÍPIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:AB81CC28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 10/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: RESIDENCIAL FLORESCER LTDA, CNPJ N° 41.749.277/0001-07

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO CONTRATANTE, CONSISTENTE NA GUARDA, ALOJAMENTO, ASSISTÊNCIA FÍSICA, ALIMENTAR E DE HIGIENE AO ENTE FAMILIAR ACIMA DESIGNADO, ORA DENOMINADO BENEFICIÁRIO, CONFORME OS TERMOS DA DECISÃO JUDICIAL, PROCESSO N° 5001405-87.2023.8.21.9000/RS

VALOR DA CONTRATAÇÃO (MENSAL): R$ 1.243,50 (HUM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/02/2023 A 25/05/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI 8.666/93, ARTIGO 24 IV

BOM PRINCÍPIO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:4D44CBBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

ELEMAR ARGON PILGER, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I – que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais, e consequente dano humano no tocante ao abastecimento de água potável;
II – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

III – que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humano e ambientais, e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;
IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;
V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.
Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".
Art. 7º. De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o municio decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do munícipe - e **visa socorrer o Ente Federado** que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.
Art. 8º. De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;
Art. 9º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;
Art. 10º. De acordo com a Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP;
Art. 11º. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;
Art. 12º. De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;
Art. 13º. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais.
Art. 14º. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.
Art. 15º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA, RS, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se

SIMONE APARECIDA BORKOSKY DE LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:B428D1C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023.

EDITAL Nº 19/2023

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023.

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** o presente Edital que HOMOLOGA o **Resultado Final de Classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2023,** destinado a contratação por prazo determinado para a função de **Tesoureiro.**

A validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06(seis) meses, a partir da data da publicação da homologação da classificação final, prorrogável, uma única vez, por igual período, ou rescindido no momento em que for homologado o Resultado Final do Concurso Público, conforme termos do item 11.5 do Edital.

Butiá, 24 de fevereiro de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:4A36CF04

ADMINISTRAÇÃO
DA PUBLICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE TESOUREIRO POR TEMPO DETERMINADO.

Da publicação FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023 para contratação de **Tesoureiro** por tempo determinado.

RESULTADO FINAL

Classificação	Nome
1º	Danielle Antunes Espinoza
2º	Dienifer da Silva Gonçalves
3º	Kamila Andrade dos Santos
4º	Graziela Vieira do Nascimento Lucas
5º	Zonilda Castro dos Santos
6º	Luiz Felipe Silva Nogueira Freitas Pereira

A Comissão

Butiá, 24 de fevereiro de 2023.

CAROLINE GEORJANE LUCAS AZAMBUJA

ROSANGELA GONÇALVES MARQUES

TANIA MARTINS ROTT

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:1B0D9357

ADMINISTRAÇÃO
DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, PREFEITO DE BUTIÁ, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.775/2022, REFERENTE AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, DETERMINA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTES CURSOS:

EDITAL Nº 20/2023
Em, 24 de fevereiro de 2023

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.775/2022, referente ao Programa Municipal de Capacitação Profissional, determina a ABERTURA de inscrições para participação dos seguintes cursos:

Curso Básico de Eletricista Predial– 100 horas

- 20 Vagas
- Maiores de 18 anos

Curso de Caixa, Crediário e Vendas – 12 horas

- 20 Vagas
- Maiores de 16 anos

Curso Básico de Soldador – 100 horas

- 20 Vagas
- Maiores de 18 anos

Auxiliar de Cozinha – 50 horas

- 20 Vagas
- Maior de 18 anos

Auxiliar de padeiro/confeiteiro – 50 horas

- 20 Vagas
- Maior de 18 anos

As inscrições estarão abertas de 27 de fevereiro de 2023 a 15 de março de 2023 e serão realizadas no horário das 08:30 ao 12:00 e das 13:30 as 17:00 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Ação Solidária (SMASTAS), localizada na Avenida Piratini n° 65, Centro, Butiá.

Os interessados deverão comparecer aos locais de inscrição, nos horários determinados portando documento de identificação, seguindo os seguintes critérios:

- Residir em Butiá;
- Alfabetizado;
- Comprovante de residência - conta de água ou luz, ou folha resumo do cadastro único.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 24 de fevereiro de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:6008C54F

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022.

EDITAL Nº 21/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022.

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que em cumprimento ao disposto no item 11 do Edital nº 01/2022 e da Lei Municipal 3.673/2021, 22h semanais, do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vagas neste Município, CHAMO o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, data de início na rede municipal de ensino 01 de março de 2023, conforme a ordem de classificação:

Professor de Anos iniciais 22h
27º. Melissa Alves Kalata
28º. Roselaine Michels da Rosa
29º. Silvia Regina Macedo Nunes de Freitas
30º. Thenise Guedes Cunda

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (este exame deve ser providenciado pelo candidato, sendo aceito exame de qualquer médico com habilitação para fornecer este tipo de atestado), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.

Obs.: O candidato deverá ligar para o telefone 51 3652-9400 no ramal do Núcleo de Pessoal e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 24 de fevereiro de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:1425E702

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO DE VOLUNTÁRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER Nº 01/2023.

EDITAL Nº 22 /2023

EDITAL DE CHAMAMENTO DE VOLUNTÁRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER Nº 01/2023.

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento ao disposto no item 12 do **Edital nº 01/2023**, do **Processo Seletivo Simplificado para Atendimento ao Programa Tempo de Aprender.** O programa segue as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei n°9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP n°2, de 22 de dezembro de 2017, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** os seguintes candidatos VOLUNTÁRIOS aprovados para assumirem as vagas voluntárias, conforme a ordem de classificação:

Voluntário (a):

BRUNA RAMOS DA SILVA
RUTH MORAES FERREIRA DA SILVA
FÁTIMA LEITES DA SILVA

Os candidatos chamados terão o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Elson Voltair da Silva Lopes, 35, esquina com a Avenida Leandro de Almeida, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital, que comprove a escolarização e tempo de serviço, além dos anexos do referido edital preenchidos, e outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.
Obs.: O candidato deverá ligar para o telefone 51 3652-1373 e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 24 de fevereiro de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:DCEB79BF

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGAO ELETRÔNICO Nº 13/2023

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, pelo sistema de registro de preços. Recebimento de propostas do dia 27/02/2023 a 13/03/2023 às 09:30h e disputa com início dia 14/03/2023 às 14:30h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9410 ou email cplbutia@yahoo.com.br e download do Edital através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.butia.rs.gov.br

Butiá, 27 de fevereiro de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:D90A8109

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023
Processo nº 0760/2023
LEI 14.133/2021

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:
DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza nos prédios das Escolas Municipais, conforme descrição detalhada no termo de referência emitido pela SMED;

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços é necessária para manter o pleno funcionamento dos setores das escolas e SMED, para manter as escolas limpas e organizadas, tambem executar outras tarefas terceirizadas.

EMPRESA: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVICOS SOLUCOES E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.695.978/0001-15, com sede à Rua maceio, nº 619 – Bairro Mathias Velho– Canoas / RS – Cep. 92.340-090;

VALOR TOTAL: R$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais), para período contratual de 03 (três) meses.

DADOS BANCÁRIOS: Conta corrente: 29.378-4, Agência: 3271;

Butiá, 27 de fevereiro de 2023;

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:87F6AAE6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 114/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 24/2022

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 114/2023

Objeto: Contratação de serviços de limpeza nos prédios das escolas Municipais;

Valor total do Contrato: R$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 23/02/2022

Período contratual: 03 meses, a contar de 27 de fevereiro de 2023;

Contratada: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVICOS SOLUCOES E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.695.978/0001-15, com sede à com sede à Rua maceio, nº 619 – Bairro Mathias Velho– Canoas / RS – Cep. 92.340-090;

Butiá, 27 de fevereiro de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:8BD872C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação E Cultura.
OBJETO: Contratação do apresentador Luiz Carlos Nunes para o serviço de apresentador da fase regional do 20º Acampamento da Canção Nativa.
FORNECEDOR: LUIZ CARLOS NUNES, PESSOA FÍSICA.
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 23 de fevereiro de 2023.

--------LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:758E3111

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 031/2023

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 015/2023, de 23.01.2023 no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 25.01.2023, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19/02/2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura no termo de posse ou da assinatura do termo de desistência da vaga no cargo para o qual prestou o Concurso Público;

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
58.517	RITA PAULUS DA ROSA	Engenheiro Civil	13
58.518	BRUNA DE BITTENCOURT	Engenheiro Civil	14
58.520	DANIELA ISIDORO	Professor da Educação Infantil	98
58.521	ADRIANA MARIA BIEGELMEIER RAUBER	Assistente Social	27
58.522	PRISCILA MAIA DA SILVA	Professor de Ens. Fund. Anos Finais - LÍNGUA PORTUGUESA	28
58.524	CÁSSIA REGINA BOFF	Serviços de Cozinha	15 (2ª chamada)

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3AAEE7A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.653 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 58.517 de 23 de JANEIRO de 2023.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 58.517, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **RITA PAULUS DA ROSA,** portadora do CPF nº 921.458.680-20, para titular o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 25 de janeiro de 2023, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 13ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D6F4828E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.654 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 58.518 de 23 de JANEIRO de 2023.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 58.518, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **BRUNA DE BITTENCOURT,** portadora do CPF nº 836.312.160-68, para titular o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, a partir de 25 de janeiro de 2023, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 14ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9CE0A3B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.655 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 58.520 de 23 de JANEIRO de 2023.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura do termo de desistência da vaga no cargo para o qual prestou o Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 58.520, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **DANIELA ISIDORO,** portadora do CPF nº 080.745.719-12, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 25 de janeiro de 2023, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 98ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:35CD6B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.656 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 58.521 de 23 de JANEIRO de 2023.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 58.521, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ADRIANA MARIA BIEGELMEIER RAUBER,** portadora do CPF 773.984.590-68, para titular o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 25 de janeiro de 2023, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 27ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:229405F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.657 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 58.522 de 23 de JANEIRO de 2023.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 58.522, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **PRISCILA MAIA DA SILVA,** portadora do CPF nº 008.959.040-63, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 25 de janeiro de 2023, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 28ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:96D3D0C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 58.658 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA Nº 58.524 de 23 de JANEIRO de 2023.

PEDRO PAULO GOMES, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 58.524, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **CÁSSIA REGINA BOFF,** portadora do CPF nº 011.315.030-07, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE COZINHA, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 25 de janeiro de 2023, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 15ª classificação (2º chamada).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:08A47899

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO

Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023
Extrato do Edital nº 001/2023

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na Lei Municipal Nº 2.152/2001, de 08.05.2001, na Lei Municipal Nº 3.293/2008, de 04.11.2008, e na Lei Federal Nº 11.788/2008, de 25.09.2008, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas inscrições para participação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** que objetiva a seleção de interessados com Nível Médio Modalidade Magistério ou Nível Superior de Escolaridade, ambos em andamento, para Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto ao Serviço Público Municipal, tudo conforme segue:

I - OBJETIVO

1. O Estágio Remunerado através de Bolsa Auxílio a que se refere este Edital tem por objetivo o desenvolvimento do educando, a complementação do respectivo Ensino formal, e, a sua preparação para o trabalho, através do contato com as demandas reais e rotineiras existentes nas repartições da Administração Pública Municipal e/ou de outros órgãos públicos estabelecidos no Município de Campo Bom/RS, em que haja atividades de interesse da Administração Municipal, que possam proporcionar aos estagiários experiência prática, preferentemente na linha de formação específica dos cursos que frequentam.

II – HABILITADOS A PARTICIPAR

2. Para a realização de Estágio Remunerado através de Bolsa Auxílio no Serviço Público Municipal o estudante deverá:

a) ser brasileiro;

b) resultar selecionado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital, mediante o qual serão aferidas as respectivas habilitações e habilidades.
c) comprovar frequência escolar mínima igual a 75% (setenta e cinco por cento) do total exigido a cada semestre ou ano, conforme o caso, na data da firmatura do Termo de Compromisso de Estágio;
d) ser aluno de Curso de Nível Médio (Ensino Médio na modalidade Normal – Magistério) ou de um dos Cursos de Nível Superior adiante relacionados, em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conveniada com o Município de Campo Bom/RS e ter preenchido os requisitos necessários para realização de estágio, conforme critérios da Instituição de Ensino.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas
Período de Inscrição: de 27/02/2023 a 03/03/2023.
Horário para entrega de documentação na SMEC: de segunda à quinta-feira das 13h às 18h e na sexta-feira das 8h às 13h.
Edital estará disponível dia 24-02-2023 no site: www.campobom.rs.gov.br.

e) Instituições Conveniadas:
Curso Superior – UNIVERSIDADE FEEVALE, FACULDADES FACCAT, UNIVERSIDADE UNISINOS, INSTITUTO SUPERIOR DE MÚSICA DE SÃO LEOPOLDO - EST, INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IVOTI - ISEI, INSTITUIÇÃO EVANGÉLICA DE NOVO HAMBURGO – IENH, UNINTER EDUCACIONAL, ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM, ASSESSORIA EDUCACIONAL E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DE CAMPO BOM LTDA – UNIASSELVI – PÓLO DE CAMPO BOM, INSTITUTO DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA, IERGS EDUCACIONAL DE NOVO HAMBURGO LTDA – UNIASSELVI – PÓLO DE NOVO HAMBURGO, SER EDUCACIONAL S/A - UNINASSAU EAD – Filial, CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST – UNIFACVEST, SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA – FAEL, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE CAXIAS DO SUL – UCS, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA – UCA e SOCIEDADADE PORVIR CIENTÍFICO – UNIVERSIDADE LA SALLE (UNILASALLE).

Cursos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	
CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR	**CURSO DE NÍVEL MÉDIO**
Artes Visuais - Licenciatura	Curso Normal – Modalidade Magistério
Educação Física – Licenciatura	
Ciências Biológicas - Licenciatura	
Geografia - Licenciatura	
História - Licenciatura	
Letras - Licenciatura	
Matemática – Licenciatura	
Música - Licenciatura	
Pedagogia - Licenciatura	
Nutrição - Bacharelado	
Psicologia - Bacharelado	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR	
Administração - Bacharelado	
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	
Biologia - Bacharelado	
Ciências Contábeis - Bacharelado	
Ciência da Computação	
Direito - Bacharelado	
Educação Física - Bacharelado	
Engenharia Civil - Bacharelado	
Engenharia da Computação	
Gestão de TI	
Jornalismo	
Publicidade e Propaganda	
Recursos Humanos	
Relações Públicas	
Segurança da Informação	
Serviço Social	
Sistemas de Informação	
Veterinária	

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E84BAEB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023

O Vice-Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Pedro Paulo Gomes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de show baile do Grupo Chê Lokedo, para o evento 43º Rodeio Nacional de Campo Bom.
FORNECEDOR: CHELOKEDO LTDA, CNPJ 46.594.128/0001-21.
VALOR TOTAL: R$15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 22 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES
Vice - Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:49ECBD41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, CAPUT, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 036/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação E Cultura.
OBJETO: Contratação do Programa Museu Itinerante da PUC para a 9ª Semana da Ciências e Tecnologia.
FORNECEDOR: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, CNPJ 88.630.413/0001-09.
VALOR TOTAL: R$ 26.127,00 (vinte e seis mil cento e vinte e sete reais).
Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 23 de fevereiro de 2023.

--------LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9805C775

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 022/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de recargas de oxigênio medicinal para as unidades de saúde do Município.

FORNECEDOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ 67.423.152/0001-78.
VALOR TOTAL R$ 36.000,0 (trinta e seis mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 23 de fevereiro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9FD22EB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.949/2023, DE 23 DE FEEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 1.064.500,00.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento público municipal de 2023 no valor de R$ 1.064.500,00 (hum milhão e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
06.03 MANUTENCÃO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB
ATIVIDADE : 123610116.2.024000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
ELEMENTO DESPESA: 319011.0000- Vencimentos e Vantagens Fixas .....R$ 26.600,00(146)
06.05 MANUT.DESENV.ENSINO C/RECURSOS CONVÊNIOS
ATIVIDADE : 123680118.2.034000 PROGRAMA NACIONAL TRASNPORTE ESCOLAR - PNATE
ELEMENTO DESPESA: 33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica . R$ 33.400,00(172)
ATIVIDADE : 123060117.2.026000 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS
ELEMENTO DESPESA: 33903000.000-Material de Consumo .....R$ 3.000,00(156)
ATIVIDADE : 123680116.2.122000 PAR - FNDE
ELEMENTO DESPESA: 33903000.000-Material de Consumo .....R$ 4.000,00(1102)
07.02 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – RECURSO ESPECIFICO
ATIVIDADE: 103010121.2.042000 CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA
ELEMENTO DESPESA: 319011.0000- Vencimentos e Vantagens Fixas .....R$ 82.000,00(208)
ELEMENTO DESPESA: 33903200.000-Material Distribuição Gratuita .....R$ 150.000,00(214)
ELEMENTO DESPESA: 33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica .R$ 100.000,00(995)
ATIVIDADE: 103020124.2.060000 SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E URGENCIAS
ELEMENTO DESPESA: 33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica .R$ 100.000,00(251)
ATIVIDADE 103010121.2.046000 PROGRAMA INVESTIMENTO ATENÇÃO BASICA
ELEMENTO DESPESA: 44905200.000-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 183.000,00(361)
Sub total R$ 615.000,00
ATIVIDADE: 103010121.2.052000 INCENTIVO ATENÇAO BASICA -PIES
ELEMENTO DESPESA: 33903000.000-Material de Consumo .....R$ 45.000,00(233)
ATIVIDADE: 103010123.2.059000 PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
ELEMENTO DESPESA: 319011.0000- Vencimentos e Vantagens Fixas .....R$ 20.000,00(244) ATIVIDADE 103020124.2.060000 SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E URGENCIAS - SAMU
ELEMENTO DESPESA: 319004.0000- Contratação tempo Determinado .....R$ 24.000,00(248)
Sub total R$ 89.000,00
07.03 SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 081220125.2.064000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES E BENEFICIOS EVENTUAIS
ELEMENTO DESPESA: 33903200.000-Material Distribuição Gratuita .....R$ 27.500,00(370)
ATIVIDADE :082440127.2.071000 PROGRAMA PEAS
ELEMENTO DESPESA: 33903000.000-Material de Consumo .....R$ 7.000,00(294)
Sub total R$ 34.500,00
ATIVIDADE : 082440127.2.070000 PROGRAMA BOLSA FAMILIA
ELEMENTO DESPESA: 33903900.000-Outros Serviços Terceiros P. Jurídica .R$ 23.000,00(291)
ATIVIDADE : 082440127.2.067000 PROGRAMA PISO BASICO FIXO
ELEMENTO DESPESA: 33903200.000-Material Distribuição Gratuita .....R$ 236.000,00(276)
Sub total R$ 259.000,00

Total.....R$ 1.064.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º servirão os recursos do superávit financeiro de 2022 no valor de R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais) por superávit financeiro recurso 1540 FUNDEB, no valor de R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais) por superávit financeiro recurso 1553 PNATE, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) por superávit financeiro recurso 1552 PNAE, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por superávit financeiro recurso 1569 FNDE PAR, no valor de R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) por superávit financeiro recurso 1600 FNS , valor de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) por superávit financeiro recurso 1621 FES, valor de R$ 34.500,00 (oitenta e nove mil reais) por superávit financeiro recurso 1661 FEAS, valor de R$ 259.000,00 (duzentos cinquenta e nove mil reais) por superávit financeiro recurso 1660 FNAS.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 23 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:4B811EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.950/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO, PARA FINS INDUSTRIAIS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É considerada área de expansão urbana do Município de Cândido Godói, RS, para fins industriais, a seguinte área:

ÁREA 01: Fração de terras do lote rural nº 52 da Secção A, objeto da R.4 de matrícula nº 2.962 do Registro de Imóveis do Município de Cândido Godói, RS, de propriedade do Município de Cândido Godói, RS.
Descrição da Área: A área descrita em planta anexa como **"01",** de propriedade do Município de Cândido Godói, RS, totaliza 27.534,60m² (vinte e sete mil quinhentos e trinta e quatro vírgula sessenta metros quadrados) do lote rural nº 52, objeto do R.4 da matrícula nº 2.962, possuindo as seguintes medidas e confrontações: a Oeste confronta no sentido Norte/Sul em 163,64m (cento e sessenta e três vírgula sessenta e quaro metros) com o mesmo lote rural nº 52 da Área Industrial de Cândido Godói, desse ponto segue a Leste confrontando ao Sul em 137,50m (cento e trinta e sete vírgula cinquenta metros) com o mesmo lote rural nº 52 do Município de Cândido Godói (Área Industrial) e Vilson Schardong e em 8,50m (oito vírgula cinquenta metros) com o mesmo lote rural nº 52 de Aloisio Nelson Konzen, desse ponto segue ao Norte confrontando a Leste em 180,35m (cento e oitenta vírgula trinta e cinco metros) com o mesmo lote rural nº 52 de José Boufler Filho, desse ponto segue a Oeste confrontando ao Norte em 176,19m (cento e setenta e seis vírgula dezenove metros) com o mesmo lote rural nº 52 de Ivone Boufler até o ponto inicial da descrição, totalizando a área de 27.534,60m² vinte e sete mil quinhentos e trinta e quatro vírgula sessenta metros quadrados).

Art. 2º - A área total a ser incorporada como de expansão urbana é de 27.534,60m² (vinte e sete mil quinhentos e trinta e quatro vírgula sessenta metros quadrados), fração de terras do lote rural nº 52 da Secção A, objeto da R.4 de matrícula nº 2962 do Registro de Imóveis do Município de Cândido Godói, RS, de propriedade do Município de Cândido Godói, RS.
Art. 3º - A caracterização do projeto de expansão e as suas confrontações estão descritos em memorial descritivo e mapa, como anexos, que fazem parte da presente Lei.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS em 23 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:65FDABB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247 de 13/04/22, sobre o Processo de Licitação nº 5/2023, que tem por objeto a HORAS MAQUINA PARA ESVACAÇÃO DE AÇUDES CNF PROJETO IRRIGA + RS. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado. FORNECEDOR ITEM DESCRIÇÃO VALOR MAURO FIDENCIO RAMOS DA SILVA LTDA 1 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 20TON, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 415,0000

Cândido Godói/RS, 24/02/23.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:D57C7320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA JULGAMENTO PP 05/2023

PROCESSO_ Nº 05/2023 ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO Às 09:00 horas do dia 22/02/2023, na dependência da sala de licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria Nº 247/2022, para proceder ao recebimento, à abertura e ao julgamento das propostas e documentação, da licitação que tem por objeto a contratação de HORAS MÁQUINA PARA CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES CONFORME PROJETO IRRIGA + RS. Aberta a sessão pela Pregoeira, iniciou-se com o credenciamento para qualificação dos interessados, tendo sido qualificados os seguintes fornecedores: NOME DO FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE ESPERANÇA TERRAPLANAGEM EIRELI 37.395.325/0001-20 OTACIR JOSE MEINART MAURO FIDENCIO RAMOS DA SILVA 46.383.206/0001-49 ADILSON RAMOS DA SILVA Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços. De acordo com os critérios de julgamento estabelecido no Edital de licitação, foram consideradas vencedoras pela comissão, as empresas com menor preço, conforme histórico de lances. DESCRIÇÃO VENCEDOR PREÇO UNIT HORAS MÁQUINA PARA CONSTRUÇÃO DE MICROAÇUDES CONFORME PROJETO IRRIGA + RS. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 20TON, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 130HP E CONCHA COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1.4M³, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO. MAURO FIDENCIO RAMOS DA SILVA R$415,00 Foi feita negociação com a proponente final (MAURO FIDENCIO RAMOS DA SILVA) no sentido de diminuir o preço ofertado, levando em conta dois critérios: a mesma empresa ofertou lance final no pregão 03/2023, cujo certame foi anulado, em R$ 274,00. Foi solicitado o decréscimo mínimo de 5%, com valor de estimativa em R$ 395,00, tendo a empresa se negado a diminuir em tal percentual. Ao final da negociação, a empresa propôs diminuir R$ 5,00, chegando ao preço final de R$ 415,00. Em razão disso, o objeto não foi, por ora, adjudicado, devendo seguir ao setor jurídico para análise. A Pregoeira proporcionou aos licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recursos, tendo esclarecido que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte do licitante. Nenhuma empresa se manifestou. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, por todos os membros da comissão, bem como dos demais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDUARDA MARIS DE LIMA HECK

JAIME KAUFFMANN

PEDRO ATAIDES PAULUS

Cândido Godói/RS 22/02/2023

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:4C96492C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

Às 10h30min horas do dia 24 de fevereiro de 2023, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações 246/2022, para analisar os documentos da empresa LIESENFELD E COSTA LTDA ME - 24.131.259/0001-30. Os documentos estão conforme o solicitado pelo Edital de licitação CHAMADA PÚBLICA 02/2023. EMPRESA LIESENFELD E COSTA LTDA ME - HABILITADA

Cândido Godói, em 24 de fevereiro de 2023.

Comissão de Licitações:

EDUARDA MARIS DE LIMA HECK

JAIME KAUFMANN PRESIDENTE

FERNANDA K. GRIEBELER

Publicado por:
Eduarda Maris de Lima Heck
Código Identificador:DD8112F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, a servidora **ESTER MARIA LAUXEN**, do dia 22/02/2023 ao dia 07/03/2023, das Férias que lhe foi concedido pela Portaria nº 034/2023, pelo que lhe será convertido em folga esses 14 dias de convocação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 22 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:A91F5B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2023, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor **PEDRO ATAIDES PAULUS**, no período de 06/03/2023 a 20/03/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:E9EB8949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR ao serviço, o servidor **VALDIR SZALANSKI SACKS**, do dia 28/02/2023 ao dia 08/03/2023, das Férias que lhe foi concedido pela Portaria nº 118/2023, pelo que lhe será convertido em folga esses 09 dias de convocação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:1A1F2A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA PORTARIA N°105/2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria n°105/2023, a partir de 27/02/2023, que convoca a Professora **EDINIR TERESINHA ANSCHAU THUM,** matrícula N°668/8, 1ª Nomeação, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:7A3E7E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2023, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 191/2023 RESOLVE:
CONCEDER **90 (noventa)** dias de gozo de Licença-Prêmio a servidora **EDINIR TERESINHA ANSCHAU THUM,** partir de 27 de fevereiro de 2023 até 27 de maio de 2023, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período 16/02/2016 a 28/05/2020 e 01/01/2022 a 20/09/2022, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:E4E1623B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 526/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE NO VALOR DE R$ 4.000,00.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.943/2022 (LOA), de 22 de dezembro de 2022, conforme artigo 7º, inciso V.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento público municipal de 2023 no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.01 ENCARGOS ESPECIAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL 288450000.0.009000 RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DA UNIAO E ESTADO
ELEMENTO DESPESA 4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R$ 4.000,00 (323)
Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º servirão os recursos no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por redução da seguinte dotação orçamentária:
09.01 ENCARGOS ESPECIAIS
OPERAÇÃO ESPECIAL 288460000.0.008000 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
ELEMENTO DESPESA 3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contrib...R$ 4.000,00 (322)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:E0BE2512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 524/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA O DECRETO Nº 446/2022, QUE INSTITUI TURNO ÚNICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica revogado, a partir do dia 24 de fevereiro de 2023, o Decreto nº 446/2022, que institui o turno único nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 22 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:6A934280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 03/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº03/2022 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **JAQUELINE ESTELA ARTUS**, 14ª colocada, após edital 08/2023 de reclassificação, para a vaga de **MONITOR ESCOLAR,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 24 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:E9BD2968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 03/2022

PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº03/2022 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ROSELI DEUTSCH**, 13ª colocada, após edital 08/2023 de reclassificação, para a vaga de **MONITOR ESCOLAR,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 22 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:89471E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2947/2023

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **RITIELI MACIEL GUIMARAES PINTO**, 13º colocada para a vaga de **PROFESSOR II - ANOS INICIAIS,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº 2947/2023.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 24 de Fevereiro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:80A036F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ATA Nº 02/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, as onze horas, reuniram-se de forma on line (Watts app / grupo) os membros titulares do **CACS FUNDEB** Jane Cristina Barreto da Costa, Maristela Pitton, Letícia Nepomuceno Martins, Makelle Lunelli, Maria Elisabete Gonçalves, Nicole Cristina Vieira Candeia, Carlos Alberto Moraes, Tania Mara da Silva e Fernanda Pires Lovatto , nomeados conforme portaria 067/2023 de 07 de fevereiro de 2023, a qual tem como efeitos retroativos ao dia 01-01-2023, juntamente com o servidor Robson Pimentel de Oliveira, a fim de tratar assuntos relevantes a nova gestão do CACS FUNDEB. Na oportunidade foi comentado sobre a importância de tal conselho para acompanhar e prestar contas referentes aos recursos oriundos do FUNDEB. Na oportunidade foi informado referente ao cumprimento da legislação vigente conforme segue. *"O Art. 34, § 6º O presidente dos conselhos previstos no caput deste artigo será eleito por seus pares em reunião do colegiado,* ***sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios***. Sendo assim todos concordam em retificar a ata 01/2023 para cumprimento integral da legislação feita assim a eleição do presidente e vice-presidente do presente órgão, ficando assim composto: Presidente Carlos Alberto de Moraes e , vice-presidente maria Elisabete Gonçalves no período de 01/01/2023 até 31/12/2026. Nada mais a constar, assino a presente ata que será assinada por mim e pelos demais, Capão Bonito do Sul, 24 de fevereiro de 2023.

JOÃO ADMILSON TELLES DE MELO
Secretário da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:25273D3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 02/23, Auto de Infração nº 002/23, Autuado: PMP Drogaria e Comércio de Eletrônicos S.A sob CNPJ: 17.040.906/0188-56, Data da Autuação: 07 de janeiro de 2023, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Artigo 26 e 29 da Lei Municipal nº 838/94, artigo 18, §6º, I e II e artigo 39, VIII da Lei Federal nº 8078/90; 2) Artigo 40 caput da Lei Municipal nº 838/94, artigo 3º e 37 da RDC 44/2009 da ANVISA. Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 24/02/2023, penalidade imposta: Inutilização dos produtos com prazo de validade expirados e advertência.

TIARLIN LIMA ABLING
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:11260137

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 021/22, Auto de Infração nº 22/22, Autuado: Pet Shop Studio Desing CC Ltda. – ME, CNPJ: 26.710.407/0001-04 e data da Autuação: 23 de dezembro de 2022, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigo 16 caput e § 1º e §2º, artigo 18 caput e alíneas "a", "b", "c" e artigo 21 da Lei Municipal nº 838/94 c/c artigos 80 e artigo 99 caput e alíneas "a", "b", "c" e "e", artigo115 alínea "a" do Decreto Estadual nº 23.430/74. Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 24/02/2023, penalidades imposta: advertência.

TIARLIN LIMA ABLING
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:FA222B79

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 022/22, Auto de Infração nº 24/22, Autuado: Alexandre Arena – ME, CNPJ: 95.216.305/0001-41 e data da Autuação: 29 de dezembro de 2022, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigo 26 da Lei Municipal nº 838/94, artigos 332,§§ 1º e 2º, 355, 436 e 517, II todos do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigo 18, §6º, II e III da Lei Federal nº 8078/90; 2) Artigos 24, 26 e 29 da Lei Municipal nº 838/94 c/c artigos 340, 346, III e IV, 350, I, II, III e IV, 372, I, 450, I e II e 463 §1º todos do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigo 17, I da Portaria SES/RS 763/21 e Artigo 18, §6º, II e III, 39, VIII ambos da Lei Federal nº 8078/90; 3) Artigo 26 e 29 caput da Lei Municipal nº 838/94 c/c artigos 340 e 346, I, II e IV do Decreto Estadual nº 23430/74; 4) Artigo 436 §7º do Decreto Estadual nº 23.430/74; 5) artigo 26 da Lei Municipal nº 838/94, item 4.8.6 e 4.9.1 da RDC 216/2004 da ANVISA, artigos 350, II e III e 463,§1º do Decreto Estadual nº 23430/74. Tipificação da Infração: Artigo 10,

incisos I, IV, XVIII, XXIX, XXXV da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 24/02/2023, penalidades imposta: Multa, apreensão e Inutilização.

TIARLIN LIMA ABLING
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ricardo da Rocha Martins
Código Identificador:08E5EC75

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2127/2023 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 24.02.2023 às 17h30min até o dia 01.03.2023 às 14h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Certificado Digital em cartão A3. Pessoa física com validade de 03 anos.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 24 de fevereiro de 2023.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C1EFFE31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de peças e mão de obra para a realização de revisão preventiva e corretiva do veículo Micro Ônibus placa IUL-7256, lotado no Transporte Escolar
CONTRATO Nº 47/2023
VALOR: R$ 18.985,00 (Dezoito mil novecentos e oitenta e cinco reais)
CONTRATADA: ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 13.347.671/0001-75

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:0FD7B1DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de peças e mão de obra para a realização de revisão preventiva e corretiva do veículo Micro Ônibus placa JAJ-4H95, lotado no Transporte Escolar
CONTRATO Nº 48/2023
VALOR: R$ 12.043,00 (Doze mil e quarenta e três reais)
CONTRATADA: ELITE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 13.347.671/0001-75

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:2B7952DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando realizar o conserto e substituição de peças da bomba injetora do trator MF292, lotado na Secretaria de Agricultura
CONTRATO Nº 49/2023
VALOR: R$ 7.463,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e três reais)
CONTRATADA: RODRIGO GEHM ME
CNPJ: 09.624.629/0001-87

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:F9DE2635

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 29, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 29, de 23 de fevereiro de 2023

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR OPERAÇÃO CRÉDITO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea A da Lei 4871/2022, de 26/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Operação Crédito, até o limite de R$ 6.010.500,00 (seis milhões, dez mil e quinhentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
1189 - Pavimentação
34490510000000000000.117 - Obras e instalações
R$ 6.010.500,00
Total.....
R$ 6.010.500,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o valor a ser liberado no exercício em curso relativo a operação de crédito com o BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo-Sul, esta vinculada ao Recurso 07541168.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:B95A0AAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 078/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

Concede Troca de Classe a servidora ocupante do cargo de Professor.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição da Lei Municipal 1538/2002 e observando a redação dada ao Art. 12,
Considerando o interstício de 07 (sete) anos na classe "D"; a realização dos cursos de atualização e aperfeiçoamento relacionados a área de educação que perfizeram o mínimo 140 (cento e quarenta) horas e a avaliação periódica de desempenho.
RESOLVE:
Art. 1º – Promover a servidora **BEATRIZ ADRIANI GUTERRES,** matrícula nº 1721, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º a 5º ano, Nível 03 (três) da Classe "D" para a Classe "E".
Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:94509467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2023, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 079/2023, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Parecer Técnico da Assessoria Jurídica do Município acolhida em seu Despacho, e com base no disposto na Lei Municipal n° 4855/2022, de 14 de dezembro de 2022,

Resolve:

Art. 1° - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL com o objetivo de apurar acerca de quais os servidores, ou conjunto de servidores, atendem a exceção à regra, do parágrafo 8º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar nº 191/2022, bem como para averiguar se os servidores da área da saúde e segurança pública que solicitaram o benefício comprovaram, cumulativamente: a) atuação nas estruturas públicas prestadoras de serviço de saúde e segurança pública que permaneceram funcionando durante a pandemia; e, b) desempenho de tarefas de auxílio direto aos enfermos (Linha de Frente), com exposição ao COVID-19 e com risco à sua incolumidade física e de seus familiares.
Parágrafo único- O Despacho do Prefeito, o Parecer Técnico Jurídico e seus anexos, composto de 55(cinquenta e cinco) páginas e verso, farão parte integrante da presente Portaria.
Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos estáveis: Volnei Castanha, Engenheiro Civil, matrícula 588; Edson Antônio Schwaab, Agente de Recursos Humanos, matrícula 55 e Leomar Birkan da Silva, Agente de Recursos Humanos, matrícula 56, membros suplentes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeados através do Decreto nº 192/2022, de 1º de dezembro de 2022, que será presidida pelo servidor Edson Antônio Schwaab.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4° - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ANA JULIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Administração

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:0C1A3FB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 026/2023: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de balanços adaptados para cadeirantes*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 15 de março de 2023 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 24 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6EF03358

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023

Contrato nº 016/2023. Dispensa de Licitação nº 009/2023. Contratado: Dari Seffrin. CNPJ nº 94.112.976/0001-08. Objeto: Aquisição de 16 balcões em MDF para utilização junto às Escolas Municipais. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 22/02/2023 à 23/04/2023. Assinatura do Contrato: 22/02/2023.

Derrubadas/RS, 22 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:49FA5B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

Contrato nº 017/2023. Dispensa de Licitação nº 010/2023. Contratado: Neimar Valentim Laste. CNPJ nº 13.896.445/0001-43. Objeto: Aquisição de 02 pneus, em regime de urgência, para Retroescavadeira

Case 580N da Secretaria Municipal Obras. Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência 23/02/2023 à 24/04/2023. Assinatura do Contrato: 23/02/2023.

Derrubadas/RS, 23 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:833EA3C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 02/2023

Concurso Público nº 01/2019 para Cargo de Provimento Efetivo
Edital nº 02/2023

CLENIO BOEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Dom Feliciano, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e item 11.3 do Edital de Concurso nº 01/2019, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no concurso público nº 01/2019 homologado pelo Edital nº 14/2019, para comparecer (em) no departamento de pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS, sito à Av. Borges de Medeiros 279, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 16h00min de segunda à sexta-feira, para apresentação dos documentos exigidos no item 11.7 do Edital 01/2019, e consequente nomeação e posse em cargo efetivo no município de Dom Feliciano/RS.

O prazo para comparecimentos será de **até dez (10) dias** a contar da data de publicação do ato de nomeação, que ocorreu através da Portaria conforme o número abaixo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento prévio do interessado.

NOME	COL.	CARGO	Nº da Portaria de Nomeação
LAURA PEREIRA LACERDA	8º	ATENDENTE ADMNINISTRATIVO	34688 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O não comparecimento e apresentação dos documentos comprobatórios, descritos no item 11.7 do Edital 01/2019, dentro do prazo legal estabelecido, ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo, impedirá a posse do candidato, sendo automática e consequentemente, tomada sem efeito a nomeação acarretando a sua eliminação.

Cumpridas todas as exigências estabelecidas neste edital, será dada a posse ao candidato e terá o prazo de **cinco (05) dias**, para apresentar-se no seu local de trabalho indicado ou no departamento de pessoal desta prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de fevereiro de 2023.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário de Gestão Pública

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:51B4CC41

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 34687 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

"DESCONSTITUIR NOMEAÇÃO"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1243, RESOLVE:

Art. 1º – DESCONSTITUIR a nomeação de CIBELE BARRETO LIMBERGER efetuada através da portaria nº 34666 de 10 de fevereiro de 2023 para exercer o cargo de provimento efetivo de Atendente Administrativo, Padrão 06, pois a mesma manifestou-se pela desistência da vaga.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de Fevereiro de 2023.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:4F8E5BC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELLI – CNPJ n° 21.066.617/0001-80 – Contrato Administrativo nº 47/2023 – Dispensa nº 04/2023 – Contratação de empresa especializada para emissão de pareceres nas áreas de geologia e ambiental. – Valor R$ 9.200,00 – Assinatura: 06/02/2023.

– PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA– CNPJ n° 13.485.130/0001-03 – Contrato Administrativo nº 38/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023 – Aquisição de medicamentos para hipertensos, saúde mental, pacientes autorizados, farmácia, PSFs, materiais odontológicos e materiais e equipamentos para PSFs – Valor R$ 2.916,00 – Assinatura: 02/02/2023.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:5602ACCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços para o programa de saúde e segurança do trabalho e e-social.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos) mês/servidor e mais R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) ano/servidor.
Fornecedor(a): Gaia Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda – ME.
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.

Entre Rios do Sul, RS, 24 de fevereiro de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:7D0261E0

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUMULA DE CONTRATOS

SÚMULA DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: CARUS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Contrato Adm.: 031/2023
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023
Objeto: prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na elaboração de projetos com vistas à captação de recursos federais e estaduais.
Valor: R$4.500,00
Data Assinatura : 23.02.23

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: LACUA SIS. DE TRAT. DE ÁGUA E SANEAMENTO
Contrato Adm.: 032/2023
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 002/2023
Objeto: prestação de serviços referente ao tratamento, monitoramento, controle sistemas de abastecimento de água e limpeza dos reservatórios de água.
Valor: R$**4.795,70**
Data Assinatura : 23.02.23

Entre Rios do Sul-RS, 24 de Fevereiro de 2023.

IRSON MILANI
Prefeito

Publicado por:
Carla Lizane Chaves Katafesta
Código Identificador:61F49BB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 53/2023, PROCESSO 28086/2022

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; LOCADOR: TEREZINA POLETTO. OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Dra. Ivone Marsico, N.º 77, Cidade de Erechim/RS, com área aproximada de 169,78m², destinado ao funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Valor mensal de R$ 2.700,00 totalizando em R$ 32.400,00. Fundamento Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 23/02/2023.

CLARICE TERESINHA MORAES,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Letícia dos Santos Prataviera
Código Identificador:B200D9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 5.581/2023

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.581, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 – Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, uma área de 1.116,68m², registrada pela Matrícula 89.252 no Município de Erechim – RS, de propriedade de Washington Luiz Della Costa Madrid.

Erechim/RS, 24 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Andréa Zill
Código Identificador:619B8E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS MUNICIPAIS 7.209 E 7.210/2023

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis:
LEI N.º 7.209, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a participação de interessados no Evento para Empreendedores "O DESPERTAR", que acontecerá na cidade de Erechim/RS no dia 04 de março de 2023.
LEI N.º 7.210, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o 26.º Encontro da Mulher Rural Erechinense, o qual acontecerá no dia 12 de março de 2023 na Comunidade São Pedro – Distrito de Jaguaretê.

Erechim/RS, 24 de fevereiro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Andréa Zill
Código Identificador:FBA09FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

EXTRATO – CONTRATO DE PATROCÍNIO N.º 01/2023

Processo Administrativo n.º 24045/2022; PATROCINADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; PATROCINADO; CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO ATLÂNTICO - CNPJ sob nº. 88.381.074/0001-66; Objeto: Cota de patrocínio para a equipe profissional do Clube que disputará o Campeonato Gaúcho de Futsal e o Campeonato da Liga Nacional de Futsal 2023 realizado pelo Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, que acontecerão no período de abril de 2023 até dezembro de 2023 e de março até dezembro de 2023 respectivamente, no Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos próprios, por inexigibilidade de chamada pública.; Valor: R$ 180.000,00; Fundamento Legal: ART. 5, § 2°, Lei Municipal 6.618/2019; Homologação em 23-02-2023 –

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia de Oliveira dos Santos
Código Identificador:04573EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS A FIM DE PARTICIPAR DO EVENTO "O DESPERTAR".
O MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS, através da Secretaria de Assistência Social, comunica aos Líderes de Associações de Recicladores de Erechim e aos Empreendedores inscritos no Cadastro Único interessados, que se encontra em aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas - MEI, ME e EPP - para participação no evento "O Despertar", que acontecerá no dia 04 de março de 2023, no Clube do Comércio, em Erechim – RS, partir das 07:45h até às 22:00h. As inscrições podem ser enviadas para o e-mail smas@erechim.rs.gov.br, com o assunto: "INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO O DESPERTAR", constando o nome empresarial e número do CNPJ; ou, presencialmente, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Salgado Filho, nº 227, Bairro Centro, Erechim-RS. no período de 25 de fevereiro de 2023 a 01 de março de 2023,

mediante o envio de documentação solicitada, conforme edital. Em havendo número maior de interessados do que vagas disponibilizadas, será realizado sorteio público no dia 02 de março de 2023, às 9:30hs, tendo como local a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Salgado Filho, nº 227, Bairro Centro, Erechim-RS. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br

Erechim, 24 de fevereiro de 2023.

CLARICE MORAES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Remus Bigolin
Código Identificador:0D55856B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS A FIM DE PARTICIPAR DO EVENTO "O DESPERTAR"

O MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, comunica aos empreendedores interessados, que se encontra em aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas - MEI, ME e EPP - para participação no evento "O Despertar", que acontecerá no dia 04 de março de 2023, no Clube do Comércio, em Erechim – RS, partir das 07:45h até às 22:00h. As inscrições podem ser enviadas para o e-mail smdeit.cursos@erechim.rs.gov.br, com o assunto: "INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO O DESPERTAR", constando o nome empresarial e número do CNPJ; ou, presencialmente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, situada na Rua Eustachio Santolin, nº 35, Bairro Bela Vista, Erechim-RS. no período de 25 de fevereiro de 2023 a 01 de março de 2023, mediante o envio de documentação solicitada, conforme edital. Em havendo número maior de interessados do que vagas disponibilizadas, será realizado sorteio público no dia 02 de março de 2023, às 9:30hs, tendo como local a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, situada na Rua Eustachio Santolin, nº 35, Bairro Bela Vista, Erechim – RS. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br

EMERSON RICARDO SCHELSKI
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Publicado por:
Grasiela Fatima Grando Polli
Código Identificador:7AE8332D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Planejamento, convida à comunidade para a 2ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana, a ser realizada no dia 15 de março de 2023, às 14 horas, através de transmissão ao vivo pela TV Câmara de Erechim, no YouTube (www.erechim.rs.leg.br), e pelo Facebook, e também aberto ao público de forma presencial, no Plenário da Câmara de Vereadores, onde serão apresentados as diretrizes, planos de ação e investimentos do Plano de Mobilidade Urbana.

Erechim, 01 de março de 2023.

PAULO JEREMIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Rodrigo Santin
Código Identificador:DBB2F0D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 077/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora ELISA CARVALHO REBELO, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 1683, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora MARJORIE FIGUEIRA DE VARGAS, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 3114 na Função Gratificada Padrão 2 – ASSESSOR ESPECIAL II da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 8.310 de 21/12/2022, no seu período de férias de 01/03/2023 à 15/03/2023, com percepção proporcional de Função Gratificada. Memorando: 2023005835

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 23 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:FDECAA81

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 078/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), RESOLVE: CONCEDER para CESAR FIGUEIREDO MULLER, Médico Plantonista, matrícula n.º 0387, celetista 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, no período de 12/03/2023 a 10/04/2023, concedida pela Portaria n.º 142/2005, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010. Memorando 2023002937

Registre e Publique-se.

Esteio, 23 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:086B46E4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 079/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para TATIANA BADY JORDANI, Fisioterapeuta, matrícula n.º 2752, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 19/11/2016 à 09/06/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.
Registre-se e Publique-se.

Esteio, 23 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:5A91DDF8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 080/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para SHEILA DE SIQUEIRA ASSUNÇÃO, Auxiliar de Cozinha, matrícula n.º 3053, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 07/11/2019 à 06/11/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se.

Esteio, 23 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:515DF77B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 081/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para VALDERES DA SILVA PADILHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1017, Celetista, 10º Avanço Trienal, referente ao período 13/11/2019 à 12/11/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se.

Esteio, 23 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:062D5778

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 082/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para JAMAIRA DUTRA BRASIL, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 3081, Celetista, 02º Avanço Trienal, referente ao período 16/01/2020 à 15/01/2023, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se.

Esteio, 23 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:7CBAB42D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 083/2023

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para OSVALDO GOMES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1842, Celetista, 10º Avanço Trienal, referente ao período 14/11/2019 à 13/11/2022, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.
Registre-se e Publique-se.

Esteio, 23 de fevereiro de 2023.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:9A30AD62

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 003/2023

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.**
PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 13 de Março de 2023 às 09h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 13 de Março de 2023 a partir das 10h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:3E29B336

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 8.340 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:1FD78B2D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.571 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:B7561192

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.572 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 24 de Fevereiro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:542F49C9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 40/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: **802/2023**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL – SMDEMA.** PARTICIPAÇÃO: **QUALQUER EMPRESA** . MODO DE DISPUTA: **ABERTO**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **no dia 15 de março de 2023, às 14:00 horas.** EDITAL e CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:41F7E72C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TP 3/2023

O Município de Esteio torna público, que será realizado **TOMADA DE PREÇOS**, cujo Edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023, Processo Administrativo: **N° 712/2023**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA PRAÇA NEUZA BRIZOLA - SMGG**. Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Empreitada por **Preço Global**. Critério de julgamento: **Menor Preço**. Preço máximo aceitável: **R$ 177.694,78 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)**. Prazo de conclusão: **90 (noventa) dias**. Recebimento da documentação e propostas: **até as 13h30min do dia 17 de março de 2023.** Edital: www.esteio.rs.gov.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:F44499AA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO DE SUSPENSÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 561/2023
A CPL no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o aviso de **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe. Tal medida se faz necessária para julgar pedido de impugnação que não foram analisados em tempo hábil. Oportunamente, será marcada nova data de abertura, com as alterações, se houver, que será publicada em imprensa oficial para todos os interessados**.**

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:39804A5A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N. 203/2022

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 203/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO, POR INTERMÉDIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO – GP"**:

1. Exclui-se do item 24 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do edital: *24.19. O valor praticado pelos postos credenciados não poderá ser superior ao preço máximo tabelado pela Agência Nacional do Petróleo na região, disponível em http://www.anp.gov.br*

2. Exclui-se da CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO, do edital: *7.16 – O valor praticado pelos postos credenciados não poderá ser superior ao preço máximo tabelado pela Agência Nacional do Petróleo na região, disponível em http://www.anp.gov.br.*

3. Altera-se a alínea f, do item 3 - SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, do ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital, para que passe a constar a seguinte redação: *A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE, um cartão magnético ou com chip, em até 10 (dez) dias em nome do veículo, e senha atribuída em nome dos condutores autorizados para abastecimento na rede credenciada, sendo que os referidos cartões deverão ser entregues pela CONTRATADA ao CONTRATANTE por meio presencial ou correspondência registrada.*

4. Inclui-se na alínea j, do item 3 - SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, do ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital, a seguinte redação: *Valores - Não serão abastecidos os veículos cujo o preço por litro e valor máximo por transação forem superiores ao parametrizado através do sistema de gerenciamento.*

5. Inclui-se a alínea k, do item 3 - SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, do ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital, com a seguinte redação: *Quando da utilização de parâmetros restritivos, em relação ao preço por litro de combustível, serão utilizados os valores de referência disponibilizados pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).*

6. Altera-se o subitem "CARTÃO ELETRÔNICO", do item 4 - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, do ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital, para que passe a constar a seguinte redação: *Cartão magnético ou com chip com condições de operação em locais cadastrados e efetivação da transação comercial "on-line" ou "off-line" e transmissão dos dados para a central da empresa gerenciadora.*

7. Exclui-se do item 4 - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, do ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital, a seguinte redação: *O valor praticado pelos postos credenciados não poderá ser superior ao preço máximo tabelado pela Agência Nacional do Petróleo na região, disponível em http://www.anp.gov.br.*

8. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **14 de março de 2023,** às **10:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:FEDCD7EA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 19/2023
Processo Administrativo nº 457/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o AVISO DE SUSPENSÃO do certame por tempo indeterminado, para análise de questionamentos e impugnações. Oportunamente será marcado data de reabertura que será publicada em imprensa oficial.

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:C2EE5924

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 35/2023
Processo Administrativo nº 628/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO** do certame por tempo indeterminado, para análise de impugnação. Oportunamente será marcado data de reabertura que será publicada em imprensa oficial**.**

Publicado por:
Isadora Delgado dos Santos
Código Identificador:27C7C13D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 8/2023

Retifica-se a publicação do dia 07/02/2023, para o seguinte texto:

O Município de Esteio, com base legal na **Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II**, torna público que será realizado **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL - SMS.** Valor total estimado: **R$ 7.949,64.** Data da sessão: **02/03/2023**. Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00. Link: https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal). Mais Informações: comissao.esteio@gmail.com, telefone: (51) 34338151.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:C6349AD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 060/23 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 060/23 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO.

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal De Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 1372, de 19 de dezembro de 2008**, DESIGNA** as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, em substituição aos membros designados pela Portaria n° 067 de 22 de março de 2021.

1 - 2 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Aline Moreschi Vivan
Suplente: Julimar Conte

Titular: Tatiane Gasperin Guerra
Suplente: Maria da Glória Dalla Libera

2 - Representante dos professores da educação básica pública
Titular: Roberta Maria Rigo
Suplente: Eliane Marta Rigo

3 - Representante dos diretores das escolas básicas públicas;
Titular: Graciane Galli
Suplente: Gizélis Dondi Ferronato

4 - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
Titular: Sarah Mazzarolo
Suplente: Camila Simoneto Nespolo

5 - 2 (dois) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
Titular: Jovani Carbonera
Suplente: Ivan Rigo

Titular: Michele Taglian
Suplente: Daniela Conte Bassani

6 - 2 (dois) Representantes dos estudantes da educação básica pública:**Como não há estudantes emancipados ou maiores de idade, este segmento não integrará o órgão deste colegiado.**

7 - Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
Titular: Talita Mezadri Rui
Suplente: Marina Romam

8 - Representante do Conselho Tutelar;
Titular: Simone Moreschi Lazzari
Suplente: Helena Galante Tressino

9 - 2 (dois) Representantes de organizações da sociedade civil;
Titular: Angela Zatt Lazzari
Suplente: Yasmim Ines Cazzarotto Moreschi

Titular: Paula Meotti
Suplente: Rosecleia Zatt

Fica como Presidente deste Conselho a representante da Direção das Escolas Básica Pública Graciane Galli e como Vice-Presidente a representante dos Professores da Educação Básica Talita Mezadri Rui.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos 24 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:24175B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO CANCELAMENTO DE ITENS - ATA REGISTRO DE PREÇO

CANCELAMENTO DE ITENS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 700/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS, pessoa jurídica de direito público interno, CGC/MF nº 91.566.893/0001-92, TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DOS ITENS (1 - Adubo 5 -20 - 20 (sacos de 50 kg) e Item 02 - Adubo químico fórmula 45-00-00 - saco 50kg da empresa BIANOR LUIZ NGNOATTO - CNPJ: 23.668.818/0001-82, tendo em vista o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado e o fornecedor não ter condições de entregar os produtos no preço proposta o mesmo foi liberado do compromisso assumido, cabendo o Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 24 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:E848E8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 700/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022
Aos Vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da reclassificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 19/10/2022, e publicada na Imprensa Oficial do Município, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Edital de Pregão Presencial, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem. **FORNECEDOR:** GRASIANO PAPINI 00898774039 - CNPJ: 18.588.492/0001-43. **OBJETO**- REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de adubo destinado a ornamentação de canteiros, ruas e praças do Município a serem disponibilizadas de forma parcelada e de acordo com as necessidades, conforme quantidades e especificações contidas no Edital e abaixo:
ITEM 01 - Adubo 5 -20 - 20 (sacos de 50 kg) – Valor: R$ 152,00/saco
ITEM 02 - Adubo químico fórmula 45-00-00 - saco 50kg – Valor: R$ 155,00/saco.
A mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 24 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:E1B9922E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SÚMULA DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023 - P R E G Ã O PRESENCIAL Nº 011/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA-RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão presencial registro de preços unitário, do tipo "menor preço por item", **no dia 09 de MARÇO de 2023, às 09:00 horas**, **DO OBJETO:** aquisição de tubos em pead de 50mm pn 20 para substituição e manutenção da rede de água na comunidade de São Judas Tadeu. Edital e seus anexos encontra-se publicados no site www.fagundesvarelars.gov.br ou no licitacon-tcers

Fagundes Varela, 24 de Fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Gasperin de Chaves Guerra
Código Identificador:504AFD7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 309/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de medicamento referente ao processo judicial autuado sob o 500065039.2019.8.216.0097/RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:8D65C080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços na realização de Shows no evento "É Tempo de Vindima 2023".

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:60D7B50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de botina para uso do motorista da ambulância do SAMU.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:289ECE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de leite Aptamil 1 para distribuição gratuita a bebês gemelares em condições de risco.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:373AD0EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023 DESERTO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
Processo Adm: Nº 56/2023
Objeto:A presente licitação tem por objeto registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de mecânica pesada, como análise, verificação, desmontar/montar, revisar, reparar, ajustar, testar, remover, regular, assentar e demais serviços inerentes a mecânica não descritos, mecânica geral em moto niveladoras, retroescavadeiras, caminhões, tratores e afins.
Empresas vencedoras valor total: R$0,00(Valor não suportado pelo sistema.):
Item deserto:1

FORMIGUEIRO - RS, 24 de fevereiro de 2023

EDILSON GONÇALVES CAMPOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:76BCBD69

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA 01.2023

Errata nº 01/2023
Referente ao Contrato 08.2023
Vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 02.2023
Processo nº 03/2023

Contratada: RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ n.º 05.043.720/0001-58

CONTRATO 05.2023
Vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 02.2023
Processo nº 03/2023

Leia-se:

CONTRATO 08.2023
Vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 02.2023
Processo nº 03/2023

Demais itens permanecerão inalteradas.

Formigueiro- RS, 24 de fevereiro de 2023.

AMANDA BRITES FIEDLER
Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A43CBA88

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ERRATA 02.2023

Errata nº 02/2023
Referente ao Contrato 07.2023
Vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 02.2023
Processo nº 03/2023

Contratada: **TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**
CNPJ n.º 36.929543/0001-35

CONTRATO 05.2023
Vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 02.2023
Processo nº 03/2023

Leia-se:

CONTRATO 07.2023
Vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 02.2023
Processo nº 03/2023

Demais itens permanecerão inalteradas.

Formigueiro- RS, 24 de fevereiro de 2023.

AMANDA BRITES FIEDLER
Setor de Licitações e Contratos

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:30B3237F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO POR LIMITE:
PROCESSO Nº 1003/2023. Base Legal: Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para o serviço de transporte de duas máquinas com caminhão prancha – SMIR. **TRANSPORTES STUMPF LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 03.041.704/0001-09, no valor de R$ 10.650,00.

PROCESSO Nº 1004/2023. Base Legal: Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para realizar conserto do sistema de molas através da aquisição de peças para o veículo Caminhão Basculante Ford Cargo 2422, Ano Fab/Mod 2010, Placa IQZ1386, Chassi nº 9BFYCEHV2ABB48933, Renavam nº 00226028283, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. **RODADIESEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 27.004.899/0001-77, no valor de R$ 1.236,67.

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 037/2023 - RODADIESEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 27.004.899/0001-77. DISPENSA POR LIMITE Nº 1004/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para realizar conserto do sistema de molas através da aquisição de peças para o veículo Caminhão Basculante Ford Cargo 2422, Ano Fab/Mod 2010, Placa IQZ1386, Chassi nº 9BFYCEHV2ABB48933, Renavam nº 00226028283, lotado

junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, no valor de R$ 1.236,67. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 038/2023 - MB RECONDICIONAMENTO DE PNEUS LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 07.864.537/0001-48. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. **Objeto:** Prestação dos serviços de conserto de modo a suprir a demanda dos veículos lotados nas diversas Secretarias do Município de Giruá, no valor de R$ 8.740,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 039/2023 - TRANSPORTES STUMPF LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.041.704/0001-09. DISPENSA POR LIMITE Nº 1003/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para o serviço de transporte de duas máquinas com caminhão prancha – SMIR, no valor de R$ 10.650,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 041/2023 - AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 36.047.635/0001-91. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023. **Objeto:** Aquisição de lixeiras para coleta seletiva no Parque de Exposições, no valor de R$ 4.428,00. Lei nº 8.666/93.

CTR Nº 045/2023 - JACKSON JONAS FRONZA LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 92.299.080/0001-46. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. **Objeto:** Serviço de locação de pirâmide em lona, no valor de R$ 25.490,00. Lei nº 8.666/93.

III – EXTRATO DE TERMO ADITIVOS:

APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 016/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - **BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais, especializados em consultoria jurídica. Reajuste. Lei nº 8.666/93.

1º TAC A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022 - **POSTO SANTA TEREZINHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 87.723.417/0016-47. **Objeto:** Aquisição de combustível para diversas Secretarias. Reajuste. Lei nº 8.666/93.

2º TAC AO CONTRATO Nº 178/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022 - **LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob Nº 07.295.162/0001-43. **Objeto:** Contratação de empresa no regime de empreitada global para execução de reforma do alambrado do Parque Municipal de Exposições Olmiro Callai. Adição de valor. Lei nº 8.666/93.

3º TAC AO CONTRATO Nº 231/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020 - **POLATUR TRANPORTES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 05.061.542/0001-98. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar. Alteração de quilometragem. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:ECF38530

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GAS DE COZINHA) BOTIJÃO DE 13 KG E 45 KG. Abertura das propostas dia **09/03/2023** às **08h30min.**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1014 e pelo e-mail pregão01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 27 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:E969A43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES. Abertura das propostas dia **09/03/2023** às **13h30min.**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1014 e pelo e-mail pregão01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 27 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:248BA76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA NOVO, PROVENIENTE DO CONVÊNIO MDR Nº 011054/2021 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 912534/2021. Abertura das propostas dia **10/03/2023** às **14h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1014 e pelo e-mail pregão01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 27 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:B7D26885

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.318, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 - PROMULGADA A PARTE VETADA - DERRUBADA PARCIAL DE VETO

Dispõe sobre a concessão de até 35% (trinta e cinco por cento) de desconto para pagamento em parcela única do IPTU, exercício 2023

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do

Município, promulgo, nos termos do art. 45 da Lei Orgânica do Município, a seguinte parte vetada:

"Art. 2º…

§ 1º. O pagamento até o vencimento da parcela não acarretará a perda do desconto aplicado à mesma."

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 24 de fevereiro de 2023.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:25F815A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2023

Aplica à empresa Set Service Eireli a penalidade de multa de 20% sobre a parcela não executada, prevista na Cláusula 7º do Contrato n.º 105/2018, e acolhe o pedido de reconsideração no que se refere a aplicação de CCT, conforme estabelecido no Processo Administrativo Especial nº 005/2019.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito do Município de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Especial n.º 005/2019;

DECRETA:

Art. 1º A aplicação da penalidade de multa de 20% sobre a parcela não executada, prevista na Cláusula 7º do Contrato n.º 105/2018, conforme estabelecido no Processo Administrativo Especial nº 005/2019, à empresa Set Service Eireli, inscrita no CNPJ n.º 28.027.580/0001-20, com endereço na Rua César Verdi, nº 505, bairro Nossa Senhora de Fátima, Guaíba/RS.

Art. 2º Acolhe-se o Pedido de Reconsideração encaminhado pela Empresa no que se refere à aplicação da CCT no Contrato de nº 105/2018;

Parágrafo único. A penalidade e o Acolhimento do Pedido de Reconsideração de que tratam o caput dos arts. 1º e 2º do presente Decreto, foram estabelecidas na Instrução do Processo Administrativo Especial nº 005/2019, instaurado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, após solicitação oriunda do protocolo nº 10285/2019, referente ao Contrato nº 105/2018.

Art. 3º Publicado o Decreto, cópia integral dos autos será remetida à Contadoria, que procederá a atualização de valores no prazo de 10 (dez) dias, com posterior remessa à Fazenda Municipal para cobrança da dívida nos termos legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 22 de fevereiro de 2023.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:15A42430

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2023

Aplica à empresa Polimata Construtora, Terceirização, Serviços Ambientais e Telecomunicações a penalidade de multa de 20% sobre a parcela não executada (valor glosado), prevista na Cláusula 7º do Contrato n.º 183/2018, conforme estabelecido no Processo Administrativo Especial nº 006/2019.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito do Município de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Especial n.º 006/2019;

DECRETA:

Art. 1º A aplicação da penalidade de multa de 20% sobre a parcela não executada (valor glosado), prevista na Cláusula 7º do Contrato n.º 183/2018, conforme estabelecido no Processo Administrativo Especial nº 006/2019, à empresa Polimata Construtora, Terceirização, Serviços Ambientais e Telecomunicações, inscrita no CNPJ n.º 94.003.365/0001-13, com endereço na Rua Gal. Daltro Filho, 242, bairro Alvorada, Guaíba/RS.

Parágrafo único. As penalidades de que tratam o caput deste artigo foram estabelecidas no Processo Administrativo Especial nº 006/2029, instaurado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, após requerimento do processo nº 1016/2019 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao Contrato nº 183/2018.

Art. 2º Publicado o Decreto, cópia integral dos autos será remetida à Contadoria, que procederá a atualização de valores no prazo de 10 (dez) dias, com posterior remessa à Fazenda Municipal para cobrança da dívida nos termos legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 22 de fevereiro de 2023.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JULIANO DE MATTOS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:89EBD815

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 065/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 319/2022
DATA CONTRATO: 23 de fevereiro de 2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. MARCELO SOARES

REINALDO, portador do CI/RG nº 1059185601, CPF/MF nº 899.235.700-10.
CONTRATADO: RICARDO RAFAEL ZIMMER, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.213.533/0001-38, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. RICARDO RAFAEL ZIMMER, Administrador, portador do RG/CI nº 1058182724 e no CPF/MF nº 955.113.000-63, com endereço à RUA ÉRICO VERÍSSIMO, 211, JARDIM DOS LAGOS - 92.714-590, Guaíba - RS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS..
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$41.000,00 (quarenta e um mil reais)

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:C84578C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°004/2023

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o **RESULTADO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO n°004/2023** para a locação de imóvel para uso da EMATER, localizado na Rua Dr. Lauro Azambuja, nº 155, bairro centro - Guaíba/RS, de acordo com o Art. 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, sendo a contratada:
LEDA ANTONIAZZI MINGHELLI – CPF Nº **657.673.490-53**, **CONTRATO N° 051/2023**, com o valor mensal de R$ 1.049,18 (Hum mil e quarenta e nove reais e dezoito centavos).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:56F40118

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado o Edital de Licitação nº 017/2023, na modalidade Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o e-Social e realização de perícias médicas. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Guaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019, cujas especificações encontram-se nos ANEXOS-que acompanham o edital. O recebimento das propostas/habilitação será até às 14h50min do dia 10/03/2023 com abertura da sessão pública às 15h do dia 10/03/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:1DA28606

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº03/2023
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: VM Transporte e Turismo Ltda – CNPJ nº 23.285.903/0001-61.
Objeto: Contratação de empresa para terceirização de roteiros do transporte escolar, conforme valor do quilômetro rodado especificado abaixo:
Valor: Roteiro 1: R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos)
Roteiro 2: R$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos)
Roteiro 3: R$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, Processo nº 5803/2022, amparada nos permissivos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: 23/02/2023.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:0EEFB4E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
CONTRATADA: DAHMER & COLLING LTDA
CNPJ: 08.906.955/0001-14
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA TROCA DO FORRO NO SEGUNDO PISO DO PRÉDIO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JACOB HOFF.
VALOR: R$ 7.144,10
DATA DE EMISSÃO: 23/02/2023
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 27 de fevereiro de 2023.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:A299B3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023
CONTRATADA: MADEIREIRA IRCAL LTDA
CNPJ: 89.388.714/0001-22
OBJETO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA REFORMA NO TELHADO E NO FORRO EXTERNO DA EMEI ANJO DA GUARDA, DANIFICADOS EM FUNÇÃO DO TEMPORAL OCORRIDO NO DIA 28 DE JANEIRO.
VALOR: R$ 5.010,00
DATA DE EMISSÃO: 23/02/2023
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 27 de fevereiro de 2023.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:E3E7FA0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de plano privado de saúde, com cobertura em todo o território nacional, para os servidores públicos municipais efetivos, inativos, pensionistas e dependentes do município de Humaitá/RS. **ABERTURA:** Dia 13/03/2023 às 09 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá/RS. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2023.

JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:1A4AB00E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 019/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
618-1	Daiana Galvan Grandi	22/02/2023	01	Dra. Taline O. da Luz – CRM 48.600

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22/02/2023.

IBIRAIARAS, 24 de Fevereiro de 2023.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:0EAD44E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 115/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
64-7	Rachel Roncato dos Passos	15/02/2023	01	Ronaldo André Poerschke CRM 22.905
3531-9	Geneci Volpatto Baretta	22/02/2023	01	Michelle Zanferari CRM 28.396
330-1	Ivanete Regenin Puerari	22/02/2023	01	Paulo Renato F. Saggin CRM 30.017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:C5033056

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 21/2022 - ADITIVO N.º I

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de fevereiro de 2023:

Aditivo n.º I ao Contrato Administrativo n.º 21/2022; Pregão Presencial n.º 05/2022; Contratada: **HM COMUNICAÇÃO LTDA-ME**; objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses, com manutenção nos valores originalmente contratados; Data de confecção: 23/02/2023.

Ibiraiaras/RS, em 23 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:8F910CAF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 116/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
732-3	Milton Sgarbossa	24/02/2023	10	Patrícia R. de Lara CRM 33.851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 24 de fevereiro de 2023.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:70FEDC1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 018-2022.

Pregão Presencial PMI005-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Maiara Schwanke Fredrich.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência, até 22/02/2024, do contrato de prestação de serviços oficinas de artesanato.
Valor mensal: R$ 3.805,50.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:6F0F7867

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 028-2022

Processo nº 033/22 – Dispensa nº 014/22.
Locatário/Contratante: Município de Ibirubá.
Locador/Contratado: Alvo Antônio Camera.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência, até 28/02/2024, do contrato de locação de galpão para o funcionamento da Associação de Catadores de Ibirubá.
Valor mensal: R$ 4.228,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:07946FCE

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 021-2022

Processo nº 027/22 – Dispensa nº 012/22.
Locatário/Contratante: Município de Ibirubá.
Locador/Contratado: Caribe Lauxen.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência, até 01/03/2024, do contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar.
Valor mensal: R$ 2.907,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:E9F170DA

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 005-2023.

Edital Chamamento Público nº 018-2018.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Alana Delires Braatz de Campos Ltda.
Objeto: Atendimentos/consultas na área de Psicologia.
Prazo:14/02 a 31/12/2023.
Valor: R$ 29,50.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:FF3F83A1

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 006-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Regis Fernandes de Souza - ME.
Objeto: Prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, encanador, eletricista, auxiliar de serviços gerais.
Prazo: 14/02/2023 a 28/02/2024.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:27FFF7A1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao dispositivo no Art. 37 da Lei Federal Nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Município de Ibirubá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Nº: 005/2022
Autuado: Mariangela Ciprandi Bohrz
CNPJ: 31.123.721/0001-12
Data da Autuação: 14/10/2022
Localidade: Mercado
Dispositivos legais transgredidos: Lei Federal nº 8.078/90 Art. 18 §6º, I; Decreto Estadual nº 23.430/74, Art. 350, I, II e III; Decreto Estadual nº 23.430/74 Art. 366; Decreto Estadual nº 54.910/19, Art.1, XI; Portaria Estadual nº 656/22 Art. 23, II;
Portaria Estadual nº 763/21, Art 16 § Único.
Tipificação da Infração: Lei Federal 6.437/77, Art.10, IV e XVIII.
Decisão Final: Procedência do Auto de Infração
Data da Decisão Final: 15/12/2022
Penalidade Imposta: MULTA no valor de r$: 4.000,00 (quatro mil reais).

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:13331A2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – FAMURS

Objeto: Abertura de expediente para realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de luminárias públicas de tecnologia LED, na forma, nos prazos, nas condições e nas especificações estabelecidas no presente Termo de Referência. Quantidade estimada para um período de 12 meses. Dotação orçamentária ocorrerá pela Secretaria Municipal de Obras e

Viação. Abertura: 27/03/2023, às 09:00 horas, no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 24 de Fevereiro de 2023

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:3C04C010

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 049/2023 - FAMURS

Contratada: JOSÉALCY AIRES MEI – OBJETO –contratação de serviço da empresa Bueno Produções - Joséalcy Aires, para a produção de Shows de Verão que serão realizados nos dias 24/02/2023 na Av. Mariluz - Bal. Mariluz e 25/02/2023 na Av. Beira Mar/Barra em Imbé/RS. **Valor: R$ 7.000,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 24 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:95337846

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 050/2023 - FAMURS

Contratada: THAIS SOARES AIRES-ME – OBJETO – Contratação de serviço da empresa S. A Produtora - Thais Soares Aires da Silva, para a produção de Show de Verão que será realizado no dia 24/02/2023 na Av. Mariluz, Balneário Mariluz em Imbé/RS. **Valor: R$ 3.800,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 24 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:2EB1E63E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 051/2023 - FAMURS

Contratada: Giselle Frufrek – OBJETO – Contratação da palestrante Prof. ME. Giselle Frufrek para formação continuada de professores da educação infantil, de março a dezembro de 2023. **Valor: R$ 13.500,00**

Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 24 de Fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:9C78E16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414/2023 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 414/2023

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Aletéia da Rosa Homem,** Oficial Administrativo, Padrão 4, matrícula nº 5.913, conforme Processo nº 0268/2023, concedida pela Portaria nº 374/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E6D85AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2023 "CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 415/2023

"CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 01 (um) mês de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Daniela Vieira Reichel,** Fisioterapeuta, Padrão 9, matrícula nº 13.473, conforme Processo nº 2.633/2023, concedida pela Portaria nº 375/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3F5434B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2023 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 416/2023

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Edison de Oliveira Pereira,** Motorista, Padrão 5, matrícula nº 3.933, conforme Processo nº 1.866/2023, concedida pela Portaria nº 376/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:7DEC5C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417/2023 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 417/2023

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Elton Cesa Kieser,** Motorista, Padrão 5, matrícula nº 12.739, conforme Processo nº 2.850/2023, concedida pela Portaria nº 377/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:23A168F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2023 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 418/2023

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Honório Júnior Silveira Soares,** Motorista, Padrão 5, matrícula nº 12.737, conforme Processo nº 2.829/2023, concedida pela Portaria nº 378/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F584053A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2023 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 419/2023

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Lindolfo Alves da Silva Neto,** Vigia, Padrão 1, matrícula nº 12.678, conforme Processo nº 2.290/2023, concedida pela Portaria nº 379/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8BE01CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420/2023 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 420/2023

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Márcia Jacques da Silva,** Professora Área II - História, matrícula nº 8.057, conforme Processo nº 2.214/2023, concedida pela Portaria nº 380/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8024C169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421/2023 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 421/2023

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Rosa Maria de Assis Costa,** Professora Área I, matrícula nº 2.348, conforme Processo nº 2.154/2023, concedida pela Portaria nº 381/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F9FEBC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 422/2023 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 422/2023

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Sílvia Denis de Oliveira Santos,** Professora Área I, matrícula nº 7.807, conforme Processo nº 1.768/2023, concedida pela Portaria nº 382/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:254B9976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2023 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 423/2023

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Vânia Granado Souza,** Professora Área I, matrícula nº 7.952, conforme Processo nº 1.950/2023, concedida pela Portaria nº 383/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:79334935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 424/2023 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 424/2023

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Vanira Dias Grassi,** Auxiliar Administrativo, Padrão 3, matrícula nº 13.472, conforme Processo nº 0501/2023, concedida pela Portaria nº 384/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:46420D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425/2023 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 425/2023

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Eliana Monteiro de Oliveira,** Recepcionista, Padrão 3, matrícula nº 12.740, conforme Processo nº 1.585/2023, concedida pela Portaria nº 2977/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8863D90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 426/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 08 de fevereiro de 2023, o servidor **Rogério dos Santos Corrêa,** matrícula nº 15.763, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Motorista, Padrão 5, junto à Secretaria Municipal de Transportes, conforme Processo nº 3.050/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:B572C0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 427/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 15 de fevereiro de 2023, a servidora **Gisele dos Santos Borges,** matrícula nº 16.620, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Professor Área I, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 3.110/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3BF40D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428/2023 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 428/2023

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 17 de fevereiro de 2023, o servidor **Carlos Alberto Henz,** matrícula nº 16.319, nomeado(a) através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Agente Pulverizador de Zoonoses, Padrão 6, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 3.094/2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:958A2D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429/2023 "DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO"

PORTARIA Nº 429/2023

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **23/02/2023**, conforme abaixo, o Agente de Contratação (Titular e Suplente) e a Equipe de Apoio do Pedido de Compras n° 2023/533 – Processo nº 3158/2023, que tem como objeto a a contratação de serviço da empresa S. A Produtora - Thais Soares Aires da Silva, para a produção de Show de Verão que será realizado no dia 24/02/2023 na Av. Mariluz, Balneário Mariluz em Imbé/RS. Seguem a documentação da empresa, release, proposta de show. Portaria de Gestores e Fiscais nº 2363/22.

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Agente de Contratação - Titular	Alyne Gomez	6551	Bacharel em Turismo
Agente de Contratação - Suplente	Esther Mazocatto de Medeiros	6570	Auxiliar Administrativo
Equipe de Apoio	Izadora de Souza Grassi	16288	Assessor Especial
Equipe de Apoio	Luis Gustavo Pretto	14250	Assessor Técnico
Equipe de Apoio	Vainer Dias Fernandes	16114	Diretor de Desporto

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação designado no Art. 1º, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Compete à Equipe de Apoio designada no Art. 1º, auxiliar o Agente de Contratação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Parágrafo único Cumpre ao Agente de Contratação Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:0649F7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2023 "DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO"

PORTARIA Nº 430/2023

"DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **23/02/2023**, conforme abaixo, o Agente de Contratação (Titular e Suplente) e a Equipe de Apoio do Pedido de Compras n° 2023/528 – Processo nº 3157/2023, que tem como objeto a a contratação de serviço da empresa Bueno Produções - Joséalcy Aires, para a produção de Shows de Verão que serão realizados nos dias 24/02/2023 na Av. Mariluz - Bal. Mariluz e 25/02/2023 na Av. Beira Mar/Barra em Imbé/RS. Seguem a documentação da empresa, release, proposta de show. Portaria de Gestores e Fiscais nº 2363/22.

Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Agente de Contratação - Titular	Alyne Gomez	6551	Bacharel em Turismo
Agente de Contratação - Suplente	Esther Mazocatto de Medeiros	6570	Auxiliar Administrativo
Equipe de Apoio	Izadora de Souza Grassi	16288	Assessor Especial
Equipe de Apoio	Luis Gustavo Pretto	14250	Assessor Técnico
Equipe de Apoio	Vainer Dias Fernandes	16114	Diretor de Desporto

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação designado no Art. 1º, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Compete à Equipe de Apoio designada no Art. 1º, auxiliar o Agente de Contratação, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065, de 29 de agosto de 2022.

Parágrafo único Cumpre ao Agente de Contratação Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F23492DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2023 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 431/2023

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **16/01/2023**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 009/2023, que tem como objeto, Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em sistemas operacionais Linux (distribuições CentOS) com a finalidade de manutenção preventiva e corretiva, atualizações de pacotes e implementação de configurações de segurança dos servidores de rede da Prefeitura Municipal de Imbé.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Henrique Bernardes de Aguiar	14196	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessor Técnico
Fiscal de Contrato	Jordano Smolarck dos Santos	12815	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Evandro da Silva Marques	6392	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Cynara Silva de Araujo	16336	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Rodrigo José Pausen	16145	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Guilherme Gomes Teixeira	16203	Técnico em Informática

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 009/2023, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:B1B5361F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2023 "DESIGNA PROFESSORA"

PORTARIA Nº 432/2023

"DESIGNA PROFESSORA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17, § 4º, alínea "c", da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 196/2023 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 13 de fevereiro de 2023, a servidora **Mara Inês Ferri**, matrículas nº 351 e nº 598, Professora Área I, nomeada através das Portarias nº 054/1991 e nº 026/1992, para exercer a função de **Supervisora Escolar**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F00E96EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2023 "DESIGNA PROFESSORA"

PORTARIA Nº 433/2023

"DESIGNA PROFESSORA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17, § 4º, alínea "c", da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 195/2023 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 13 de fevereiro de 2023, a servidora **Analice Munari Gomes**, matrícula nº 4.034, Professora Área I, nomeada

através da Portaria nº 722/2001, para exercer a função de **Supervisora Escolar**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:7E281C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2023 "DESIGNA PROFESSORA"

PORTARIA Nº 434/2023

"DESIGNA PROFESSORA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art.17, § 4º, alínea "d", da Lei Municipal nº 840/2003, que estabelece o Plano de Carreira do Quadro do Magistério e, de acordo com o Memorando nº 143/2023 - SMED, **DESIGNA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, a servidora **Roseléia Ferreira Prestes**, matrícula nº 16.684, Supervisora Escolar, nomeada através da Portaria nº 3132/2022, para exercer a função de **Orientadora Educacional**, percebendo a gratificação correspondente, junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 24 de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F2E56889

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.° 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DETERMINA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CNPJ MATRIZ PARA A SMECDT.

O Sr. **JOÃO EDÉCIO GRAEF**, Prefeito Municipal de INDEPENDENCIA/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a abertura de inscrição de CNPJ matriz, para a *Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desportos e Turismo do Município de Independência RS*, atendendo a determinação da Portaria Conjunta FNDE/MEC nº 03, e a Portaria FNDE nº 807, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º O Objeto Social da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desportos e Turismo do Município de Independência RS é o de *atuar na organização, manutenção e desenvolvimento de órgãos e instituições oficiais do Sistema Municipal de Ensino, difundir e incentivar a prática de esportes de atividades de lazer, manter o patrimônio cultural e incentivar o turismo.*

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 08, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA/RS, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:0504323E

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA N.° 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVOGA A PORTARIA Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, **REVOGA A PORTARIA Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023,** que nomeou pregoeiro e membros da equipe de apoio.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:23A18733

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.° 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
Art. 2.° - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em16 de março de 2023, fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde com início às 08 h30min.
Art. 3.º - A Conferência de Saúde, será realizada junto à Câmara de Vereadores.
Art. 4.º - A Conferência será coordenada pela Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.
Art. 5.º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas pela Secretaria de Saúde.
Art. 6.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 24 FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:CB451C68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01-2023

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2023, até o dia 15 de março de 2023, **as 14:00 horas**. Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de médicos.
Dúvidas pelo telefone:(55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 22 de fevereiro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A8364E14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE FOMENTO 01/2023

TERMO DE FOMENTO N° 01/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023

TERMO DE FOMENTO N° 01/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023

O **MUNICÍPIO DE ITACURUBI-RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 91.573.048/0001-44, situado a Rua Capitão Jaques Simon, nº 606, Bairro Centro, nesta cidade, CEP 97685-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Gelso dos Santos Soares, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 011.936.690-81, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO ITACURUBIENSE DE ACADÊMICOS – AIA**, situada a Rua Capitão Jaques Simon, n° 301, Centro, Itacurubi-RS, CEP 97685-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pela sua Presidente, Sra. Gianna Miranda Portela, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6132374593, residente nesta cidade, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO
1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução de projeto na área da educação, com a finalidade de fomentar/qualificar a educação do ensino superior e técnico, por meio do repasse mensal de recursos financeiros à Associação Itacurubiense de Acadêmicos, para que seja custeado o transporte, aos munícipes de Itacurubi, até as instituições de ensino localizadas nos municípios vizinhos de Santiago, Jaguari e São Vicente do Sul.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor total de até R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) sendo que deste valor, R$ 70.000,00 (setenta mil reais) são decorrentes de estimativa orçamentária própria do Poder Executivo Municipal, e R$96.000,00 (noventa e seis mil reais) são decorrentes da soma de emendas impositivas do Poder Legislativo Municipal no orçamento público, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.
2.2. Para o exercício financeiro de 2023, fica estimado o repasse de R$166.000,00, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elemento da Despesa: 3350 18 00 00 000
Projeto de Atividade: 2007
Código Reduzido: 0890
Recurso: 500
Fonte: MDE

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.
2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
3.1. Compete à Administração Pública:
I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento, sendo que os valores poderão variar, de acordo com a Nota Fiscal da empresa que prestará o serviço de transporte às Instituições de Ensino, observado o limite máximo total de repasse de R$ 166.000,00;
II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo Fomento prazo para corrigi-Ia;
IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;
V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;
VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;
VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;
VIII - Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e
IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.
3.2. Compete à OSC:
I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;
II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos,

nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;
IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;
V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;
VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;
VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo Fomento;
VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;
IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;
X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;
XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;
XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;
XIII – Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;
XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e
XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;
XVI– a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
4.2.1. Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:
I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;
V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
VI - realizar despesas com:
a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;
b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e
c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.
5.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.
5.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
5.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.
5.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
5.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, excedo se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:
a) mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública;
6.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:
I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando- se documentos de comprovação da realização das ações;
II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
III - Original ou copias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;
IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;
V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;
VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo Fomento;
VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.
6.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
7.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente

formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.
7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

8. DAS ALTERAÇÕES
8.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.
8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
9.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.
9.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
9.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.
9.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.
9.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:
I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.
VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias
9.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.
9.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.
9.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

10. DA RESCISÃO
10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.
10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo Fomento quando da constatação das seguintes situações:
I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES
11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
11.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa e observado o princípio da proporcionalidade, devendo ser realizado processo administrativo, aplicar à OSC da sociedade civil as seguintes sanções:
I – advertência;
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora;
III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS
12.1. O foro da Comarca de Santiago-RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.
12.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria/Assessoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria/Assessoria do Município.
13. DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.
E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Itacurubi-RS, 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Villan Paraiba Silva
Código Identificador:C41A3292

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

GABINETE DO EXECUTIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 – REGISTRO DE PREÇOS DE TROFÉUS E MATERIAIS ESPORTIVOS.

Pregão Eletrônico nº 021/2023 – REGISTRO DE PREÇOS DE TROFÉUS E MATERIAIS ESPORTIVOS. Será realizado no dia 10/03/2023, com análise das propostas das 7h30 às 7h59 e início da sessão de lances a partir das 8h, no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 231.

Itaqui-RS, 24/02/2023.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:E3A98634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 133/2023

Contratado: **CSK SONORIZAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 28.188.676/0001-70.
Objeto: Serviço de Sonorização Móvel.
Valor: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
Dispensa de Licitação nº 021/2023.
Datado de 17/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:49C42A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 134/2023

Contratado: **ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA – ME.**
CNPJ: 16.989.002/0002-76.
Objeto: Serviço de Elaboração e Execução do PPCI do Carnaval.
Valor: R$ 15.350,00 (Quinze mil, trezentos e cinquenta reais).
Dispensa de Licitação nº 022/2023.
Datado de 17/02/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:DC702DE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 14/2023

EXTRATO DISPENSA 14/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 14/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa para prestação de serviços de assessoria pedagógica para equipe gestora das escolas municipais, totalizando 44 (quarenta e quatro) horas anuais.
Empresa **TALITA LUANA BANDURKA**, inscrita no CNPJ 26.979.927/0001-09, no valor total de **R$ 10.120,00** (dez mil e cento e vinte reais), sendo R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) o valor da hora.

Jacutinga/RS, 24 de fevereiro de 2023.

AVELINO RICARDO MENEGAZ.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:972C51A8

LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA 15/2023

EXTRATO DISPENSA 15/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 15/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa para conserto da Retroescavadeira Randon RD406, equipamento utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, que se encontra inoperante devido problemas no torque da transmissão.
Empresa **RETÍFICA MOCELLIN LTDA**, inscrita no CNPJ 89.424.782/0001-08, no valor total de **R$ 10.176,98** (dez mil e cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Jacutinga/RS, 24 de fevereiro de 2023.

AVELINO RICARDO MENEGAZ.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:488250E8

LICITAÇÕES
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 04/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 04/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no **processo de inexigibilidade nº 04/2023**, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **GABRIELA RODRIGUES**, CNPJ 13.438.355/0001-09, localizada no Distrito Água Branca, Interior, Mormaço/ RS, para implantação do programa "**Recicle Bem, Faça Bem"**, objetivado no fornecimento de um programa educacional com plataforma digital, software para dispositivos eletrônicos que auxiliam a realizar tarefas ligadas a áreas de sustentabilidade e educação ambiental, estimulando os alunos sobre a reciclagem e separação correta do lixo, além de gerar prêmios. O valor pago total será de R$ 61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais).

Jacutinga-RS, 24 de fevereiro de 2023.

AVELINO RICARDO MENEGAZ.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:F97B2CE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 17/2023

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 14/2023 Licitação Modalidade Dispensa nº. 25/2023.
CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano
CONTRATADA: SIMONE BRUSSO - ME.
OBJETO: Sonorização e iluminação para os eventos alusivos ao 31º Aniversário de Mato Castelhano.
VALOR: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:FEEC5ABA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 30/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 22/2023.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E JUVENTUDE.
OBJETO: Formação continuada dos Profissionais de Educação 2023.
VALOR TOTAL: R$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais)
Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:7850F63C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 35/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2023

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 26/2023.
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS STANDART E PARA BANHO PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS (DE 24 A 26 DE MARÇO DE 2023), PARA SEREM UTILIZADOS NO I RODEIO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:7B220002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 27/2023

EDITAL Nº 27/2023
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº **1602/2023 de 26 de Janeiro de 2023 e Nº Decreto Nº 1.302/2017** de 16 de janeiro de 2017 e suas alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada, destinado a contratação temporária, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme Edital N° 26/2023:
Inscrição nº:
1. CLARICE DE FÁTIMA GARCIA DA SILVA.

Monte Alegre dos Campos – RS, 27 de fevereiro de 2023.

FABRICIA COMPARIN PELISSARI
Coordenador do CRAS

JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:8BB7F808

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
TOMADA DE PREÇOS 03/2023

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – TP. 03/2023 – O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00min do dia 15 de março de 2023, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço global, cotação por lote, objeto é a Contratação de Empresa sob o regime de empreitada global para execução de obra de conclusão do Prédio das Secretarias Municipais de Obras e Agricultura. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3908 3700 Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ VOLMIR DE SÁ TAVARES –
Vice- Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:558F1CF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS 001/2023 - POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 001/2023

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do 17 de Março de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a **Tomada de Preços 001/202**, tendo por finalidade de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESTRATÉGICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SÃO JOSÉ DO HERVAL.- COM RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 202240730004**.Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações serão fornecidas na sede da Prefeitura Municipal, na Travessa 1º de Maio, - Centro, ou pelo telefone **51 3569.1678.,** das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS 24 de Fevereiro de 2023

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:32D9F3C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 09/03/2023 às 9h, processo licitatório nº 122/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº

11/2023 – sistema registro de preços, Objeto: **Aquisição de medicamentos e outros insumos.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:90E66BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 80/2023

Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: Carlos Alberto Tristão dos Santos – Cia da Música.
CNPJ n°: 06.995.266/0001-06
Objeto: pagamento conserto mesa de som que utilizam nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Mostardas.

Valor Contratual: R$400,00 (quatrocentos reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de fevereiro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:DB28E98D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo**: 20674/2022**
Tendo em vista o que consta nos autos do processo Administrativo n° 20674/2022 e diante do resultado adjudicado pelo pregoeiro municipal, nomeado pela portaria n° 648/2022, homologo o resultado do procedimento obtido na Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico n° 110/2022 para **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 4X2 PARA INCENTIVO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.**
MECASUL AUTO MECÂNICA S.A
Valor Total: 474.000,00

Nova Santa Rita, 27 de fevereiro de 2023.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:84EDDC3B

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO SÚMULA CONTRATUAL

Contrato N° 035/2023
Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 4X2 PARA INCENTIVO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA**
Licitação: PE – 110/2022
Contratada: **MECASUL AUTO MECÂNICA S.A**.
CNPJ: 88.616.776/0001-81
Valor do Contrato: 474.000,00
Vigência Contratual: 23/02/2024
Data da Assinatura: 23/02/2023
Central de Licitações

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C95D9492

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 35/2023
EMENTA: Altera a redação do § 1º do art. 8º do Decreto Municipal n.º 55, de 04 de maio de 2018.
DATA: 23/02/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:1651BAD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 36/2023
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.
DATA: 24/02/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:651460E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 37/2023
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo incluir ação e abrir crédito especial por realização de convênio no valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) e crédito suplementar no valor de R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).
DATA: 24/02/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6AF42A5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2023

Portaria nº 366/2023 de 24/02/2023 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo do servidor **CARLOS EDUARDO MANOEL DA ROSA**, do cargo de operário, matrícula 6992-01, a contar de 10 de janeiro de 2023, de acordo com o processo nº 662/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FA59820E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2023

Portaria nº 367/2023 de 24/02/2023 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **MICHELE DOS SANTOS COSTA**, do cargo de merendeira, matrícula 4804-03, a contar de 08 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 4184/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:183AE127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2023

Portaria nº 368/2023 de 24/02/2023 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo do servidor **LAILSON CARVALHO RIOS FILHO**, do cargo de motorista, matrícula 7006-01, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 3199/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:01D337D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369/2023

Portaria nº 369/2023 de 24/02/2023 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **GRAZIELA MACHADO DOS SANTOS MORO**, do cargo de merendeira, matrícula 6788-02, a contar de 30 de janeiro de 2023, de acordo com o processo nº 2883/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7899A319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2023

Portaria nº 370/2023 de 24/02/2023 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **SHENIA ANDRZEJEWSKI**, do cargo de monitora – categoria educação especial, matrícula 6794-01, a contar de 06 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 3716/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C5FB4969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 371/2023

Portaria nº 371/2023 de 24/02/2023 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **EVANISE GONÇALVES DE OLIVEIRA CHAVES**, do cargo de monitora – categoria educação especial, matrícula 6213-03, a contar de 06 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 3715/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:61388A79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 372/2023

Portaria nº 372/2023 de 24/02/2023 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo do servidor **EVANDRO ROCHA DOS SANTOS**, do cargo de motorista, matrícula 6021-01, a contar de 19 de janeiro de 2023, de acordo com o processo nº 1860/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3A02A1DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 373/2023

Portaria nº 373/2023 de 24/02/2023 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **VITORIA DOS SANTOS REIS**, do cargo de agente de combate às endemias, matrícula 6807-02, a contar de 19 de janeiro de 2023, de acordo com o processo nº 1598/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9A3F0B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/2023

Portaria nº 374/2023 de 24/02/2023 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **DEBORA NUNES DE OLIVEIRA RACKI**, do cargo de cirurgiã dentista, matrícula 7001-01, a contar de 17 de janeiro de 2023, de acordo com o processo nº 1575/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:72741FCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 375/2023

Portaria nº 375/2023 de 24/02/2023 – Concede a servidora **CRISTINA SILVEIRA**, matrícula 3862-01, lotada na **EMEI CANTINHO DA ALEGRIA**, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 08 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 4629/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BF04FA89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2023

Portaria nº 376/2023 de 24/02/2023 – Concede a servidora **ISABEL CRISTINA DE SOUZA**, matrícula 4933-02, lotada na **EMEF MAJOR ANTONIO DE ALENCAR, A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 17 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 4667/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1F7AAC88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2023

Portaria nº 377/2023 de 24/02/2023 – Concede a servidora **JEISIANE MATTOS DA SILVA**, matrícula 3891-02, lotada na **EMEF MAJOR ANTONIO DE ALENCAR, A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 17 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 4667/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E1F7268F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2023

Portaria nº 378/2023 de 24/02/2023 – Concede a servidora **SILENE DA COSTA BONILHA**, matrícula 6477-01, lotada na **EMEI PROFESSORA CRISTINA, A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 22 de fevereiro de 2023 à 16 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 5409/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E8164925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2023

Portaria nº 379/2023 de 24/02/2023 – **REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** concedida pela portaria nº 283/2023, a servidora **JESSICA SCHEFFER DA COSTA PACHECO,** matrícula 4579-03, do cargo de auxiliar de educação infantil, a partir de 23 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 5412/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E1690C86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2023

Portaria nº 380/2023 de 24/02/2023 – Designa gestor para a parceria celebrada com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório.
Art. 1º Designa **LUANA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 6536-01, para a função de gestor da parceria celebrada com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório, que tem por objetivo reformar o Jardim Sensorial localizado na sede da APAE, usado para atendimentos a pessoas com deficiência.
Art.2º São atribuições do Gestor:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art.59, da Lei 13.019/2014.
IV – Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:114BACFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020
CONTRATADA: TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 27 de maio de 2023, o contrato nº 042/2020, de contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar na linha Passinhos (Osório/RS).
EXPERIENTE: 704/2023

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:1F1B4E70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2023

Portaria nº 381/2023 de 24/02/2023 – Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório.
Art. 1º Designa para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores: **CIBEREN QUADROS OURIQUES,** matrícula 6229-02, **ALICE CAROLINE LOURENÇO**, matrícula 3723-01, **PETERSON BORBA DA SILVA**, matrícula 6413-01. A mesma será presidida por Ciberen Quadros Ouriques.
Art.2º Ficam designados, como suplentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os servidores **KARINA DE ANDRADE LOPES**, matrícula 6441-01, **ROSANGELA MACHADO KARKLING**, matrícula 3724-01 e **LIELI FERREIRA**, matrícula 6799-01.
Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CA75A698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2023

Protocolo: 5557/2023Valor: R$ 110.000,00
Credor: SESC- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- PORTO ALEGRE
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SESC PARA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SHOWS DO 39º RODEIO INTERNACIONAL DE OSÓRIO/RS, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 24 E 28 DE MAIO DE 2023, NO PARQUE DE EVENTOS E RODEIO JORGE DARIVA, CONFORME JUSTIFICATIVA E TERMO DE COOPERAÇÃO 275/2023 Art 24 XIII, lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 27 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:690BE30C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2023: Contratação de empresa de assessoria técnica especializada com finalidade de atender ao contido na legislação federal e estadual na execução de programas e projetos que envolvam transferências de recursos financeiros do orçamento geral da União Federal (OGU) e o estado do Rio Grande do Sul para o município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 09/03/2023 às 09h. Data da disputa do pregão: 09/03/2023.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 27 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:C59C2D08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023: Aquisição e instalação de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado destinados à Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Osório/RS. Data de abertura das propostas: 13/03/2023, às 09h. Data da disputa do pregão: 13/03/2023, às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 27 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:4BE28923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023: Aquisição de um veículo tipo camionete pick-up, semiblindada, bem como um reboque para embarcação de 6m para uso do Pelotão Ambiental de Osório, através de recurso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.. Data de abertura das propostas: 09/03/2022 às 9h. Data de disputa do pregão: 09/03/2022 às 10h.

Mais informações pelo e-mail: pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 27 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:1D53A76B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023: Contratação de empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos da Secretaria de Saúde. Data de abertura das propostas: 16/03/2023, às 09h. Data da disputa do pregão: 16/03/2023, às 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 27 de fevereiro de 2023.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:92D61AA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando**: LICITAÇÃO Nº 027/2023** – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO –**Menor Preço por LOTE** - Abertura às **09 horas** do **dia 14/03/2023**. **OBJETO**: A escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÕES DE DECORAÇÃO PARA A** PASCOA neste Município de Palmeira das Missões/RS. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 24 de fevereiro de 2023.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:FB0742B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/2023

O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo o parecer jurídico nº 34/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO da empresa EDITORA JORNALÍSTICA REPERCUSSÃO PARANHANA LTDA ME, com valor mensal de **R$ 1.437,50** (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para prestação de serviços de fornecimento de 115 (cento e quinze) Assinaturas Semanais do Jornal Impresso Repercussão Paranhana para a Administração Municipal.

Parobé, 24 de fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:364777F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRI 009-2023

Ratificação de Inexigibilidade nº 009/2023
O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo o parecer jurídico nº 037/2023, exarado no processo administrativo n° 858/2023, reconhece ser Inexigível a licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, para contratação de empresa para execução de serviço na condição de editora e promotora exclusiva para publicação e comercialização do Projeto Repercussão na Escola, a ser utilizado em sala de aula pelos alunos matriculados no 6º ano do ensino fundamental da rede municipal, totalizando 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares durante 42 (quarenta e duas) semanas. Empresa: **JORNAL REPERCUSSÃO LTDA ME** – CNPJ nº 17.376.797/0001-29. Valor Total: R$ 75.975,90 (setenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

Parobé, 17 de fevereiro de 2023.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:E283512A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 61.2023 - RETROPARTES

EXTRATO DA DISPENSA CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Retropartes Pecas e Serviços Ltda- epp OBJETO: : material para manutenção no caminhão volvo vm 270 4x2 r- placa iwr 9014 – diesel – ano 2014 – modelo 2015- chassi 93kpqr1a3fe153491 VALOR: 2.077,80 (Dois Mil e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa 61/2023 AMPARO LEGAL: art. 72 e parágrafo 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Pedras Altas, 24 de fevereirode 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:268946A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE - 63.2023 - UVEL

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: : Uvel Pelotas
OBJETO: :Material para manutenção de veículo JBL9H81, referente a revisão de 40.000 km (material e serviço)
VALOR: R$ 1.773,48 (mil setecentos e setenta e tres reais e quarenta e oito centavos)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº 63/2023
AMPARO LEGAL: art. 75 inciso IV alinea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Pedras Altas, 24 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:4746AB57

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA 59/2023 IPE

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE SAÚDE
OBJETO: Pagamento de despesas e tarifas bancárias do exercício de 2023, conforme cláusula quinta, parágrafo quarto do Termo de contrato de prestação de serviços firmado com o Instuto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE SAÚDE.
VALOR: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº 59/2023
AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 15.145/2018

Pedras Altas, 24 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:45AC3858

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA 60-2023 G GOTUZZO

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** G Gotuzzo e Cia Ltda
OBJETO: Material Para Utilização nos atendimentos de Traumatologia.
VALOR: 597,50 (quinhentos noventa e sete reais, cinquenta centavos).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº 60/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 24 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:7A7CD3F6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 09/2023

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado **Mattana Veículos Ltda**
Contrato: 09/2023
Modalidade: Pregão 38/2021
Objeto Aquisição de 02 Caminhões.
Valor: R$ 1.073.000,00 (um milhão e setenta e três mil reais)
Vigência 23/02/2023 a 22/06/2023.
Dotação 449052520000

Pedras Altas, 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:EC26EDB3

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6588 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
CONTRATO 08/2023

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 08/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, a Confecção de Contrato 179/2023 via sistema 1DOC.,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 08/2023, decorrentes da Inexigibilidade 11/2023, cujo objeto é a Contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos.

Titular: Beratriz Dias de Carvalho, Matrícula 1723-0;
Suplente: Leandro Rita Espinosa, Matrícula 1732-9.

Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 08/2023, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 08/2023.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:39551C93

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 08/2023

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado **EDITORA FTD S A**
Contrato: 08/2023
Modalidade: Inexigibilidade 11/2023
Objeto Contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos.
Valor: R$ **R$ 191.828,00**
Vigência 24/02/2023 a 31/12/2023.
Dotação 339039992800

Pedras Altas, 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:1909CA54

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6589 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.
CONTRATO 09/2023

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 09/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, a Requisição 178/2023 via sistema 1DOC.,
RESOLVE:
Art. 1o Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 09/2023, decorrentes do Pregão 38/2021, cujo objeto é a aquisição de dois caminhões.

Titular: Cleimar Peraça de Oliveira, Matrícula 583-5;
Suplente: Airton Mateus Xavier Londero, Matrícula 1439-7
Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 09/2023, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 09/2023.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:CA372B82

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 17-2023 DPM

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Dpm Educação Ltda
OBJETO: Cursos na empresa DPM para servidores da secretaria da Assistência social.
VALOR: R$2.508,80(dois mil, quinhentos e oitenta reais, oitenta centavos)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº 17/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e Inciso III alínea "f" do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 24 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:B2BABCB3

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA 64-2023 RENATA OLIVEIRA

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Renata de Oliveira Vieira Rosler
OBJETO: Material para Reposição na frota da Secretaria
VALOR: 900,00 (novecentos reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº 64/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e parágrafo 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 24 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:5563DD4E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA 62-2023 UVEL

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: Uvel Pelotas
OBJETO: Material e Serviço de Manutenção do Veículo Spin Jbm6g70, Referente a Revisão de 40.000 Km
VALOR: 1.327,83 (um mil trezentos vinte e setes reais, oitenta e três centavos).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº 62/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso IV alínea "a" do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 24 de fevereiro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:73F2377C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.582 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia aprovado em Concurso Público para o cargo de Professor – Educação Infantil.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 318/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício do cargo de **Professor – Educação Infantil**, Nível 1, Classe "A", **Elisiani Barbosa dos Santos, CPF 922.***.***-** ,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **1º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 16 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:5CA08269

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6.583 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia aprovado em Concurso Público para o cargo de Psicopedagogo Clínico Institucional**.**

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 376/2023;
Considerando, Portaria nº 6.195 de 15 de julho de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o exercício do cargo de **Psicopedagogo Clínico Institucional,** Padrão 07, Classe "A", **Magno Cesar Afonso Pires, CPF 008.***.***-**,** face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificado em **4º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 17 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:36C29600

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.580 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cancela licença interesse de servidora lotada na Secretaria de Saúde.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 367/2023;
RESOLVE:
Art.1º Cancelar a licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 5.990 de 10 de março de 2022, da servidora **Marcela Mariani Moreira**, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 1211-4, **a partir de 15 de março de 2023.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 16 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:2650D7F7

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA 65-M COSTA

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** M Costa Construções
OBJETO: Contratação de pessoal qualificado para substuição e recuperação da estrutura e cobertura da de telhas dos prédios que compõem a escola assis brasil e consecuvamente cobrir com lona preta fixada através de grampos para madeira.
VALOR: 26.255,00 (vinte seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº 65/2023
AMPARO LEGAL: inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:7C0A71DB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.576 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa FG a servidora lotada na Secretaria de Assistência Social e Inclusão.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 349/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Isabel Oliveira Barcelos**, Assistente Social, matrícula n° 1356-0 e Professor - Atendimento Educacional Especializado (AEE), matrícula nº 1812-0, para o cargo de **Coordenador do PIM, FG2,** de acordo com a Lei nº 1.706/2023, **a contar de 15 de fevereiro de 2023**.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 14 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:883DAD70

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.585 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga licença para tratamento de saúde a servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Art.108 e seguintes da Lei 161/2002;
Considerando, Memorando nº 243/2023, despacho nº 8;
RESOLVE:
Art.1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde ao servidor **Arirton Correa da Costa**, Operário, matrícula n° 1069-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **no período compreendido entre 22/02/2023 a 27/02/2023.**
Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 23 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:3C89B11B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.584 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Suspende férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 15/2022, nota interna de 17/02/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas no Art. 3º da Portaria nº 6.534 de 23 de janeiro de 2023, do servidor **Leandro Ritta Espinosa,** Orientador Educacional, matrícula nº 1732-9, **a contar de 17 de fevereiro de 2023,** restando um **saldo de 21 (vinte e um)** dias de férias.
Art. 2º Suspender as férias liberadas no Art. 2º da Portaria nº 6.568 de 13 de fevereiro de 2023, suspensas pelo Art. 1º da Portaria nº 6.568 de 13 de fevereiro de 2023, concedidas no Art. 1º da Portaria nº 6.292 de 30 de agosto de 2022, da servidora **Simone Gonçalves Pereira,** Agente Administrativo, matrículas nº 938-5 e 753-6, **a contar de 17 de fevereiro de 2023**, restando um **saldo de 06 (seis)** dias de férias.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 17 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:69E9D15E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.592 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares e converte 1/3 em Abono Pecuniário de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 97 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, a Lei Municipal 1.379/2017;
Considerando, Processo Administrativo nº 15/2022 e Protocolo nº 107/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2022/2023,** ao servidor **Julio Cezar Garcia dos Santos**, Agente Administrativo, matrícula n° 619-0, **no período de 20/03/2023 a 08/04/2023.**
Art. 2º Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Artigo 1º em **abono pecuniário.**
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:42956C0A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.590 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede férias regulamentares a servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 16/2022 e Protocolo nº 113/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo elencados:

I - referente ao período aquisitivo 2021/2022:
a) Daniele Goulart Oliveira, Agente Administrativo, matrícula nº 1281-5, **no período de 27/02/2023 a 28/03/2023.**
II - referente ao período aquisitivo 2022/2023:
a) Alice Mendes Caraballo, Chefe do Setor de Limpeza, matrícula nº 1744-2, **no período de 20/03/2023 a 18/04/2023.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 24 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:D6B266F8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.549 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Suspende e libera férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 16/2022, despacho nº 36 e nº 38 e nota interna 09/02/2023;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas no Art. 6º da Portaria nº 6.484 de 20 de dezembro de 2022, da servidora **Franciele de Souza Ribeiro**, Diretora de Gestão de Pessoas, matrícula n° 1401-0, **a contar de 25 de janeiro de 2023,** restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias.
Art. 2º Suspender as férias concedidas no Art. 8º da Portaria nº 6.484 de 20 de dezembro de 2022, da servidora **Jane Centena Pereira**, Agente Administrativo, matrícula n° 386-7, **a contar de 30 de janeiro de 2023,** restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias.
Art. 3º Suspender as férias liberadas pela Portaria nº 6.527 de 13 de janeiro de 2023, suspensas pela Portaria nº 6.516 de 10 de janeiro de 2023, concedidas no Art. 10º da Portaria nº 6.484 de 20 de dezembro de 2022, do servidor **Jorge Luiz Garcia de Mattos,** Advogado, matrícula nº 1768-0, **a contar de 25/01/2023,** restando um **saldo de 11 (onze)** dias de férias.
Art. 4º Liberar férias suspensas no Art. 3º, **a contar de 30/01/2023.**
Art. 5º Suspender as férias liberadas no Art. 4º, **a contar de 01/02/2023**, restando um **saldo de 09 (nove)** dias de férias.
Art. 6º Liberar férias suspensas no Art. 5º, **a contar de 06/02/2023.**
Art. 7º Suspender as férias liberadas no Art. 6º, **a contar de 09/02/2023**, restando um **saldo de (06 seis)** dias de férias.
Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:E60C6B3E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.586 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Suspende férias de servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 11/2022, despacho nº 27;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas no Art. 4º da Portaria nº 6.540 de 24 de janeiro de 2023, da servidora **Lidiane Rochel Madruga,** Agente Administrativo, matrícula nº 389-1, **a contar de 27 de fevereiro de 2023,** restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 23 de fevereiro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:CCCD922B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, e a Comissão de Orçamento e Finanças – COF da Câmara Municipal de Pelotas, em conformidade com o disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em combinação com o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, convidam a população em geral para assistir a Audiência Pública onde o Poder Executivo do Município demonstrará o cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2022, conforme o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual.

Local: Sede do Poder Legislativo
Horário: 11:00 horas
Data: 28/02/2023
Pauta: Apresentação das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2022.
Endereço: Rua Quinze de Novembro nº 207 – Centro.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 24 de fevereiro de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças
Câmara Municipal

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:5D511312

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.707, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Acrescenta a tabela do Sorteio 13 ao anexo do Decreto nº 6.097, de 04 de julho de 2018, que disciplina o sorteio de prêmios no âmbito do Programa Nota Fiscal Pelotense, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído ao anexo do Decreto nº 6.097, de 04 de julho de 2018, a tabela do Sorteio 13.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 22 de fevereiro de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:0A755366

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.706, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece o reajuste de valores para as tarifas do serviço de transporte individual de passageiros em veículo táxi no Município de Pelotas, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Of/000002/2023 e as disposições constantes na Lei Municipal n° 6.664, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto estabelece o reajuste de valores para as tarifas do serviço de transporte individual de passageiros em veículo táxi no Município de Pelotas.

Art. 2º Ficam definidos os seguintes valores de tarifas para o serviço de transporte individual de passageiros em veículo táxi:

I – Bandeirada: R$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos);

II – Quilômetro rodado de bandeira 1: R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);

III – Quilômetro rodado de bandeira 2: R$ 4,02 (quatro reais e dois centavos);

IV – Hora parada: R$ 24,46 (vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos);

V – Quilômetro de viagem: R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 5.914, de 31 de março de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 27 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 22 de fevereiro de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:EF127BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RPE 206/2022 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMARH, torna público o resultado da licitação **RPE Nº206/2022 - SMS**, para aquisição de material de escritório III.

Empresas vencedoras:
Item 01: DARÓS Suprimentos p/ Informática e Escritório ltda, no valor total de R$12.530,00
Item 02: DARÓS Suprimentos p/ Informática e Escritório ltda, no valor total de R$12.530,00
Item 03: DARÓS Suprimentos p/ Informática e Escritório ltda, no valor total de R$12.530,00
Item 04: MAIS ESPORTE Comércio de Artigos Esportivos ltda, no valor total de R$3.834,00
Item 05: EDUARDO Rita Bem-EPP, no valor total de R$93.270,00
Item 06: EDUARDO Rita Bem-EPP, no valor total de R$20.880,00
Item 07: DARÓS Suprimentos p/ Informática e Escritório ltda, no valor total de R$38.750,00
Item 08: EDUARDO Rita Bem-EPP, no valor total de R$16.640,00
Item 09: DARÓS Suprimentos p/ Informática e Escritório ltda, no valor total de R$29.280,00
Item 10: MAIS ESPORTE Comércio de Artigos Esportivos ltda, no valor total de R$26.400,00
Item 11: DARÓS Suprimentos p/ Informática e Escritório ltda, no valor total de R$23.640,00
Item 12: MAIS ESPORTE Comércio de Artigos Esportivos ltda, no valor total de R$37.140,00
Item 13: MAIS ESPORTE Comércio de Artigos Esportivos ltda, no valor total de R$31.080,00
Item 15: DARÓS Suprimentos p/ Informática e Escritório ltda, no valor total de R$3.400,00
Item 16: EDUARDO Rita Bem-EPP, no valor total de R$4.000,00
Item 18: EDUARDO Rita Bem-EPP, no valor total de R$11.200,00
Item 20: DARÓS Suprimentos p/ Informática e Escritório ltda, no valor total de R$18.840,00
Item 21: MAIS ESPORTE Comércio de Artigos Esportivos ltda, no valor total de R$9.420,00
Item 22: LUMA de Oliveira Rambo ltda, no valor total de R$49.100,00
Item 23: LUMA de Oliveira Rambo ltda, no valor total de R$11.500,00

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 24 de fevereiro de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D29B9C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 27 de fevereiro de 2023, conforme Edital nº 063/2023, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022:

NOMEAÇÃO

CARGO: PROFESSOR II CIÊNCIAS – CONCURSO Nº 11/19

CLASS. CANDIDATO

13º BRUNA ANGELO ALVES

CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FISICA – CONCURSO Nº 13/19

CLASS. CANDIDATO

64º JULIANA DE FARIA SANTOS RESEM SCHAUN
65º CRISTIANO AGUIAR DIAS
66º TIAGO BITTENCOURT DA SILVA
67º MAXIMIANO MONTEIRO LEMOS
68º PAULA RODRIGUES BASTOS
69º FELIPE DE MAGALHAES BANDEIRA
70º RUBIA DA CUNHA GORZIZA GARCIA

CARGO: PROFESSOR II – MATEMÁTICA – CONCURSO Nº 20/19

CLASS. CANDIDATO

46º DANIEL DUARTE TEIXEIRA
47º *CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PP*
48º *CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PP*
49º ENILSON RODRIGUES NUNES

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal

Registre-se e publique-se.

.....MVR

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:BD97B688

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e competências, considerando o disposto no art. 5º, LV, Constituição Federal, art. 70, §4º, Lei Federal n. 9.605/1998, art. 95, Decreto Federal n. 6.514/2008 e art. 8º, IV, do Decreto Municipal n. 6.456/2021, notifica V.S.ª quanto ao seguinte processo:

PROCESSO: 200.010063/2021
AUTUADO: MARLON RENAN RODRIGUES MEDINA
AUTO DE INFRAÇÄO: 5757
PENALIDADE: MULTA DE R$ 235,38
BASE LEGAL: Art. 1, LEI MUNICIPAL N.º 4428/99 - Art. 70, LEI N.º 9.605/98
DECISÃO: Ata 02/2022 - "Homologado parecer do relator, validade e manutenção do auto de infração."

- Recolher a multa no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 126, caput e parágrafo único, do Decreto 6.514/08. Deverá, o autuado trazer aos autos do processo administrativo na sede da Secretaria de Qualidade Ambiental o respectivo comprovante de quitação.

- Ou interpor recurso ao Conselho Municipal de Proteção Ambiental - COMPAM, no prazo de 20 (vinte) dias, o qual deverá ser apresentado para protocolo em duas vias na sede da Secretaria de Qualidade Ambiental.

Por fim, V.S.ª fica notificada de que não sendo adotada nenhuma das opções acima, a multa ambiental será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

LUCIANO BIELINSKI
Processo Administrativo Fiscal
Secretaria de Qualidade Ambiental

Publicado por:
Luciano Almeida Bielinski
Código Identificador:A149044F

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental, no uso de suas atribuições e competências, considerando o disposto no art. 5º, LV, Constituição Federal, art. 70, §4º, Lei Federal n. 9.605/1998, art. 95, Decreto Federal n. 6.514/2008 e art. 8º, IV, do Decreto Municipal n. 6.456/2021, notifica V.S.ª quanto ao seguinte processo:

PROCESSO: 200.010504/2021
AUTUADO: LUCIANO BORGES TEIXEIRA
AUTO DE INFRAÇÄO: 6026
PENALIDADE: MULTA DE R$ 353,07
BASE LEGAL: Art. 10, LEI MUNICIPAL N.º 4428/99 - Art. 70, LEI N.º 9.605/98
DECISÃO: Ata 02/2022 - "Homologado parecer do relator, validade e manutenção do auto de infração."

- Recolher a multa no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 126, caput e parágrafo único, do Decreto 6.514/08. Deverá, o autuado trazer aos autos do processo administrativo na sede da Secretaria de Qualidade Ambiental o respectivo comprovante de quitação.

- Ou interpor recurso ao Conselho Municipal de Proteção Ambiental - COMPAM, no prazo de 20 (vinte) dias, o qual deverá ser apresentado para protocolo em duas vias na sede da Secretaria de Qualidade Ambiental.

Por fim, V.S.ª fica notificada de que não sendo adotada nenhuma das opções acima, a multa ambiental será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

LUCIANO BIELINSKI
Processo Administrativo Fiscal
Secretaria de Qualidade Ambiental

Publicado por:
Luciano Almeida Bielinski
Código Identificador:035DDE2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 08 de março de 2023, as; 9;00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 05/2023, aquisição de semente de aveia branca fiscalizada e classificada, cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103, 1105

Pinhal/RS, 24 fevereiro de 2023

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:4005A4F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA 15/2023

PORTARIA nº 15, de 23 de fevereiro de 2023.

Concede férias à servidora legislativa GESSIANE ROSA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Concede férias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023, à servidora legislativa Gessiane Rosa dos Santos, matrícula nº 57-4.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2023

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:41C6BA12

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA 16/2023

PORTARIA nº 16, de 23 de fevereiro de 2023.

Designa o servidor LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA para atuar como fiscal de contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Piratini.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nas Leis Federais 8.666/1993 e 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1° Fica designado o servidor LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 97-3, como fiscal dos contratos administrativos do corrente ano.
Art. 2° O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução de cada contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1° As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção de medidas cabíveis.
§2° Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura do processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3° Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazos previstos de cada contrato administrativo.
Art. 4° O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições, podendo também solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2023

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:D6952135

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023 DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023, com fulcro no ART. 25, III, da Lei 8.666/1993 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI CNPJ N° 88.861.448/0001-40 CONTRATADA: PAULO CÉSAR FLORES, nome fantasia INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ORGÃOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ n° 01.484.706/0001-39. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO FISCAL. VALOR: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, o valor de o valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, sendo o montante de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, de acordo com a proposta apresentada. Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com;

PIRATINI-RS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Centeno da Rosa
Código Identificador:4E3DE11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇO LUP LTDA.
CNPJ: 39.846.884/0001-35
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 13/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA REFORMA DE TELHADO EM PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA BENTO GONÇALVES.
INÍCIO: 14/02/2023 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 14/06/2023
VALOR: R$ 41.097,77 (QUARENTA E UM MIL, NOVENTA E SETE REAIS COM SETENTA E SETE CENTAVOS)

PIRATINI, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:32A66110

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇO LUP LTDA.
CNPJ: 39.846.884/0001-35
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 15/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MTUR 899071/2020.
INÍCIO: 22/02/2023 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 22/08/2023
VALOR: R$ 232.801,23 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS COM VINTE E TRÊS CENTAVOS)

PIRATINI, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:B8B71C1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: META SERVERS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor na contratação de empresa para fornecimento de internet de capacidade mínima de 56 mb, e locação de fibra óptica para interligação dos prédios do Município para comunicação de dados, imagem e telefonia, conforme termo de referência (anexo II) com as características.
VIGÊNCIA: 25/02/2024
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá – RS, 24 de fevereiro de 2023.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:96D141D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SAVICKI & SCHNEIDER LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do contrato de prestação de serviço de locação de impressoras para serem utilizadas pela Secretaria de Saúde, Educação, Administração e Finanças.
VIGÊNCIA: 25/02/2024
BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá - RS, 24 de fevereiro 2023.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:15C9A3AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO:O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023:**Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de expediente para uso de diversas secretarias, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia10/03/2023.LOCAL:**Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 24de fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5559520B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO:O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023:**Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Não Básica do Caps** para atender os usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia10/03/2023.LOCAL:**Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 24de fevereiro de 2023.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:46D14876

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.457 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", a realizar-se no dia 15 de março de 2023, na cidade de Redentora/RS, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de Redentora e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Prefeito Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Redentora.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA – RS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

DENILSON MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 24 de fevereiro de 2023.

RICARDO DELLA FLORA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ricardo Della Flora
Código Identificador:23DB3C3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DISP 002/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 002/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 422/2023

ALCEU MARCOS PRETTO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo nº 422/2023 dispensa 002/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa Jornal Repercussão Ltda – ME inscrita no CNPJ nº 17.376.797/0001-29, para a publicação e comercialização do Projeto Repercussão na Escola, a ser utilizado em sala de aula pelos alunos do 4° ao 8° anos das EMEFs da Rede Municipal de Ensino do Município de Riozinho/RS, pelo valor total R$ 31.701,60 (Trinta e um mil, setecentos e um reais e sessenta centavos), sendo pago em mensalmente, pelo período de março à dezembro de 2023, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 24 de fevereiro de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:05AF73D4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO CONTRATO Nº 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 422/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: Jornal Repercussão Ltda – ME
OBJETO: publicação e comercialização do Projeto Repercussão na Escola, a ser utilizado em sala de aula pelos alunos do 4° ao 8° anos das EMEFs da Rede Municipal de Ensino do Município de Riozinho/RS.
DO PREÇO: R$ 31.701,60 (Trinta e um mil, setecentos e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 10 MESES
DATA ASSINATURA: 24/02/2023

Riozinho, 24 de fevereiro de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:8996FC7C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DISP. 003/2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 423/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

ALCEU MARCOS PRETTO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo nº 423/2023 dispensa 003/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **ISNARA DANUBIA WILHELMS** inscrita no CNPJ nº 22.346.206/0001-00, para ministrar aulas de Muay Thai e Taekwondo para turmas de crianças e adultos das Escolas Municipais e Estadual do Município de Riozinho/RS, pelo valor mensal de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), pelo período de 10 (dez) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 24 de fevereiro de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:0C54276C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO CONTRATO Nº 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: ISNARA DANUBIA WILHELMS, CNPJ nº 22.346.206/0001-00
OBJETO: Ministrar aulas de Muay Thai e Taekwondo para turmas de crianças e adultos das Escolas Municipais e Estadual do Município de Riozinho/RS.
DO PREÇO: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
VIGÊNCIA: 10 MESES
DATA ASSINATURA: 27/02/2023

Riozinho, 27 de fevereiro de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:B55EA771

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA CONTRATO Nº 007/2023 - INVESP

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2023, datado de 24 de fevereiro de 2023, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 e PROCESSO Nº 419/2023, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e a empresa INVESP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.952/0001-05, (CONTRATADA). Valor total do Contrato R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais). Objeto: Prestação de Serviços de

Transformação de veículo de transporte coletivo, modelo Sprinter Mercedes 516, inserindo equipamento de acessibilidade, através de dispositivo de poltrona móvel (DPM), porta lateral automática e estribo lateral automático. Prazo: 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Riozinho, 27 de fevereiro de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:63CFD851

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CHAMAMENTO PUBLICO N°01/2023

Aviso de Chamamento Público. Torna público nos termos da legislação pertinente, Processo: 524/2023 –Chamamento Publico n°01/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para as escolas da rede Municipal de Ensino.Os interessados – Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica), Grupos Informais e/ou Fornecedores Individuais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física), deverão apresentar a Documentação para Habilitação (Envelope nº 01) e o Projeto de Venda (Envelope nº 02) na sala de reunião de licitações, até**dia 21 de março de 2023, às 10h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br e fone 553231 2844 Ramal 210, de segunda a sexta - feira das 8h às12h.

VILMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:BDFFE7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUSPENSO - PREGÃO ELETRÔNICO N°10/202

Aviso de Suspensão. Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, a suspensão do**Pregão Eletrônico n°10/2023**. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos.**Suspenso para correção de inconsistências no anexo VIII e inclusão de 13 novos itens**. Suspensão pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:EA423ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº07/2023

Dispensa de Licitação emergencial nº07/2023
Contrato de fornecimento nº 017/2023
Objeto: Aquisição de material elétrico para a manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBSs)
Empresa: Madereira Madruga
Valor: R$ 13.439.89

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:08F2F651

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023.

Aviso de Licitação.A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da Lei n°8.666/93 e demais legislação pertinente a**Concorrência Pública nº 01/2023**. Objeto: Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública no município de Rosário do Sul, CAMPING DA PRAIA DAS AREIAS BRANCAS, para exploração comercial durante o período de 2 (dois) anos, podendo ser renovado pelo mesmo período, conforme lei municipal nº 4.194/2022. No dia 05/04/2023**às 9h**na sala de licitações da Prefeitura a Comissão Permanente de Licitações receberá as propostas.Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe Informações pelo fone 0553231-2844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:E340989E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 20/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 24/02/2023, procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE PINTURA PARA A PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME O MENOR ORÇAMENTO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 991214239** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 24 de fevereiro 2023.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:A5C89222

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 252/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial 003/2023**, tipo Menor Preço Por Item, cujo o objeto é a **aquisição de uma escavadeira hidráulica sobre esteiras, para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito,** em favor da empresa **GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI (CNPJ 21.155.314/001-33)**, no valor total de **R$ 775.000,00.**

Salto do Jacuí, 24 de fevereiro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:D8D2F4E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público que está aberto do **Processo Licitatório n° 13/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2023, Registro de Preço nº 09/2023**, para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS. Início das **Propostas: 07:59h do dia 28/02/2023 até às 07:59h do dia10/03/2023. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 10/03/2023**, todos via portal www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 24/02/2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:5D5EF87A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2023
O PREFEITO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31, VI, da Lei n.º 13.019/2014, e, por fim, considerando que a ausência de chamamento público por dispensa/inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa, conforme disciplina o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, resolve TORNAR PÚBLICA esta Justificativa de Ausência de Chamamento Público para formalização do Termo de Fomento n.º 002/2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS, com sede na cidade de Santa Bárbara do Sul/RS, na Av. Eduardo de Brito, 101 – Bairro Cerutti, inscrito no CNPJ sob o nº 88.496.468/0001-60, e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO - ASOBESBA, com sede na Rua Gabriel Santos, 266, bairro Centro, na cidade de Santa Bárbara do Sul RS, inscrita no CNPJ nº 93.541.555/000121, representado por seu presidente Alderi Flores Mendes.
Programa: Constitui a conjugação de esforços e a parceria entre o Município de SANTA BÁRBARA DO SUL/RS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO - ASOBESBA como medida de auxílio a crianças carentes que moram no Bairro Juventude, auxiliando o grupo familiar destes, com a doação de material escolar, alimentar e de higiene, promovendo assim um desenvolvimento infantil com mais dignidade e condições sociais melhores, assim como uma melhor inserção cultural e social.
Objeto: Repasse de valores a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO - ASOBESBA para aquisição de material escolar, de higiene e de alimentação para distribuição as famílias carentes do bairro juventude, com foco ao atendimento das necessidades de crianças carentes que moral naquele bairro.
Justificativa: A presente parceria por meio de Termo de Fomento, sem chamamento público, tem como fundamento principal o art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 22 de fevereiro de 2023.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:C1A2C5B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 29 de março de 2023, às 9horas, na sede Secretaria Municipal da Fazenda, rua Hugolino Andrade, nº 433, realizará o certame **Concorrência Pública nº 0001/2023** - Processo Administrativo nº 0165/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em Serviços de reforma e ampliação para a nova sede da associação dos catadores Novo Horizonte, no Município de Sant'ana do Livramento - RS., Dotações Orçamentárias: 100115.452.0248.3834 3449051 Codr: 87755-7 Recurso: 3008 – Desenvolvimento Inclusivo e Sustentável da Fronteira.
Edital disponível em: www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 23 de fevereiro de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:7AF1AE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N 020, DE 15 D E FEVEREIRO D E 2023.

Nomeia componentes do Conselho Municipal da Comunidade Negra

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de
acordo com o Memorando no 41/2022, da Coordenadoria da Mulher, Juventude, Diversidade e Igualdade
Racial,RESOLVE nomear os novos componentes do CONSELHO MUNICIPAL DA COMUNIDADE NEGRA, conforme segue a lista;

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

Gabinete da Prefeita Municipal
Titular: Bruno Charão Cioccari- Mat. 820321
Suplente: Alessandro Fermindo Ficulo – Mat. 821361

Gabinete do Primeiro Cavalheiro
Titular: Fabiana Maria Trevisan Henicka – Mat. 821021
Suplente: Fernanda Chagas Azambuja – Mat. 814102

Coordenadoria Municipal da Mulher
Titular: Josiele Corrêa Silveira – Mat. 821441

Secretaria General de Governo
Titular: Janice Simões Rodrigues – Mat. 820472
Suplente: Lucas Marcelo Vargas Lanes – Mat. 820561

Secretaria Municipal de Administração
Titular: Matheus Borges Medina – Mat. 820251
Suplente: Marfisa Saldanha de Castro – Mat. 820331
Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Ducinéia M. Degues – Mat. 821141

Suplente: Laura Garragory – Mat. 821011

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
Titular: Nádia Eliete Pina Vaz – Mat. 820881
Suplente: Edmilson Mendes Rodrigues – Mat. 509481

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Sandra Denise Silva Cardoso – Mat. 209442
Suplente: Elizabeth Aquino Santana – Mat. 215021

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Titular: Paulo Elias Borges Rodrigues – Mat. 220871
Suplente: Jorge Luis Martins Lopes – Mat. 223271

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente/Habitação e Assuntos Fundiários
Titular: Ademir Adelino Martins Machado – Mat. 226941
Suplente: Thiago Lima Rodrigues – Mat. 226701

Secretaria Municipal de Obras
Titular: Darci Carlos da Rosa Alves – Mat. 820681
Suplente: Maria Joana de Castro Dutra – Mat. 820621

Secretaria Municipal de Turismo
Titular: Junior Amadeu de Los Santos – Mat. 815232
Suplente: Syldio Porto – Mat. 820451

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Titular: Mario Junior Lopes – Mat. 502522
Suplente: Claudionor G. Quadros – Mat. 820851

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Comunidade Remanescente de Quilombo do Ibicuí da Armada
Titular: Lauro Rodrigues
Suplente: Maria Leci Vaqueiro

Rede Nacional de Matriz Africana – RENAFRO
Titular: Ana Maria Velasques Ribeiro
Suplente: Felipe Davi Bitencurt

Liga Independente das Escola de Samba – LIESA
Titular: Denise Toledo
Suplente: Paula Rejane Coelho

Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
Titular: Irondina Xavier Armeiro
Suplente: Sérgio Alves Levy

Movimento das Mulheres Negras Santanense
Titular: Isabel Silva
Suplente: Maria de Fátima dos Santos Maciel

Clube Farroupilha
Titular:Walter Teixeira Aquino
Suplente: Jair Maciel

Associação Cultural Africana e Umbandista – ACAU
Titular: Emilio Lucas
Suplente: Andreia Bitencurt

União das Associações de Moradores – UNAMOS
Titular: Delmar da Rosa Rodrigues
Suplente: Enilda Rejane Dias Calvo

Negros e Negras da Fronteira
Titular: Luis Augusto Peres Silveira
Suplente: Geovane Borges

República Negra
Titular: Paula Bougleux
Suplente: Henrique Pina

Projeto Social Binacional Rosas de Ouro
Titular: Carlos Eduardo Martinez Ilha
Suplente: Rosa Maria S. Fernandes

Representante da Pastoral do Negro da Igreja Católica
Titular: Mirian Vaqueiro Oliveira
Suplente: Maria Celina Gonçalves

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil
Titular: Gilberto do Nascimento Maciel
Suplente: Doralice Machado Mancy

Sant'Ana do Livramento, 15 de Fevereiro de 2023.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em exercício

Registre-se e Publique-se

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:7DE9DF17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023. Processo Administrativo nº 2831/2023. Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estudantes da rede estadual da zona rural, localidade Passo do Rosário. Valor: R$ 119.750,40. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/02/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:B168154B

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023. Processo Administrativo nº 2832/2023. Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar para estudantes da rede municipal e estudantes da rede estadual da zona rural, linha Escola Primo Pozzatto. Valor: R$ 101.091,78. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/02/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:CA61D757

GESTÃO - CELIC
EDITAL Nº 007/2023

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 007/2023 – EDITAL DE ABERTURA
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas

atribuições legais, torna público que realizará processo seletivo para recrutamento de estagiários nas áreas de: Área 01 – Ensino Superior: Administração, Agronomia, Ciência da Computação, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito – Diurno, Direito – Noturno, Educação Especial, Educação Física – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Educação no Campo – Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Geografia – Licenciatura., Gestão Ambiental, Gestão Pública, História – Licenciatura, Letras – Licenciatura, Matemática – Licenciatura, Medicina Veterinária, Pedagogia, Psicologia. Área 02 – Ensino Superior: Arquitetura e Urbanismo – Requisito mínimo 3º semestre. Área 03 – Ensino Superior: Serviço Social - Requisito: estar cursando a partir do 3º semestre. Área 04 – Ensino Técnico: Técnico em Administração, Técnico em Administração e Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente de forma presencial, mediante entrega junto ao Setor de Estágios, situado no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Santiago, dos documentos constantes no item 2.4 deste Edital, no período compreendido entre os dias 27/02/2023 a 10/03/2023, no horário das 08h até as 13 hs. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 24/02/2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:AAAAEC56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023

Edital de Pregão Eletrônico nº. 019/2023. Objeto: Registro de Preços de materiais para uso no Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio; Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 28/02/2023 até as 08 horas do dia 09/03/2023, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 09/03/2023 às 09h. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:04601531

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 011/2023.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 060/2022.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA, CNPJ: 01.295.810/0001-85.
OBJETO: Contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde da Palmeira, sito à Rua Antônio Machado de Castilhos, nº 238, Vila Palmeira, Santo Antônio da Patrulha.
VALOR TOTAL: R$ 77.951,95
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Jordana Martim Ramos
Código Identificador:BFB4741E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIDO DO CONTRATO Nº 020/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 057/2021.
CONTRATO: Segundo aditivo ao Contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 020/2022.
CONTRATADO: PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, CNPJ 24.604.095/0001-10.
OBJETO: Controle e Tratamento de água para consumo humano, em diversos poços comunitários, deste município.
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula segunda, item 2.1 do contrato original, concedendo a prorrogação do mesmo pelo período de 06 (seis) meses a contar de 08 de fevereiro de 2023, conforme solicitado pelo memorando n.º 091/2023 – SEMAM de 30 de janeiro de 2023 e termo de pedido de compra n.º 2023/310 de 30 de janeiro de 2023, encaminhado pelo memorando n.º 148/23 - DEC, de 30 de janeiro de 2023.CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula terceira do contrato original, sendo aditivado o valor total de R$ 39.532,50 (Trinta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) referente prorrogação pelo período de 06 (seis) meses a contar de 08 de fevereiro de 2023 (sendo o valor mensal de R$ 6.588,75 (Seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais, setenta e cinco centavos) com reajuste de 5% pelo índice IPCA-IBGE, conforme memória de cálculo elaborada em 24 de janeiro de 2023 pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, encaminhado pelo memorando nº 016/2023-DEF de 30 de janeiro de 2023 e termo de pedido de compra n.º 2023/310 de 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:30554C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 004/2023 do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de materiais de uso veterinário, vacinas e medicações para uso nos procedimentos e cuidados com os animais (cães e equinos) que encontram-se no Canil Municipal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 10/03/2023 às 09h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de fevereiro de 2023.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:C0D5F24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 018/2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,
Considerando a redação do artigo 41, § 4º da CF:

"Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) […]

§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)";

Considerando a redação no nosso Município, pelo Decreto Municipal n.º 781, de 10 de dezembro de 2018, do art. 7º , § 1º:

"Art. 7.º A avaliação do estágio probatório só terá validade quando o servidor estiver, durante o período da avaliação, no cumprimento pleno e efetivo das atribuições do cargo para o qual foi nomeado através de seu concurso público.
§ 1.º A designação para função de confiança ou nomeação para cargo em comissão durante o período de estágio probatório poderá suspender o período de avaliação, se comprovadas que as atribuições do novo cargo não são similares às do cargo efetivo, de acordo com análise das atribuições feita pela Comissão";

Considerando que essa avaliação exige o desempenho das atribuições do cargo para o qual foi efetivamente nomeado o servidor, e no qual irá adquirir a estabilidade;

Considerando as decisões do Tribunal de Justiça do Estado – TJ/RS;

Considerando o Parecer do TCE/RS n° 54/2002 decisão do próprio Tribunal de Contas do Estado do RS- TCE/RS que admitem exceções a regra, situações estas que deverão permanecer a avaliação durante o período do estágio probatório do servidor efetivo, porém, é necessários que em tais casos haja compatibilidade entre o cargo que foi nomeado com a designação da gratificação que irá receber para desempenhar outras atividades correlacionadas ao cargo;

Considerando, que há exceções a essa regra, pois é cogitada nas hipóteses em que haja **similitude** entre a natureza das atribuições do cargo efetivo titulado pelo servidor e a natureza das atribuições da função gratificada;

Considerando a mudança de entendimento da Comissão para avaliação especial de desempenho de servidores em estágio probatório constante na ata datada de 18 de outubro de 2022, após a Informação da PGM n.º 044/2022;

Considerando a participação de membros da Comissão para avaliação especial de desempenho de servidores em estágio probatório, na capacitação ofertada pela DPM Educação, curso Instrução do boletim de estágio probatório: o papel da comissão, as provas a serem produzidas e as garantias do direito de defesa ao servidor estagiário;

DETERMINA:
Art. 1.° Os protocolos dos servidores requerendo a avaliação e ou continuidade na avaliação do estágio probatório terão que vir acompanhados da declaração da chefia imediata e do Secretário Municipal onde está lotado o servidor, declarando se no caso efetivo as atividades tem similitude e correlação entre o cargo que foi nomeado e o exercício da função gratificada.

§ 1.º Após, pela Comissão, serão indicados no mínimo 3 (três) servidores para obrigatoriamente diligenciar no sentido de averiguar se, no caso concreto, há ou não similitude entre o cargo o qual foi nomeado e a gratificação percebida, elaborando uma ata de conclusão.

§ 2.º A diligência deverá ser *'in loco"* para avaliar as atividades realizadas com análises dos documentos elaborados pelo servidor requerente e seus colegas de cargo, questionar sobre qual o trabalho desempenhado pelo mesmo e de seus colegas de idêntico cargo efetivo entre outras provas que entenderem necessário.

Art. 2.° Caso seja averiguada a **similitude** entre a natureza das atribuições do cargo efetivo pelo servidor e a natureza das atribuições da função gratificada o servidor terá direto a ser avaliado no estagio probatório, a partir da data do seu pedido de protocolo específico, observando a presente ordem de serviço;

§ 1.º O pedido de protocolo para tal finalidade só será analisado pela Comissão para avaliação especial de desempenho de servidores em estágio probatório após a publicação do presente ordem de serviço;

§ 2.º As decisões deferindo o direito de avaliação no estágio probatório só terá efeitos a partir da data da publicação desta ordem, considerando a data do protocolo individual do servidor.
Art. 3.° Esta Ordem de Serviço entra em vigor a contar da data da publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:F91A86C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 193/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de leite integral para atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar da rede municipal de ensino**, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para **aquisição de leite integral para atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar na rede municipal de ensino**, conforme especificados abaixo:
Fica concedido o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela atual arrematante do item, passando o item do valor de R$ 3,64 para R$ 5,10, mantendo-se ainda vantajosa a sua aquisição para a Administração Municipal, tendo em vista a flutuação dos preços do produto em face das atuais circunstâncias sociais e climáticas.
Ficam atualizadas as quantidades registradas para o item, passando a constar 31.400 quantidades de "Leite fluido Integral, em embalagem do tipo tetra pak, do tipo UHT, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 04 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. **Marca/Modelo: Santa Clara".**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:E4B671F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023, destinado à aquisição de duas portas de vidro pivotante com instalação para o Incra e o Centro de Convenções Qorpo Santo com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 354/2023, e justificativas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio

Ambiente, do memorando nº 911/2022 e alteração no memorando nº 041/2023 da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e pedido nº 2933/2022, através da empresa DAVI VIGIL DE AVILA, CNPJ Nº 23.317.979/0001-21, para aquisição de duas portas de vidros, sendo **1)** Porta de vidro 10mm, pivotante, com fechamento automático para um lado; marco em tubos de alumínio pintados em branco, sendo estes com medidas de no mínimo 3x5mm (a estrutura móvel da porta deve ser toda em vidro, somente o marco em alumínio); borracha para melhor vedação; fechadura com acabamento branco; puxador duplo do tipo tubo em alumínio pintado em branco; adesivo translúcido ateado cobrindo 100% do vidro; vão da porta com medidas 210×83cm. Deve ser efetuada a instalação no endereço Av. Borges de Medeiros, 257, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha (Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente e acabamento final com massa corrida, caso necessário. **O** material deve possuir garantia de 12 (doze meses contra defeitos de fabricação e 6 (seis) meses contra defeitos na instalação, ao valor de R$ 2.300,00; **2)** Uma porta de vidro porta incolor 10mm (estrutura inteira em vidro), tamanho 115×210cm, pivotante, com fechamento automático para um lado, com fechadura em alumínio branco e puxadores duplos arredondados em cor amadeirada. Deve ser efetuada instalação no endereço R. Bolívia, s/n, Pitangueiras, Santo Antônio da Patrulha (Centro de Convenções Qorpo Santo). O material deve possuir garantia de 12 (doze meses contra defeitos de fabricação e 6 (seis) meses contra defeitos na instalação, ao valor de R$ 2.100,00. O valor total da contratação é R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 24 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordana Martim Ramos
Código Identificador:C27F5459

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023.

Extrato do Contrato Nº: 015/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ALAN RIBAMAR MEIRELES. Valor.....: R$ 455.558,04 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). Vigência.....: Início: 24/02/2023. Término: 24/06/2023. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 105/2022, de 01/12/2022 (Processo Administrativo nº 374/2022). Dotação Orçamentária: 3390/61-503. Objeto.....: Registro de preços para eventual e futura execução de serviços de revitalização e outros necessários à conservação das vias públicas do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I) e Projeto Técnico (ANEXO IV), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 24 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:F76C5933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023.

Extrato do Contrato Nº: 016/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL. Valor.....: R$ 33.048,00 (trinta e três mil e quarenta e oito reais). Vigência.....: Início: 24/02/2023. Término: 24/02/2024. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2023, de 23 de fevereiro de 2023 (Processo Administrativo nº 44/2023). Dotação Orçamentária: 3390/84-707. Objeto.....: Contratação da Instituição de Acolhimento Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional para acolhimento institucional do menor C.M.C., consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 123/5.20.0000053-9/RS, da Comarca de Santo Augusto-RS.

Santo Augusto – RS, 24 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:B743407E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeita de Santo Augusto-RS, torna público que **foi anulada** a licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 106/2022 (Processo Administrativo nº 333/2022),** com sessão de abertura marcada para o dia **10/02/2023, às 09h,** destinado a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atuar junto a Estratégia Saúde da Família (ESF), serviços médicos na área de ginecologia e obstetrícia para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde, serviços médicos na área de pediatria para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde, serviços médicos na área de psiquiatria para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde e serviços psicologia para atuar junto as Unidades Básicas de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I)**, **em face da desclassificação das empresas participantes.**

Santo Augusto-RS, 24/02/2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7D8008BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 14/2023 (Processo Administrativo nº 39/2023). **Objeto:** CURSO PRESENCIAL: IRRF (INSTRUÇÃO NORMATIVA - RFB Nº 1.234/2012 E ESCRITURAÇÃO DIGITAL - REINF): OBRIGATORIEDADE A PARTIR DE MARÇO/2023. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. **Valor Total:** R$ 1.198,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 24 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:E2FD0738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 97/2022 (Processo Administrativo nº 339/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de copa e cozinha e outros, em atendimento às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (anexo I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (44.651.148/0001-61): Item 9 (R$ 15,70), Item 11 (R$ 53,70),**

Item 12 (R$ 46,00), PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA(37.730.284/0001-81): Item 15 (R$ 1,20), Item 16 (R$ 0,90), Item 17 (R$ 2,90), Item 19 (R$ 7,60), Item 24 (R$ 1,75), Item 36 (R$ 10,00), Item 38 (R$ 1,25), JIAN CARLOS FREITAS VARGAS(44.146.968/0001-04): Item 49 (R$ 378,95), COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA(29.322.621/0001-73): Item 8 (R$ 36,15), Item 10 (R$ 24,50), Item 58 (R$ 199,38), NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA(34.034.228/0001-14): Item 54 (R$ 1,15), Item 55 (R$ 2,65), Item 61 (R$ 43,90), PASQUALOTTI & CIA LTDA(32.445.589/0001-28): Item 13 (R$ 27,70), Item 21 (R$ 52,50), Item 25 (R$ 8,59), Item 37 (R$ 62,75), Item 42 (R$ 60,00), Item 63 (R$ 10,65), Item 64 (R$ 48,85), Item 70 (R$ 8,50), MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP(12.811.487/0001-71): Item 39 (R$ 6,30), Item 40 (R$ 7,16), Item 57 (R$ 4,95), Item 71 (R$ 7,41), Item 72 (R$ 14,15), AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA(36.047.635/0001-91): Item 1 (R$ 47,30), Item 2 (R$ 40,70), Item 3 (R$ 24,40), Item 4 (R$ 23,95), Item 5 (R$ 15,50), Item 6 (R$ 36,90), Item 7 (R$ 13,10), Item 14 (R$ 152,75), Item 18 (R$ 3,90), Item 20 (R$ 42,47), Item 22 (R$ 35,50), Item 27 (R$ 14,83), Item 28 (R$ 13,73), Item 29 (R$ 16,11), Item 30 (R$ 14,23), Item 31 (R$ 14,45), Item 32 (R$ 11,15), Item 33 (R$ 9,35), Item 34 (R$ 2,30), Item 35 (R$ 24,25), Item 41 (R$ 15,30), Item 43 (R$ 13,50), Item 51 (R$ 11,67), Item 53 (R$ 63,00), Item 56 (R$ 4,60), Item 59 (R$ 19,00), Item 68 (R$ 7,70), Item 69 (R$ 141,50), Item 75 (R$ 73,57), Item 76 (R$ 87,48), restou fracassado os seguintes itens: 23, 26, 44, 45, 46, 47, 48, 50 e 62 e restou deserto os seguintes itens: 52, 60, 65, 66, 67, 73 e 74 demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.

Santo Augusto, 24 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:1EF07DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a revogação de convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.239 de 27 de dezembro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ELIZANDRA FRANCIELE MARON, classificada em 24° lugar, para o cargo de PROFESSOR II;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 11/2022 de 06 de dezembro de 2022, e suas retificações nas datas de 12 e 20 de dezembro de 2022 e resultado final homologado pelo Edital 11/2022, publicado em 05 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:33EE33C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeita Municipal de Santo Augusto-RS, torna público que credenciou a empresa CLINICA MÉDICA FENNER E HENZ LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.772.024/0001-12, para prestação de serviços de consultas médicas especializadas para o atendimento à demanda da população atendida pelo Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações que seguem e as constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital de Chamamento Público nº 002/2022 (Processo Administrativo nº 299/2022). Demais informações constam do site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link Licitações.

Santo Augusto – RS, 24 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:9370AF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2022.

Extrato Aditivo Nº.....: 001/2023 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº: 151/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MASTERPLAN LTDA. Valor.....: R$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais). Vigência.....: Início: 28/02/2023. Término: 28/04/2023. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 107/2022, de 21 de dezembro de 2022 (Processo Administrativo nº 398/2022). Dotação Orçamentária: 3390/22-103. Objeto.....: Contratação de empresa para realização dos serviços relacionados à segurança e medicina do trabalho, objetivando o atendimento à legislação trabalhista, previdenciária, ao regime jurídico dos servidores públicos municipais, em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência, com a legislação previdenciária e com o e-Social, de acordo com os itens constantes deste Contrato. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 02 (dois) meses, de 28.02.2023 até 28.04.2023, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos através do Memorando nº 007/2023/DRH, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 24 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:6E1B138C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 15/2023 (Processo Administrativo nº 50/2023). **Objeto:** Contratação da Federação das Associações de Municipios RS - FAMURS, para ampliar conhecimentos para apoio a gestão da secretária de saúde. GESTÃO LOCAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE; O FINANCIAMENTO DO SUS; PLATAFORMA DE ACELERAÇÃO MUNICIPAL (PAM); A CAPTAÇÃO E A EXECUÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Data: 27 e 28 das 9h às 12h - 13h às 17h, em Restiga sêca-RS. **EMPRESA:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, (CNPJ nº 88.733.811/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R$ 1.996,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 24 de fevereiro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:6C3EAE8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022 - contratação de pessoa física para ministrar OFICINA DE ARTESANATO EM GERAL, no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e no Programa "Rede Bem Cuidar" – UBS Independência – 41.700,00 – Maria Regiane da Silva Luiz**.**

São Gabriel, 24 de fevereiro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:DE31E8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 005/2023-TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2019 – prorrogação do prazo por mais 12 meses de 27/01/2023 – Clínica Médica de Saúde – Afeto Ltda.

São Gabriel, 24 de fevereiro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5FE728F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2023-CONTRATO Nº 031/2021-DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 397/2021 – prorrogação do prazo por mais 12 meses de 28/05/2023 – Sociedade Gabrielense de Auxílio aos Necessitados.

São Gabriel, 24 de fevereiro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BD1A73F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2023-CONTRATO Nº 046/2022-DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 390/2022 – prorrogação do prazo por mais 12 meses de 14/04/2023 – Sociedade Gabrielense de Auxílio aos Necessitados.

São Gabriel, 24 de fevereiro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7195299C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, DE 24.02.2023 (LICITACON Nº 003/2023)

O Município de São José do Ouro, comunica aos interessados que está procedendo no CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), localizadas neste Município para a celebração de termo de colaboração para, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade para o transporte escolar universitário.

Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 009/2017, de 07.02.2017, e Lei Municipal nº 2657/2023, de 14.02.2023 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia 14.03.2023, às 09:00h, na sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sito à Av. Laurindo Centenaro nº 481, centro, nesta cidade. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: www.saojosedoouro.rs.gov.br.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Geral de Administração, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: das 08:00h às 12:00 h.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:DFF5FB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 010/2019 - TERMO ADITIVO IV

Extrato do Termo Aditivo IV - Contrato Nº 010/2019

CONTRATANTE: Município de São José do Ouro,RS
CONTRATADA: Valdocir Tomazzi de Mello e Marilene Perineto de Mello
objeto: Contratação de arrendamento de área para extração de cascalho/saibro

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 21 de fevereiro de 2024**, conforme previsto na cláusula sexta do instrumento contratual e amparo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço contratado será de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) que serão pagos em 02 (duas) parcelas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), da seguinte forma: a primeira parcela com vencimento até o dia 10 de junho de 2023, a segunda com vencimento até o dia 10 de agosto de 2023, junto à Tesouraria da Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 17 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:8D775FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023: Contratação de empresa para apresentações da peça "Com Água Não se Brinca" com o grupo Fantomania teatro de bonecos, no dia mundial da água em 2023.

CONTRATADA: JUREMA DE FATIMA BERNARDES 55380190049
CNPJ Nº 31.059.225/0001-47
Prazo: realização de 04 (quatro) apresentações no mesmo dia
Preço: R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) por espetáculo

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 24 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:4C1FAA4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância por meio de monitoramento de câmeras e rondas noturnas no Centro Administrativo, Garagem e Escolas Municipais, para promoção da segurança nos espaços públicos.

CONTRATADA: R ZANANDREA MONITORAMENTOS
CNPJ Nº 35.395.976/0001-95
Preço Mensal: R$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 24 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:52B28352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023: Contratação de empresa para prestação de horas de serviços com Rolo Compactador Vibratório, para manutenção das estradas rurais municipais.

CONTRATADA: S.G. TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ Nº 04.873.624/0001-74
Preço por hora: R$ 340,00 para execução de até 51,5 horas

Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 24 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A37C2499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO ATA DE OUTRO ÓRGÃO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços ATC000040/2022, realizada pelo CINCATARINA, visando a aquisição de 10 (onze) Ares Condicionados Split, com as mesmas características dos itens 2, 4, 6 e 10, para uso da Secretaria de Educação do Munícipio.

Órgão Gerenciador: Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA
CNPJ Nº 12.075.748/0001-32
TOTAL: R$ 16.214,92 (dezesseis mil, duzentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)

Empresa Detentora e Preços Registrados:

GERVASIO MARQUES NETO LTDA
CNPJ nº 76.839.083/0003-30

Item 02: Ar Condicionado 9.000 BTU/H Tipo Split Quente/Frio – 3 unidades
Preço Unitário: R$ 1.709,99 (um mil, setecentos e nove reais e noventa e nove centavos)

Item 04: Ar Condicionado 12.000 BTU/H Tipo Split Quente/Frio – 4 unidades
Preço Unitário: R$ 1.899,99 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Item 10: Ar Condicionado 24.000 BTU/H Tipo Split Quente/Frio – 1 unidades
Preço Unitário: R$ 3.484,99 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Base Legal: Artigo 22º, § 1º, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.
Autorização e confirmação de fornecimento em 22 de fevereiro de 2023.

Processo disponível no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Informações (54) 3352-4516. Em 24 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A24A0229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2022: Credenciamento de empresas para serviços de mão de obra para a execução de reforma(s) e/ou ampliação(ões) de moradias às famílias de baixa renda, através do Programa "MORAR MELHOR".

11. 49.019.853 RICARDO FONSECA (49019853000164)
Objeto: Serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiro e servente.

Análise dos documentos e homologação do credenciamento em 24 de fevereiro de 2023.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Cadastramento aberto até o dia 25 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:400FE920

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.919

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0566/2022, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 22 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023 (16 dias) o servidor **ÉMERSON LUÍS DOS ANJOS LIMA,** matrícula nº 84699, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Trânsito, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular CLAUDIO DUMOND FREITAS CALDEIRA, matrícula nº 84703, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7ADB4FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.989

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 01/2023, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

no período de 02 a 31 de janeiro de 2023 (30 dias), o servidor **JOSÉ LUIZ CESARINO CARDOSO SOARES,** matrícula nº 55110, para responder pelo Cargo em Comissão de Superintendente de Urbansimo, da Secretaria Geral de Governo, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-1, em substituição ao titular JOÃO HENRIQUE DIAS, matrícula nº 54745, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:03BED3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.988

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 103/2022 - DDA, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

N O M E I A

no período de 26 a 31 de dezembro de 2022 (06 dias) e de 02 a 13 de janeiro de 2023 (12 dias), o servidor **LUIZ TREMARIN,** matrícula nº 55310, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, percebendo o valor do Cargo em Comissão correspondente, símbolo CC-1, em substituição ao titular ALCEMIR DA SILVEIRA GARCIA, matrícula nº 55311, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:97FEE9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.913

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 410/2022, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

D E S I G N A

no período de 16 a 29 de janeiro de 2023 (14 dias), a servidora **ALICE RICARDO LEMES,** matrícula nº 85107, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular EDUARDO ERNESTO MATTES, matrícula nº 83495, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6BCCF7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124.004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0574/2022, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 02 a 24 de janeiro de 2023 (23 dias), o servidor **LUIS VANDERLEI FERRASSO,** matrícula nº 84296, para responder pela Função Gratificada de Diretor Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular DIEGO JOSÉ CAMBOIM DE SOUZA, matrícula nº 83119, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de janeiro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D42ACD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.642

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

GABRIELA AILÊ FERNANDES DA SILVA, matrícula 87565, com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:A9B15D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.643

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MARCOS ANDRE HANS, matrícula 87566, com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:D32B9858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.644

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

JOYCE LEANDRO MARTINS RAUPP, matrícula 87567, com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:01FDF9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124.645

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

GABRIELA PAGLIARINI ROCHA, matrícula 87568, com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 HORAS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento I, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de fevereiro de 2023.

LUCIANA ROSSONI MARTINS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hélen Teixeira de Souza
Código Identificador:F889A169

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 07/2016
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA PANITZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.911.884/0001-29.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 27 de fevereiro de 2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:ECD4F4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública 03/2022
CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.268.800/0001-39.
DO FISCAL: Informa-se que, durante o período de 13/02/2023 a 05/03/2023, fica designado como fiscal responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato a servidora Josiane Morais, matrícula 54.882, em substituição ao atual fiscal (férias), conforme disposto no item 9.4 da Cláusula Nona do contrato.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:108AD3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10167/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10052/2021
CONTRATADA: TONINI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.246.730/0001-20.
PRAZO: Prorroga-se o prazo de locação elencado na cláusula segunda do contrato supra, Item 2.1, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:759B8D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10167/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10052/2021
CONTRATADA: TONINI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.246.730/0001-20.
PRAZO: Prorroga-se o prazo de locação elencado na cláusula segunda do contrato supra, Item 2.1, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:FCB95F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2018
CONTRATADA: BM ELETROMECÂNICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.727/0001-16.
DO FISCAL: Informa-se que, durante o período de 13/02/2023 a 05/03/2023, fica designado como fiscal responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato a servidora Josiane Morais, matrícula 54.882, em substituição ao atual fiscal (férias), conforme disposto na Cláusula Nona do contrato.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:ED981A1B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 34/2022

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública o **CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022 – OBJETO**: Serviços de revisão geral, manutenção com substituição de peças, calibração e certificação de 1 (um) fluorímetro DM-23 Digimed, 1 (um) condutímetro DM-32 Digimed, 4 (quatro) pHmetros DM-23 Digimed e 1 (um) eletrodo de pH Digimed. **FORNECEDOR:** DIGICROM ANALITICA LTDA **CNPJ N°** 60.160.546/0001-31.

GEISON DE FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:4C63DDEE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO Nº 3003/2020.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2023 AO CONTRATO Nº 3003/2020.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

CONTRATADO: MULTTI SERVIÇOS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 03.588.763/0003-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para carregamento, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos gerados nas unidades, conforme demanda do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2023.

SUPRESSÃO: Fica suprimido do contrato o valor de R$57.797,95, correspondente ao percentual de 100% do item 2, 100% do item 3 e 25% do item 13.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:92BE89DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2023

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2023

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº004/2023 que tem por OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS DE PRANCHAS E VIGAS DE MADEIRA.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **09 de março de 2023, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 24 de fevereiro de 2023

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:ECA35D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR RELATIVAS A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS 2023"

EDITAL Nº 02/2023
PROCESSO SELETIVO

"Edital de Publicação do Resultado Preliminar relativas a seleção de beneficiários do Programa de Melhorias Habitacionais 2023"

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Senhor JEANCARLO HUNHOFF, a Secretária do Desenvolvimento Social e Habitação Tatiane Bazzanella Lussani e a Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social Lilian Daiana Unser, juntamente com a Comissão de Análise, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** para a realização do Programa de Melhorias Habitacionais:
Candidatos classificados:

Ítem	Candidato	Inscrição	Pontuação
1	Antonio Luz dos Santos	19/2022	103
2	Alessandra Maria Fucilini	03/2022	103
3	Nadir dos Santos	16/2022	103
4	Vera Lucia Basso	52/2022	98
5	Maria Ritter	10/2022	98
6	Noeli dos Santos	15/2022	93
7	Nelci da Silva	31/2022	93
8	Maria Conceição	11/2022	83
9	Karine Panasiuk	20/2022	83
10	Almerinda dos Santos	11/2022	78
11	Emerson R. M. Dietrich	24/2022	78
12	Darci R. de Almeida	12/2022	78
13	Jorge Luis Reichert	49/2022	78
14	Nelsi Hanauer	28/2022	73
15	Lenir Peterson	33/2022	73
16	Márcia Eliane Steffens	53/2022	73
17	Maria Reni Behnen	27/2022	73
18	Asilda Volk	08/2022	68
19	Milton Konzen	38/2022	68
20	Maria Selma Zang	37/2022	58

Abaixo segue a lista dos candidatos desclassificados:

01 – Lovane Teresinha Henz Braun
02 - Laudelina Boeno Dorneles
04 – Luciana Dorneles de Andrade
05 – José de Andrade
06 – Antonia Teresa de Siqueira
07 – Samara Fernanda de Lima
09 – Inês Lucia Rohr da Cunha
13 – Maiara Silva dos Santos
14 – Ernestides Jesus da Silva
18 – Admilson dos Santos
21 – Maria dos Santos
22 – Arlei Barros Santos
23 – Ereni Hentges
25 – Eno Mattes Link
26 – Vera Rosa Tengaten
29 – Lucia Jung
30 – Ilse Willers Junges
32 – Gilberto José Luft
34 – Flávia Feiten Unser
35 – Lurdes Maria Knoll
39 – Lucinéia Batista Boeno
40 – João Batista Boeno
41 – Marli Teresinha Moura dos Santos
42 – Claudete de Almeida Rocha
44 – Maria Cristina Klein
46 - Lenir dos Santos
47 – Ervina de Moura
48 – José Luis Dill
50 – Maria Aparecida Butinger
51 – Doracilda Luz de Souza
52 – Vera Lucia Basso
53 – Márcia Eliane Steffens
54 – Vanusa Alvarenga
55 – Ana Maria dos Santos Oliveira
56 – Deisi Rittieli da Silva Luft

Candidatos interessados na interposição de recursos poderão fazê-lo nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023, o qual deverá ser protocolado no setor de protocolos na Prefeitura Municipal, direcionado a Comissão de análise do Programa de Melhorias Habitacionais, nos horários das 07h00min às 13h00min.

São Martinho/RS, 24/02/2023.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

TATIANE BAZANELLA LUSSANI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:CAEC17DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATOS 2023

CONTRATO Nº 001/2023 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS - PREFEITURA MUNICIPAL X MARCIANO RAFFAELLI BONAPAZ, inscrita no CPF sob o nº 022.757.230-05 no valor de R$ 2.338,38 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). Tem por objeto a prestação de serviços veterinários a serem executados pelo CONTRATADO, pelo período de 16 de Janeiro á 04 de Fevereiro de 2023, totalizando em 20 dias, a fim de substituir servidor efetivo que estará em período de férias. O presente contrato tem vigência de 16 de janeiro de 2023 à 04 de fevereiro de 2023, o contrato foi assinado na data de 16 de dezembro de 2023.
CONTRATO Nº 002/2023 – CONTRATAÇÃO DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME/CFTV POR ADESÃO - PREFEITURA MUNICIPAL X SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.022.822/0001-24 no valor de R$ R$ 200,00(duzentos reais) mensal. Tem como objeto monitoramento via telefone. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por ambas as partes, observando um aviso prévio por escrito de 30 (trinta) dias para a interrupção dos serviços. Assinado em 20 de janeiro de 2023.
CONTRATO N° 003/2023 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO - PREFEITURA MUNICIPAL X INÁCIO M. WENDLING CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.995.152/0001-89. No valor de R$ 8.738,78 (oito mil setecentos e trinta e oito reais setenta e oito centavos). Tem como objeto a prestação de serviço de seguro para os seguintes veículos de propriedade do Município de São Martinho. A cobertura do seguro ora contratado tem início da emissão da apólice do seguro até as 24h do dia 20/01/2023, tendo o contrato a mesma vigência, podendo este, em caso de necessidade ser prorrogado por períodos iguais até o máximo de 60 meses. Assinada em 20 de janeiro de 2022.
CONTRATO N° 004.2023 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS - PREFEITURA MUNICIPAL X KRUGER KLOCK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 48.975.614/0001-15. No valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por cada consulta médica na área de clínica geral realizada. Tem como objeto a prestação de serviços médicos por parte da contratada, em substituição de servidor de férias. O presente contrato tem vigência de 30 de janeiro de 2023 à 20 de fevereiro de 2023. Assinado em 25 de Janeiro de 2023.
CONTRATO N° 005.2023 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO E

ORIENTAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL X REFERENCIA CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA – ME, no valor de R$ 710,00 (setecentos e dez reais) para cada encontro mensal com duração de 04h00min, totalizando no ano o valor de R$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais) condizente com os 11 meses restantes. Tem como objeto a contratação de empresa especializada em capacitar e preparar a Secretaria do Desenvolvimento Social e Habitação do Município de São Martinho/RS, no estabelecimento do fluxo, conforme Dispensa de Licitação n° 005.2023. O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, *até 31 de dezembro de 2023*, sendo que os serviços serão prestados mensalmente com encontros de 4 horas, totalizando 44 horas de serviços prestados no ano. Assinado em 03 de fevereiro de 2023.

CONTRATO N° 006.2023 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL X ENPHASE PAVIMENTACOES LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 93.336.030/0001-54, no valor de R$ 674.960,92 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) sendo *R$ 74.481,65 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)* de mão-de-obra e *R$ 600.479,27 (seiscentos mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos)* de materiais. Tem como objeto a pavimentação asfáltica na Av. Erno Pauvels e Rua Jose Schmit, com recursos provenientes do financiamento FINISA, conforme projeto técnico, memorial descritivo e demais anexos, que são parte integrante do presente, compreendendo o fornecimento de materiais, maquinários e serviços necessários, vinculando-se o presente instrumento ao Edital de Tomada de Preços n.º 001/2023. A vigência contratual será de um ano a contar da assinatura do mesmo. Assinado em 02 de fevereiro de 2023.

CONTRATO N° 007.2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL DE AGENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL X SENSUS SERVIÇOS EM RECURSOS HUMANOS LTDA – 9410, inscrito no CNPJ Nº 12.558.882/0001-94 no valor de um montante de 1,07% do valor da bolsa auxilio de cada um dos estagiários contratados pela Administração Municipal. Tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços mensal de agenciamento de contratação de estagiários no Poder Executivo Municipal, conforme descritivo detalhado do item no termo de referência da licitação Pregão Eletrônico nº001/2023. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da presente data. Assinada em 07 de janeiro de 2023.

CONTRATO N° 008.2023 – CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE OFÍCIO E PASTAS AZ - PREFEITURA MUNICIPAL X PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE, inscrito no CNPJ nº 08.863.707/0001-33. No valor de R$ 16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais). Tem como objeto aquisição de folhas de oficio e pastas AZ, conforme descritivo detalhado do item no termo de referência da licitação Pregão Eletrônico nº003/2023. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da presente data. Assinado em 09 de Fevereiro de 2023.

CONTRATO N° 009.2023 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - PREFEITURA MUNICIPAL X AGROINDUSTRIA POLPAS DE FRUTAS CÍTRICAS DO ABREU LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 21.850.845/0001-46. No valor de R$ 2.239,80 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos no mapa de vencedores, todos de acordo com a chamada pública nº001/2023. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até a data de 30 de julho de 2023. Assinado em 15 de fevereiro de 2023.

CONTRATO N° 010.2023 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - PREFEITURA MUNICIPAL X CESAR JOSÉ HENSEL, CPF 001.915.640-52. No valor de R$ 1.151,20 (um mil cento e cinquenta e um reais e vinte centavos). Tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos no mapa de vencedores, todos de acordo com a chamada pública nº001/2023. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até a data de 30 de julho de 2023. Assinado em 15 de fevereiro de 2023.

CONTRATO N° 011.2023 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - PREFEITURA MUNICIPAL X COOPERATIVA DAS ATIVIDADES AGROINDÚSTRIAIS E ARTESANAIS DO PACTO FONTE NOVA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 07.111.971/0001-58. No valor de R$ 1.668,00 (um mi seiscentos e sessenta e oito reais). Tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos no mapa de vencedores, todos de acordo com a chamada pública nº001/2023. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até a data de 30 de julho de 2023. Assinado em 15 de fevereiro de 2023.

CONTRATO N° 012.2023 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - PREFEITURA MUNICIPAL X COOPERATIVA LANGUIRU LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 89.774.160/0001-00. No valor de R$ 21.458,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). Tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos no mapa de vencedores, todos de acordo com a chamada pública nº001/2023. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até a data de 30 de julho de 2023. Assinado em 15 de fevereiro de 2023.

CONTRATO N° 013.2023 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - PREFEITURA MUNICIPAL X COOPERFAMILIAR - COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE TENENTE PORTELA inscrita no CNPJ sob n° 04.636.068/0001-12. No valor de R$ 17.928,00 (dezessete mil novecentos e vinte e oito reais). Tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos no mapa de vencedores, todos de acordo com a chamada pública nº001/2023. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até a data de 30 de julho de 2023. Assinado em 15 de fevereiro de 2023.

CONTRATO N° 014.2023 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - PREFEITURA MUNICIPAL X JOSÉ ALOSIO HERMES, CPF 522.407.970-53. No valor de R$ 4.324,40 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).Tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos no mapa de vencedores, todos de acordo com a chamada pública nº001/2023. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até a data de 30 de julho de 2023. Assinado em 15 de fevereiro de 2023.

CONTRATO N° 015.2023 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - PREFEITURA MUNICIPAL X MARIA ELISABETE PAUVELS, CPF 912485.230-91. No valor de R$ 4.836,00 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais). Tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos no mapa de vencedores, todos de acordo com a chamada pública nº001/2023. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até a data de 30 de julho de 2023. Assinado em 15 de fevereiro de 2023.

CONTRATO N° 016.2023 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - PREFEITURA MUNICIPAL X MARLENE BERNADETE JUNG LINK, CPF

741.088.320-00. No valor de R$ 4.638,80 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos no mapa de vencedores, todos de acordo com a chamada pública nº001/2023. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até a data de 30 de julho de 2023. Assinado em 15 de fevereiro de 2023.

CONTRATO N° 017.2023 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - PREFEITURA MUNICIPAL X NORI JORGE THOMÉ, CPF 460.474.330-49. No valor de R$ 1.094,00 (um mil noventa e quatro reais). Tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos no mapa de vencedores, todos de acordo com a chamada pública nº001/2023. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até a data de 30 de julho de 2023. Assinado em 15 de fevereiro de 2023.

CONTRATO N° 018.2023 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - PREFEITURA MUNICIPAL X TIAGO LUIS KRAEMER, CPF:026.429.240-50. No valor de R$ 20.586,00 (vinte mil quinhentos e oitenta e seis reais). Tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos no mapa de vencedores, todos de acordo com a chamada pública nº001/2023. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até a data de 30 de julho de 2023. Assinado em 15 de fevereiro de 2023.

CONTRATO N° 019.2023 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - PREFEITURA MUNICIPAL X VALDIR LUIZ SCHOFFEN, CPF 614.180.300-82. No valor de R$ 2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais). Tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º semestre de 2023, descritos no mapa de vencedores, todos de acordo com a chamada pública nº001/2023. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até a data de 30 de julho de 2023. Assinado em 15 de fevereiro de 2023.

CONTRATO N° 020.2023 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - PREFEITURA MUNICIPAL X T.J. HARTMANN SUPERMERCADO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 09.253.379/0001-16. No valor de R$ 86.701,90 (oitenta e seis mil setecentos e um reais e noventa centavos). Tem como objeto a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar de todas as escolas municipais, para o ano letivo de 2023. O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, ou até o dia 31 de dezembro de 2023.. Assinado em 17 de fevereiro de 2023.

CONTRATO N° 021.2023 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - PREFEITURA MUNICIPAL X LEANDRO RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 10.577.891/0001-05. No valor de R$ 213.317,00 (duzentos e treze mil trezentos e dezessete reais). Tem como objeto a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar de todas as escolas municipais, para o ano letivo de 2023. O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, ou até o dia 31 de dezembro de 2023.. Assinado em 17 de fevereiro de 2023.

CONTRATO N° 022.2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVA - PREFEITURA MUNICIPAL X PROXI SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 46.923.221/0001-32. No valor de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de sistema de gerenciamento de processos administrativos, sancionadores e disciplinares, conforme descritivo detalhado dos serviços constantes no termo de referência da licitação Pregão Presencial nº002/2023. O presente contrato vigorará pelo prazo de 01(um) ano, a contar da presente data, podendo ser aditivado em no máximo 60 meses, por interesse de ambas as partes. Assinado em 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:928B00D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CARTA CONVITE – 07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **EDITAL DE CARTA CONVITE – 07/2023** – aquisição de materiais de limpeza para a manutenção e conservação dos serviços, ações e ambientes onde funcionam os ESFs, as unidades básicas de saúde e todos os serviços da atenção básica do município. Sendo a abertura dia **07 de fevereiro de 2023 as 10:00 hrs**. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 07:00h ás 13:00h sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 24 de fevereiro de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:20B21DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CARTA CONVITE – 08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **EDITAL DE CARTA CONVITE – 08/2023** – aquisição de materiais de expediente para a manutenção e conservação dos serviços, ações e ambientes onde funcionam os ESFs, as unidades básicas de saúde e todos os serviços da atenção básica do município. Sendo a abertura dia **08 de fevereiro de 2023 as 10:00 hrs**. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 07:00h ás 13:00h sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 24 de fevereiro de 2023.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:285540DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N°02/3023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023

EDITAL 03 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 02/2023, para

cadastro reserva em vista de contratações futuras conforme necessidade da Secretaria de Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR e a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, conforme segue:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDITATOS	PONTUAÇÃO
1º	NASTAJA CASSANDRA ZAMBERLAN DOS SANTOS	39
2º	MÁRCIO MENEZES ATHAYDE	14

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS 02/2023, contendo a identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 14h, ou enviado por e-mail através do endereço eletrônico educacao@saopedrodosul.org. Não havendo a interposição de recursos, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:CAE3D275

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto da Concorrência Pública nº 012/2022, referente à contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a pavimentação em blocos de concreto intertravado (PVS) da rua Oliveira Flores e Estrada da Várzea, com recurso referente ao Contrato de Financiamento nº 0602.742-29, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o município de São Sebastião do Caí, conforme memorial descritivo e anexos do edital. A empresa TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.009.459/0001-11, foi vencedora do lote 01, com o valor global de R$ 947.425,90 (novecentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). A empresa ESW CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.282.957/0001-00, foi vencedora do lote 02, com o valor global de R$ 915.787,80 (novecentos e quinze mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

São Sebastião do Caí/RS, 24 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:4B23A71F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO ADITIVO 54

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: Empresa TRANSPORTES FRIGHETTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.547.775/0001-35. Pregão Presencial nº 02/2020. OBJETO: Aditivando o contrato original com reajuste de 13% (treze por cento), conforme apresentação de tabelas justificativas para devido aumento, pelo período de 2 (dois) meses. A contratação de transporte escolar no interior do Município será de 7350 (sete mil trezentos e cinquenta) km, no valor de R$ 6,74. Totalizando o valor de R$ 49.539,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais) e a contratação de transporte para APAE será de 4410 (quatro mil quatrocentos e dez) km, no valor de R$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos). Totalizando o valor de R$ 22.667,40 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:BCB3E94A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 16

Decreto Nº 16, DE 09 de fevereiro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (15%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2207 de 01 de dezembro de 2022.
DECRETA:
Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:
06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.365.0001.2035 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré Escola
33903900000000-0020(330) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 5.000,00
Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo
Superávit Financeiro ... Fonte 0020 - MDE ... R$ 5.000,00
Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de 09 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:DEB929D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 17

Decreto Nº 17, DE 16 de fevereiro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 188.000,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (15%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2207 de 01 de dezembro de 2022.
DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 no valor de R$ 188.000,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
0301.04.122.0023.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
44905200000000-0001(63) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 10.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
0401.04.122.0023.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda
33903900000000-0001(87) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 20.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.122.0023.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
44905200000000-0020(210) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 17.000,00

0601.12.361.0001.2028 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental
31901300000000-0020(217) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R$ 6.000,00

0601.12.365.0001.2034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creche
31909400000000-0020(297) - INDENIZACOES TRABALHISTAS ... R$ 7.000,00

0601.12.365.0001.2035 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré Escola
31909400000000-0031(320) - INDENIZACOES TRABALHISTAS ... R$ 4.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE TRABALHO E ACAO SOCIAL
0801.10.301.0018.2053 - Manutenção da ESF
33903900000000-4500(551) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 10.000,00

0801.10.301.0019.2056 - Manutenção das Atividades Ambulatoriais
31900400000000-4011(816) - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO ... R$ 30.000,00
33903900000000-3500(582) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 50.000,00

0801.10.305.0017.2064 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental
33903000000000-0040(652) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 10.000,00

0803.08.243.0014.2068 - Proteção das Crianças e Adolescentes
33903200000000-1055(811) - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ... R$ 10.000,00
33903900000000-1055(812) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 14.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:
Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livres ... R$ 30.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0020 - MDE ... R$ 23.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0040 - ASPS ... R$ 10.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 1055 - Assistencia Social Estado - FEAS ... R$ 24.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 3500 - Trasf. FNS Emenda Parlamentar Individual Atenção Primaria - 3500 (4500) ... R$ 50.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 4011 - Incentivo Estadual para Atenção Basica ... R$ 30.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 4500 - Recursos CUSTEIO - Atenção Básica - 4500 ... R$ 10.000,00

Redução de Verbas

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO CULTURA DESPORTOS E TURISMO
0601.12.365.0001.2034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creche
31901100000000-0020 (291) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 7.000,00

0601.12.365.0001.2035 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré Escola
31901100000000-0031 (315) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R$ 4.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de 16 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Láisa Ramos Alessi
Código Identificador:1F8D8519

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 080/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 12/2022

Pregão Presencial n° 24/2022 – Registro de Preços 12/2022
Contrato Nº 080/2023 – Fornecimento pela contratada de baterias.
Valor: R$ 8.605,00 (Oito mil seiscentos e cinco reais)
Vigência: Entrega total ou 31/12/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul/ SIDNEI LEONARDO LUSSANI-ME, CNPJ n° 06.320.106/0001-59.

São Valério do Sul – RS, 24 de fevereiro de 2023.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:86981956

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2022. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 09/03/2023 às 14h00min PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 cujo objeto é aquisição de equipamentos/material permanente, conforme a proposta 11413.810000/1210-06, para o Centro de atenção Psicossocial – CAPS II Bem Estar, do Município de Sapucaia do Sul/RS. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:14EE4EF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 451/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de locação de brinquedos para o aniversário do Município de Tapera, com a empresa DÉRCIO WEBER.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C05FB08F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 452/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a prestação de serviço de show musical em alusão ao aniversário de 68 anos do município de Tapera, com a empresa FERNANDO PEREIRA BITENCOURT.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8F45830F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 461/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de tortas para comemoração do aniversário de 68 anos do município de Tapera, com as empresas LICIENE MARIA CIPRANDI E JULY TORTAS.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4DBD33C9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 462/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a prestação de serviço para elaboração do plano de prevenção e proteção de combate a incêndio para o evento do aniversário do município de Tapera, com as empresas CANOVA SISTEMAS DE PREVENÇÃO LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:6A13F1B9

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 447/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de coturnos AIRSTEP Modelo 8990 para motoristas da Secretaria de Saúde, com a empresa ADRIANA MARA DREHER.
GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:2336C287

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 448/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de leite em pó para distribuição a pacientes em vulnerabilidade social, com a empresa SANTA CLARA.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8AFA5207

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
EM 28/02/2023

OBJETO: Debater e instruir parecer quanto aoseguinteprojeto: Projeto de Lei Ordinária Executivo Nº 013, de 03 de fevereiro de 2023, que Altera o Anexo do art. 8º, da Lei Municipal nº 6.723/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Taquara para o exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipalde Taquara/RS, em cumprimento ao Artigo 140 de seu Regimento Interno, através daComissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, CONVIDA os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública, para tratar doseguinteprojeto: Projeto de Lei Ordinária Executivo Nº 013, de 03 de fevereiro de 2023, que Altera o Anexo do art. 8º, da Lei Municipal nº 6.723/2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Taquara para o exercício financeiro de 2023.

Data: 28 de fevereiro de 2023(terça-feira)
Horário: 17h

Local: Plenário Hélio Cardoso, na Câmara Municipal de Taquara/RS

Pauta:

• Abertura Oficial pela Presidência da Comissão;
• Indicação de autoridades e Vereadores presentes;
• Apresentação dos assuntosa ser discutidos;
• De acordo com a ordem de inscrição (possibilitando manifestar interesse através protocolo presencial ou via e-mail comissoes@camarataquara.rs.gov.br), até cinco oradoresse manifestarão pelo prazo de cinco minutos, sem apartes;
• Abertura da palavra aos Vereadores presentes pelo prazo de cinco minutos, sem apartes, na seguinte ordem:

• Vereadores titulares da Comissão;
• Vereadores não titulares da Comissão;
• Vereador designado para Relatoria da proposição.

• Considerações finais;
• Encerramento da Audiência Pública.

Taquara, 24 de fevereiro de 2023

VEREADORMARCELO FRANCISCO FERREIRA MACIEL
Presidente

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:276B9B3A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 669/2023

Considerando a necessidade de aquisição de seguro para ambulância SAMU, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM. Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br solicitando o CRLV do veículo e envio de suas cotações até as 12 horas de 27/02/2023.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200 ramal 247
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:4772D7EE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 264/2023

Considerando a necessidade de aquisição de seguro para ambulância SAMU, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM. Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br solicitando o CRLV do veículo e envio de suas cotações até as 12 horas de 27/02/2023.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200 ramal 247
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:CDCD9E82

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 336-2023

Considerando a necessidade de contratação emergencial de exames de ultrassonografia com objetivo de eliminar fila de espera das ecografias para pacientes do Sistema Único de Saúde em Taquara, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM. Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para compras04@taquara.rs.gov.br solicitando o termo de referência com as descrições desejadas para envio de suas cotações até as 12 horas de 27/02/2023.
Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Estadualdo domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com aFazenda Municipaldo domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação deCertidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200 ramal 247
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:67888627

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 023-2023

Processo nº: 1569/2023
Interessado: Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 10 de Março de 2023, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 08h59min do dia 10 de Março de 2023.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: Aquisição, garantia e assistência técnica de CAMINHÃO carroceria aberta, para uso dos calceteiros, vinculados a Secretaria de Planejamento, Habitação, Segurança, Mobilidade e Trânsito.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 24 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:3DC9B384

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 024-2023

Processo nº: 1121/2023
Interessado: Secretaria de Saúde.
Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.
Data e Hora: 10 de Março de 2023, às 10h00min.
Limite para envio das propostas: 09h59min do dia 10 de Março de 2023.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
OBJETO: Aquisição, garantia e assistência técnica de veículo UTILITÁRIO TIPO MINIVAN OU MULTIVAN, 07 lugares para uso da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails: compras@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 24 de fevereiro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:DD96A725

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 006-2023

PROCESSO N°: 159/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: PAVION DO BRASIL NANO TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em nano estabilização de via para aplicação no Distrito de Padilha.
VALOR: A CONTRATANTE pagará o preço de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), conforme ofertado na proposta da CONTRATADA, preço este livre de transporte e outros encargos.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PAVION DO BRASIL NANO TECNOLOGIA LTDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2023.

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:40B8FD62

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 011-2023

PROCESSO N°: 1266/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADAS: DARLI CARLOS SPANHOLO (GSS Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda)
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil às Secretarias Municipais na elaboração das peças orçamentárias e assessoramento de execução, emissão de pareceres contábeis, bem como, explanações com enfoque da aplicabilidade da Análise Técnica acerca dos procedimentos das administrações públicas municipais, nos ditames elencados pelo TCE/RS, e órgãos fiscalizadores, sobre situação contábil-financeira.
VALOR: O valor ajustado para esta contratação é de **R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais) mensais,** cujo o atendimento será de 32 (trinta e duas) horas mensais técnicas, quinzenalmente no Município, de forma presencial.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DARLI CARLOS SPANHOLO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2023.

Publicado por:
Régia Lawrenz
Código Identificador:F419CF5C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 845/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/845, para Dispensa de Licitação, para a aquisição de PEÇAS com execução de serviços de MÃO de OBRA, para a Retroescavadeira MR / NewHolland TLB B95B0, placa IVQ 4361, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 01/03/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:AE5E863D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 846/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/846, para Dispensa de Licitação, para a aquisição de PEÇAS (lente sinaleira) para manutenção do caminhão basculante Iveco / Tector 170E21, placa JBI 9F58, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 01/03/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:87044DB8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 847/2023

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2023/847, para Dispensa de Licitação, para a aquisição de PEÇAS para manutenção do caminhão basculante M. Benz / 710, placa INF 2181, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas do dia 01/03/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2333D9F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital do Pregão Presencial Nº 013/2023, cujo O objeto da presente licitação é a ´´ Edital de Pregão Eletrônico para **LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (LONAS) E BANHEIROS QUÍMICOS para o evento do Rodeio Crioulo Nacional de Tavares**. Conforme especificações técnicas descritas nos Anexos deste edital''.

. A Pregoeira, Catiuce da Silva Vieira, nomeada através da Portaria 5.886/2022 de 18 de Março de 2022, vem por meio deste, retificar o presente edital, motivada por reparar um equívoco constatado.

ONDE SE LÊ:
8- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
8.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. a.1. O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura Municipal de Fernandópolis possa valer-se para manter contato com a empresa declarante. a.2. A Prefeitura Municipal de Fernandópolis se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.
Capacidade técnico-profissional que se dará através da comprovação de que a licitante possui, na data prevista para o certame, um profissional graduado, nos termos da Resolução 218/73 do CONFEA que será o responsável técnico pela execução dos serviços, devidamente registrado no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor de, no mínimo, uma ART/ RRT de execução dos serviços, de características semelhantes ao do objeto desta licitação, independente do seu quantitativo, considerar-se-á a parcela de maior revência aos itens: montagem de estruturas temporárias, observada súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
A comprovação do vínculo profissional far-se-á através da apresentação do contrato social, quando sócios, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução do serviço, nos termos da súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(SOMENTE PARA O LOTE 01)
LEIA-SE:
8- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
8.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. a.1. O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que a Prefeitura Municipal de Tavares possa valer-se para manter contato com a empresa declarante. a.2. A Prefeitura Municipal de Tavares se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

Capacidade técnico-profissional que se dará através da comprovação de que a licitante possui, na data prevista para o certame, um profissional graduado, nos termos da Resolução 218/73 do CONFEA que será o responsável técnico pela execução dos serviços, devidamente registrado no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), detentor de, no mínimo, uma ART/ RRT de execução dos serviços, de características semelhantes ao do objeto desta licitação, independente do seu quantitativo, considerar-se-á a parcela de maior revência aos itens: montagem de estruturas temporárias, observada súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado do rio Grande do Sul.
A comprovação do vínculo profissional far-se-á através da apresentação do contrato social, quando sócios, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo

possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução do serviço, nos termos da súmula 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(SOMENTE PARA O LOTE 01)

Fica inalterada a data de abertura do referido edital.

Tavares, 24 de fevereiro de 2023.

CATIUCE DA SILVA VIEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:743F8867

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n° 22/2023
Inexigibilidade n° 02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade nº 02/2023, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 25 da Lei 8.666/93, para Contratação de empresa do ramo pertinente para prestar serviço técnico especializado de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público, em especial implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestar serviço técnico especializado de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público, em especial implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos.

A validade de contratação observa o prazo de 4(quatro) meses.

Valor de total é de: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) sendo o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Tenente Portela, RS 24 de fevereiro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:1CEAD299

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **15h do dia 10 de março de 2023** estará aberta a disputa de preços para a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de material gráfico (sem criação de arte), conforme descrito no Anexo I e demais especificações/exigências do Edital, durante o período de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços - (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min. do dia 10/03/2023 para verificação de conformidade com o Edital).** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 027/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:41B5E95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADO: Sr. **SÉRGIO LUIS BOEIRA SILVEIRA – CPF 651.930.320.-87** Objeto: Locação de uma sala comercial localizada na Rua Deodoro Ritter, 449, sala 205, localizada no centro deste Município, que servirá para salvaguardar os documentos do arquivo morto. O pacto é celebrado por prazo de 6 (seis) meses a contar da entrega das chaves. **Valor do Aluguel** R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, mais taxas de luz e IPTU**. Base Legal art. 24, X, da Lei 8.666/93. Processo Administrativo Nº 5282/2023**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:25A2EBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 – Nº 02

Contratado: Sr. SERGIO LUIS BOEIRA SILVEIRA. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 01 (um) ano. Dispensa nº 008/2021.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:EE3B7AC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 064/2023

EXONERA, a pedido, a servidora BRUNA THAÍS BECKER do cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", a partir desta data.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015 e processo protocolado sob o nº 248/2023, de 17 de fevereiro de 2023, **EXONERA,** a pedido, a servidora **BRUNA THAÍS BECKER** do cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3"**, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 23 de fevereiro de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:9881A962

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 065/2023

NOMEIA ALICE DE ALMEIDA, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA ALICE DE ALMEIDA**, aprovada em Concurso Público, classificada em 10º lugar, conforme edital de homologação final nº 027/2022, para desempenhar o cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3",** de Provimento Efetivo, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice- Prefeito em exercício, no cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:12B3D80E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 066/2023

CONCEDE o pagamento de Gratificação, como estímulo ao cumprimento de metas do Programa de Integração Tributária – PIT, aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização que menciona, e dá outras providências.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 1.470, de 05 de julho de 2018, concede o pagamento de Gratificação, como estímulo ao cumprimento de metas do Programa de Integração Tributária – PIT, aos integrantes da Equipe Volante Municipal de Fiscalização, servidores abaixo relacionados, que serão pagos na folha de pagamento do mês de *Fevereiro de 2023*:

1 – Jorge Kremer – Fiscal Municipal – matrícula nº 419.002 = R$ 1.500,00;
2 – Rafael João Zambiasi – Auxiliar Administrativo – matrícula nº 419.003 = R$ 1.500,00.

O valor correspondente a 100% (cem por cento) dos valores oriundos do incentivo fiscal por Comunicação de Verificação em Trânsito – CVT válida, repassado pela Secretaria Estadual da Fazenda, nos termos do Convênio de ações de mútua colaboração, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul e o Município de Travesseiro, creditado em 2022, referente competência *Dezembro de 2022.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:DD77E1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.118/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), indica recursos e dá outras providências.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO, NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.794, de 24 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Abre um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 – Fundo Municipal da Agricultura
20.606.0078.1032 – Equipamentos Agrícolas ….. R$ 100.000,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente …..……. R$ 100.000,00
TOTAL …… R$ 100.000,00
Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o recurso do Governo Estadual, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

TIAGO ELÓI WEIZENMANN
Vice-Prefeito Em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:A7B64DA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 30/2023
Processo nº 65/2023
Aviso de publicação de dispensa nº 16/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND, mediante Dispensa de Licitação da empresa:
IRP Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ n° 11.385.348/0001-60, com sede em Triunfo – RS, que apresentou o valor total para os itens: de R$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais); com fulcro no art. 75, inciso I, parágrafo 7, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:2792A35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 29/2023
Processo nº 64/2023
Aviso de publicação de dispensa nº 14/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Manutenção Viária e Segurança, realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TACÓGRAFO PARA CAMINHÃO FORD/CARGO PLACA IOF 2649, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa:
Scolari Acessórios e Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ: 02.987.452/0001-34, com sede em Canoas – RS, que apresentou o valor total para o item: de R$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais); com fulcro no art. 75, inciso I, § 7°, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C14280A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 68/2023
Dispensa de licitação n° 32/2023
Contrato n° 69/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Diego Uilian da Motta Moraes
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA GERAL DA PRAÇA PADRE CLEMENTE (PRAÇA DO CHAFARIZ), conforme Planilha, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, contidas no processo supracitado.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias, mesmo prazo para entrega do serviço, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), pela execução integral do objeto descrito na Cláusula Primeira.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:94FDB9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação nº 32/2023
Processo nº 68/2022
Aviso de publicação de dispensa nº 15/2023
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, realizou a contratação da empresa Diego Uilian da Motta Moraes, inscrita no CNPJ n° 19.497.199/0001-33, para a realização de serviços de revitalização e reforma geral da Praça Padre Clemente (Praça do Chafariz), conforme Planilha, Memorial Descritivo e especificações técnicas contidas no processo supracitado, no valor total de R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D8BC97F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 302/2022
Pregão Presencial n° 76/2022
Ata de registro de preços n° 121/2022
Contrato n° 68/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: RC Transportes e Prestação de Serviços Ltda
Objeto do contrato: Contratação de 350 horas de serviços trator 4 x 4, ano mínimo 2012, equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, carreta agrícola de no mínimo 4 toneladas, abastecido e com operador, para o 1º distrito **(ITEM 2)**, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 15 de maio de 2023 ou até atingir o quantitativo contratado para o item descrito na cláusula primeira do contrato, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:736BA95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 302/2022
Pregão Presencial n° 76/2022
Ata de registro de preços n° 126/2022
Contrato n° 67/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Rogério José de Oliveira
Objeto do contrato: Contratação de 350 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2012, equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos, arado subsolador, abastecido e com operador, para ser utilizado no território das ilhas do Município **(ITEM 9)**, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 15 de maio de 2023 ou até atingir o quantitativo contratado para o item descrito na cláusula primeira do contrato, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DF5FB9D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 302/2022
Pregão Presencial n° 76/2022
Ata de registro de preços n° 127/2022
Contrato n° 66/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Agropecuária Kuhn Ltda
Objeto do contrato: Contratação de 350 horas de serviços trator 4 x 4, ano mínimo 2012, equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos, arado subsolador, abastecido e com operador, para o 2º distrito (ITEM 3), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 15 de maio de 2023 ou até atingir o quantitativo contratado para o item descrito na cláusula primeira do contrato, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C23EB0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 302/2022
Pregão Presencial n° 76/2022
Ata de registro de preços n° 125/2022
Contrato n° 65/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: L C Peixoto de Campos
Objeto do contrato: Contratação de 350 horas de serviços trator 4 x 4, ano mínimo 2012, equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, carreta agrícola de no mínimo 4 toneladas, abastecido e com operador, para o 4º distrito **(ITEM 8)**, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 69.650,00 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 15 de maio de 2023 ou até atingir o quantitativo contratado para o item descrito na cláusula primeira do contrato, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A2A246F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 721/2022
Dispensa de licitação n° 461/2022
Contrato n° 286/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: J+H Arquitetura Eireli
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DIVERSOS EM 4 PRAÇAS NO MUNICÍPIO, conforme Termo de Referência constante no processo acima.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 27 de fevereiro de 2023 com previsão de encerramento em 28 de março de 2023, mesmo prazo para entrega do serviço, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9154E854

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 745/2022
Pregão Presencial n° 196/2022
Contrato n° 318/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Tarso Oto Stahlhofer
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, TOTALMENTE REVESTIDOS EM 4.1/2 115MM, sendo um no Distrito Industrial localizado na Rodovia TF-10, s/n° (ITEM 01), e outro na Escola Municipal de Ensino Fundamental Generoso Alves da Rosa, na localidade de General Neto (ITEM 02), ambos no município de Triunfo/RS, conforme os respectivos termos de referência anexos ao processo.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme Memorando n° 105/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar de 27 de fevereiro de 2023 com previsão de encerramento em 28 de março de 2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:16AF6125

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 27 de fevereiro de 2023 ao dia 01 de março de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de máquina New Holland, ano 2015, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 414/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:5D876289

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 27 de fevereiro de 2023 ao dia 01 de março de 2023, para fins de contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção do veículo caminhão basculante, Ford/cargo placa IIW4F70, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 135/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:36993BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 27 de fevereiro de 2023 ao dia 01 de março de 2023, para fins de

contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção do veículo caminhão basculante, Ford/cargo1722E placa IPE7E61, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 103/2023, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MURILO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7127097A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.180 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 27 de fevereiro de 2023 para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CASA DE PASSAGEM** a senhora **ILZE SOBRERA SOARES, aprovado em 8º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:B5ED4E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.179 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 27 de Fevereiro de 2023 para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE CASA DE PASSAGEM** a senhora **ALESSANDRA PEDROSO CARVALHO, aprovado em 7º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:84156A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.181 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 27 de Fevereiro de 2023 para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE CAMINHÕES,** o senhor **MÁRCIO RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS, aprovado em 14º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:3C2E9C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.182 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 27 de Fevereiro de 2023 para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE CAMINHÕES,** o senhor **LUIS CARLOS CHESANI JUNIOR, aprovado em 15º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:EEDFADF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Cooperativa Agrícola Tupanciretã Ltda
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) unidades de aparelhos ar-condicionado split, 18.000 BTUs, destinados as Escolas Municipais de Educação Infantil (Escola Rosa Maria e Escola Glênio Pinto), do município de Tupanciretã/RS.
VALOR TOTAL: R$ 14.995,00 (quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: até a entrega da quantidade total dos produtos
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 377/2023

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 23 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:27D7C397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Cooperativa Agrícola Tupanciretã Ltda
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) unidades de aparelhos ar-condicionado split, 18.000 BTUs, destinados as Escolas Municipais de Ensino Fundamental.
VALOR TOTAL: R$ 14.995,00 (quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: até a entrega da quantidade total dos produtos
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 378/2023
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 23 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:23C83CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.183 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023
NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 27 de Fevereiro de 2023 para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA,** a senhora **PATRÍCIA MATTE RODRIGUES, aprovada em 5º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:A33A47BB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público a republicação do Edital da Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023,** com nova data de abertura prevista para o dia **10 de março de 2023, às 8h30min,** tipo Menor Preço por Item, **para AQUISIÇÃO DE POSTES DE ENERGIA - PADRÃO CPFL RGE,** através do Sistema de Registro de Preço. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272 2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:35F99117

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **10 de março de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES,** através do Sistema de Registro de Preço - Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 23 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:978DE706

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **13 de março de 2023, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 10/2023,** tipo Menor Preço por Item, **para AQUISIÇÃO DE GASOLINA ADITIVADA E GASOLINA COMUM**, através de **Sistema de Registro de Preços,** para fornecimento diretamente na bomba de combustível - **Licitação Exclusiva para as Empresas de Âmbito Local e Regional. O** Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272 2433 / 3272 7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 24 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:DDC61D1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 07/2023

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 07/2023

O Município de Tuparendi/RS, por seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com o Edital Nº 07/2023, **nos dias 27 de fevereiro a 03 de março de 2023, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h,** estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado Público para atender a necessidade temporária e formar cadastro reserva no cargo de MONITOR SOCIAL**

Procedimento para as inscrições: As inscrições serão efetuadas apenas na modalidade presencial, junto a Prefeitura Municipal - Setor de

Protocolos, localizado na Avenida Tucunduva, n° 2617 - Tuparendi/RS.

Informações complementares: Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (55) 3543-0500.

O edital de abertura completo com seus anexos estará disponível na *home page* www.tuparendi.rs.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura a partir da publicação deste extrato.

Tuparendi, 24 de fevereiro de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:B64312B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 159/2022 DE CREDENCIAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SANTA ROSA - LAR DO IDOSO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **Município de Tuparendi (RS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido na Av. Tucunduva, n° 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, denominado simplesmente **Contratante**, do outro lado a **Associação das Damas de Caridade de Santa Rosa - Lar do Idoso**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob ne 95.823.563/0001-96, com sede na Rua Benvindo Giordani, ne 337, Bairro Agrícola, na cidade de Santa Rosa - RS, CEP nº 98900-000, neste ato representada pela presidente, Nedi Gnatta Pisoni, inscrita no CPF sob nº 007.046.690-48, residente e domiciliada em Santa Rosa - RS, neste instrumento abreviadamente denominada **Contratada**, que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do objeto
Fica reajustado o valor contido na Cláusula terceira – Do valor e da forma de pagamento em 7,4% em razão do aumento do salário mínimo nacional, a partir de 1º de março de 2023. Dessa maneira, o montante que o Município de Tuparendi deverá repassar para a entidade contratada é de R$4.610,50 (quatro mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

Cláusula Segunda – Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi (RS), 24 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE TUPARENDI
Contratante

ASSOCIAÇÃO DE DAMAS DE CARIDADE DE SANTA ROSA
Contratada

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:70BBFE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021 DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA SERVIR DE SEDE AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO.

Termo Aditivo, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leonel Fernando Petry, em pleno e regular exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outra parte, a empresa , **IDA INES SCHULTZ,** brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 599.212.340-72, e portadora da RG 1024174276, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 292, AP 302, Bairro Fátima, Antônio Prado (RS), CEP. 95250 000; doravante denominada **CONTRATADA,** de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, têm, entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo nos termos das cláusulas e condições a seguir estipuladas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula segunda do contrato administrativo nº 18/2021 para o fim de vigorar até a data de **23 de fevereiro de 2024.**

Cláusula Segunda: Fica corrigido o preço do aluguel nos termos da cláusula terceira, parágrafo segundo do contrato administrativo 18/2021, para R$934,03 (novecentos e trinta e quatro reais e três centavos), calculado com base no IPCA DE fevereiro de 2022 a janeiro de 2023 de 5,774320%.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente termo aditivo. E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 22 de fevereiro de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal
Ida Ines Schultz

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:35228393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, às 8h e 30min do dia 09 de março de 2023**, que visa a aquisição de veículos, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .**Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/2002. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **www.tuparendi.rs.gov.br** ou poderão ser solicitados pelo email **licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 24 de fevereiro de 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:A6589C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.815, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de março de 2023, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em R$ 22,04 (vinte e dois reais e quatro centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de janeiro de 2023 (0,46%), nos termos do art. 299, da Lei N° 1.101/91, com redação da Lei N° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:1412A1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.816, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o Regulamento do Parque Municipal de Eventos Heinrich Fankhauser do Município de Tuparendi/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90, inciso III da Lei Orgânica e art. 10 da Lei Municipal N° 2.702, de 20 de outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o Regulamento do Parque Municipal de Eventos Heinrich Fankhauser do Município de Tuparendi/RS, nos termos do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:296E3F21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 13/2023

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 002/2023, realizado conforme disposições do Edital Nº 002/2023, de 06 de fevereiro de 2023, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **01 de março de 2023, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 2.168 de 27 de dezembro de 2022.

I – CARGO: NUTRICIONISTA
PRISCILA DA ROSA –1º LUGAR

II – DOCUMENTAÇÃO:

O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:

1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:2A0828BB

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 14/2023

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 002/2023, realizado conforme disposições do Edital Nº 002/2023, de 06 de fevereiro de 2023, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **01 de março de 2023, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002 e Lei n° 2.162 de 07 de dezembro de 2022.

I – CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ROSANA PINHEIRO FLORENTINO –1º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:10C11529

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2023

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a homologação e resultado final após aplicado critério de desempate do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022, conforme segue:

Professor com habilitação de Licenciatura em Língua Portuguesa

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	CAROLINA HERTZ	1º lugar
04	JANAINA GORETI DA SILVA STORCH	2º lugar
03	LETÍCIA KAUFMANN	3º lugar
02	ANNA CAROLYNA RABUSKE GOLMANN	4º lugar

Professor com habilitação de Licenciatura em Língua Inglesa

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	ANNA CAROLYNA RABUSKE GOLMANN	1º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:A81E443B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2022

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2022
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente denominado aquisição de patrulha agrícola mecanizada – referente ao convênio N°918467/2021.. **Contratada**: **METALÚRGICA FREITAS LTDA EPP ,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na são João , n° 1699, centro, CEP95.920-000 na Cidade de Boqueirão do Leão - RS, e-mail moises@freitas-rs.com.br , inscrita no CNPJ sob nº05.852.250/0001-73 I.E 253/0005189. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **VALOR:** valor total de **R R$11.750,00**. **PRAZO**: O prazo de fornecimento dos produtos será de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços.

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:8EF56BCE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2022

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2022
OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente denominado aquisição de patrulha agrícola mecanizada – referente ao convênio N°918467/2021.. **Contratada**: **CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Felipe Schmidt, n° 955, na Cidade de Braço Forte – SC, e-mail licitacao@picapaumaquinas.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 04.742.267/0001-05, I.E 254.307.140. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **VALOR:** valor total de **R$61.500,00**. **PRAZO**: O prazo de fornecimento dos produtos será de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços.

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:60D5F06E

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 018/2023

CONTRATO N° 018/2023
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**CONTRATADA**: **ANA KARINE SEHNEM**, residente e domiciliada na Localidade de Alto Vila Melos, em Vale Verde/RS, inscrita no CPF sob n.º 746.660.610-53.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **VALOR: R$6.225,00** (seis mil e duzentos e vinte e cinco reais). **PRAZO**: O presente contrato vigorará a contar de 24 de fevereiro de 2023 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:9491474A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 019/2023

CONTRATO N° 019/2023

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**CONTRATADA**: **PAULINO TOILLIER**, residente e domiciliado na Localidade do Potreirinho, interior de Vale Verde/RS, inscrita no CPF sob nº 32.134.930-53. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **VALOR: R$8.875,00 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais)**. **PRAZO**: O presente contrato vigorará a contar de 24 de fevereiro de 2023 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:BE27BF5D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 020/2023

CONTRATO N° 020/2023
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**CONTRATADA LUCIA DE OLIVEIRA**, com sede à Rua residente e domiciliado na Localidade do Cerro do Chileno, em Vale Verde, inscrita no CPF sob n.º 329.524.570-34. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **VALOR: R$7.255,00** (sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais). **PRAZO**: O presente contrato vigorará a contar de 24 de fevereiro de 2023 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:F35FE408

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 021/2023

CONTRATO N° 021/2023
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**CONTRATADA KATIELI DA SILVA OLIVEIRA DA LUZ**, residente e domiciliado na Localidade de Monte Alegre, interior de Vale Verde/RS, inscrita no CPF sob nº 034.274.950-19. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **VALOR: R$ 7.250,00** (Cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **PRAZO**: O presente contrato vigorará a contar de 24 de fevereiro de 2023 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:DD546DB2

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 022/2023

CONTRATO N° 022/2023
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**CONTRATADA: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **89.774.160/0001-00**. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **VALOR: R$58.172,50** (cinquenta e oito mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **PRAZO**: O presente contrato vigorará a contar de 24 de fevereiro de 2023 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:35408ABE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 023/2023

CONTRATO N° 023/2023
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**CONTRATADA: TANIA MARIA FONSECA ROSA**, residente e domiciliado na Localidade do Dourados, interior de Vale Verde/RS, inscrita no CPF sob nº 771.068.490-49. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **VALOR: 1.000,00** (mil reais). **PRAZO**: O presente contrato vigorará a contar de 24 de fevereiro de

2023 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:97C5D50A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 024/2023

CONTRATO N° 024/2023
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.**CONTRATADA: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA**, residente e domiciliado na Localidade do Dourados, interior de Vale Verde/RS, inscrita no CPF sob nº047.060.150-73. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **VALOR:** de **R$ 8.100,00** (oito mil e cem reais). **PRAZO**: O presente contrato vigorará a contar de 24 de fevereiro de 2023 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:E23877BA

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 025/2023

CONTRATO N° 025/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente Licitação, contratação de pessoa jurídica conserto da Retro Escavadeira Case 580N, placa IYB4015, de propriedade do Município de Vale Verde/RS, incluindo peças **GENUINAS** e mão de obra **ESPECIALIZADA**..**CONTRATADA: 3G MULTIMARCAS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ n°31.372.911/0001-73. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **VALOR:** Valor total de **R$51.533,00** (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e três reais), referente a peças e matérias e o valor de **R$3.467,00** (três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais) referente a mão de obra e prestação de serviço. **PRAZO**: A empresa vencedora tem o prazo de 03 (três) dias a contar da assinatura do contrato para iniciar o conserto da Retroescavadeira, devendo concluí-lo no prazo de 21 (vinte e um) dias. Estes prazos poderão ser prorrogados, mediante justificação feita pela empresa e aceita pela Comissão de Licitações.

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:B5631513

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 026/2023

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **VIVIANE DA SILVA HAAS**– CPF 031.230.450-13.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 1.998,29 (um mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **28 de fevereiro de 2023 com duração de até 6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.181 de 07 de fevereiro de 2023.

Vale Verde, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:82955B35

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foi aceita, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023, as inscrições dos candidatos a seguir relacionados com respectivo número de inscrição:

Professor com habilitação de Licenciatura em Matemática

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	DIEGO SANTOS DA CUNHA	Homologada

Fica aberto prazo recursal de 01 (um) dia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:9FE51297

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público que o processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2023 foi declarada DESERTA.

Venâncio Aires, 24/02/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:7D582A81

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 135/2022 – I

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPINAS LTDA. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 135/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 049/2022, aditando seu prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, ou seja, até 30/04/2023. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 23/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:A808D0C4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público que o processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2023 foi declarada DESERTA.

Venâncio Aires, 17/02/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:6A708949

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração do edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços para o serviço de locação de banheiros químicos e pias durante eventos do município. Assim sendo a sessão de abertura das propostas fica agendada para as 14 horas do dia 14/03/2023. Cópia da Reabertura e Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:1A239B6A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de mobiliário em geral, eletrodomésticos e equipamentos. A abertura das propostas será no dia 13/03/2023, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:4979D568

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 31/03/2023, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços para o fornecimento de lanches. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24/02/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:51EEF9FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 60-23

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme **Edital de nº 55/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 23 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:7D860FD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 63-23

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **20 de março de 2023 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PULSEIRAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme **Edital de nº 53/2023.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 24 de fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:E2026F40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 62343

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A ABERTURA ANO LETIVO 2023, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC XIII DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #13,**
PROCESSO 62343/2023.", com fulcro no artigo **24, Inciso XIII** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **62343/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRA
ENDEREÇO: AV ALBERTO BINS
45788 03.575.238/0001-33
PORTO ALEGRE
VALOR: 105.000,00

Xangri-Lá, 24 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:9342405C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 62863

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A Contratação de serviços de mão de obra para a execução de pavimentação e regularização do terreno em torno do novo modulo de ensino, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC I DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #10 PROCESSO 62863/2023.",** com fulcro no artigo **24, Inciso I** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **62863/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: SANTOS PERILLO ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: R EMBOA
70851 39.277.281/0001-60
XANGRI-LA
VALOR: 10.940,00

Xangri-Lá, 24 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:57E23C00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE 62884

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A Contratação de empresa para a troca vidro retroescavadeira John Deere PAT: 12899 - Conforme termo de referência - Fiscal:**
Eduardo Squena Junior, DISPENSA NO ARTIGO 25, INC I DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #09, PROCESSO 62884/2023.", com fulcro no artigo **25, Inciso I** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **62884/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: SOLUCOES INTEGRADAS VERDES VALES LTDA
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS
57220 04.685.837/0017-30
ELDORADO DO SUL
VALOR: 3.940,40

Xangri-Lá, 24 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:5B97BE91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 60811

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A INSCRIÇÃO NO CURSO "TECNICAS DE BOM ATENDIMENTO PRESENCIAL E VIRTUAL" DA**
SERVIDORA MARCIA PEREIRA KLEIN, NA DATA DE 31/01 E 03/02 EM PORTO ALEGRE RS, DISPENSA NO ARTIGO 25, INC II DA 8.666/93, PROCESSO 60811/2023.", com fulcro no artigo **25, Inciso II** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **60811/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
ENDEREÇO: TV TUYUTY,53 - APT 503
39735 30.050.141/0001-80
PORTO ALEGRE
VALOR: 790,00

Xangri-Lá, 24 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:5EB63152

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2023

Nº063/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA I.M. SCARABOTTO BORRACHARIA – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para conserto de pneus dos veículos e máquinas da secretaria de obras
VALOR	**R$ 68.611,15 (sessenta e oito mil seiscentos e onze reais e quinze centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras** **3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos** **04.122.0001.2131.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras** **0501 Outros recursos não vinculados**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 62339/2023, Edital nº 230/2022, Pregão Eletrônico nº 162/2022
DATA ASSINATURA	17/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EE2A3A6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2023

Nº064/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE - AMUSPE**
OBJETO	Contratação de show da banda Portal Gaúcho para o Rodeio Crioulo Estadual 2023 do município de Xangri-Lá no dia 25 de março de 2023
VALOR	**R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 25 de março de 2023
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens** **27.813.0011.2035.0000 Eventos no Município** **0050 Recursos não**

AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 62352/2023 e demais pareceres, por inexigibilidade, conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	23/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:854A5737

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2023

Nº065/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GERASONS SONORIZAÇÃO LTDA – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de 02 (duas) diárias de gerador de 200kva para evento na Saba dia 16/02/2023
VALOR	**R$6.690,00 (seis mil seiscentos e noventa reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 16 de fevereiro de 2023
DOTAÇÃO	**06 – Secretaria de Turismo** **3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens** **12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 63162/2023, Edital nº 265/2022, Pregão Eletrônico nº 199/2022
DATA ASSINATURA	23/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5EC73E80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2023

Nº066/2023	**CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SOCIEDADE AMIGOS DO BALNEARIO ATLANTIDA**
OBJETO	Locação das dependências da SABA - Sociedade Amigos do Balneário Atlântida, compreendido pelo Salão Social 1 e Salão Social 2 dia e noite para Abertura do Ano Letivo que acontecerá no dia 16 de fevereiro de 2023
VALOR	**R$ 10.000,00 (dez mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 16 de fevereiro de 2023
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.10 Locação de Imóveis** **12.122.0001.2009 Manutenção da Secretaria de Educação** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	Processo nº 62772/2023 e demais pareceres, dispensado de licitação conforme inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	23/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D4619776

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2023

Nº067/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ESTEFANIA BARRINHA DA SILVA**
OBJETO	Contratação de Instituto Você Unidade Grande Porto Alegre e Serra, para realização de treinamento para os servidores da Secretária de Saúde
VALOR	**R$ 65.720,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e vinte reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será dia 16 de fevereiro de 2023
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **3.3.90.39.48 Serviço de seleção e treinamento** **10.301.0012.2139.0000 Bloco Custeio em Saúde da Atenção Básica** **0621 Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo Estadual**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 62434/2023 e demais pareceres, por inexigibilidade de licitação, conforme Artigo 25, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	23/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:363069AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2023

Nº068/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares da unidade de saúde do município totalizando 252 (duzentas e cinquenta e duas) horas
VALOR	**R$ 22.680,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**08 – Secretária de Saúde** **3.3.90.39.50 Serviços Médico- Hospitalar, odontológicos e laboratoriais** **10.301.0012.2139.0000 Bloco Custeio em saúde da atenção básica** **0600 Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 43778/2022, Processo Licitatório nº 218/2022, Edital nº 294/2022, Pregão Eletrônico nº 218/2022
DATA ASSINATURA	23/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DE606C06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2023

Nº069/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO E XANGRI-LÁ E A EMPRESA KARIN KOENIG**
OBJETO	Contratação de empresa para assessoria para Revisão e Orientação de Organização de documentos relativos a Secretaria de Educação
VALOR	**R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.48 Serviço de Seleção e Treinamento** **12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 53304/2022 e demais pareceres, por dispensa de licitação, conforme Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	23/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:34F214A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2023

Nº070/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MICHAEL A N GHELLERE**
OBJETO	Contratação de empresa/instrutor para ministrar oficinas de taekwondo para a Assistência Social totalizando 200 (duzentas) horas
VALOR	**R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	vigência será de 12 meses
DOTAÇÃO	**07 – Secretaria de Assistência Social** **3.3.90.36.06 Serviços técnicos profissionais** **08.244.0017.2037.0000 Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 63227/2023, Processo de Licitação nº 100/2022, Edital 162/2022 do Pregão Eletrônico n° 100/2022
DATA ASSINATURA	23/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1B2E4242

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2023

Nº071/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E O SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de eventos que contribuam para a Abertura do Ano Letivo em Xangri-Lá.
VALOR	**R$105.000,00 (cento e cinco mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será do dia 16 de fevereiro de 2023 até 17 de fevereiro de 2023
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **3.3.90.39.23 Festividades e Homenagens** **12.122.0001.2009 Manutenção da Secretaria de Educação**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 62343/2023, com dispensa de licitação com fundamento no

	art. 24, XIII da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	24/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FDD4B30D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2023

Nº072/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SANTOS PERILLO ENGENHARIA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa de mão de obra para execução de pavimentação em torno do novo modulo de ensino
VALOR	**R$ 10.940,00 (dez mil novecentos e quarenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação** **4.4.90.51.91 Obras em andamento** **12.365.0030.1005.0000 Escola Infantil: Construção, ampliação, melhoria e reforma** **0500 Recursos não vinculados de impostos**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 62863/2023 e demais pareceres, por dispensa, conforme Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	23/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2D82F72A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 01 CONTR. 317/2022

ADENDO Nº 01 CONTRATO 317/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECONOMICOS ECOLOGICOS DE CAPAO DA CANOA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual por 12 (doze) meses o contrato nº 384/2022, firmado entre as partes na data de 29 de agosto de 2022, a contar de 01 de março de 2023
VALOR	**R$1.036.041,36 (um milhão trinta e seis mil quarenta e um reais e trinta e seis centavos)**
AMPARO LEGAL	PROC. 53437/2023
DATA ASS.	16/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B52D7ADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 01 CONTR. 96/2022

ADENDO Nº 01 CONTRATO 096/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A SUCESSÃO DE FRANCISCO BARCELLA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual por 12 (doze) meses o contrato nº 96/2022, firmado entre as partes na data de 15 de março de 2022, a contar de 01 de fevereiro de 2023 e a substituição do fiscal do contrato passando a ser o servidor Daniel Machado Ramos
VALOR	**R$85.824,72 (oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)**
AMPARO LEGAL	PROC. 63371/2023
DATA ASS.	16/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:73468BC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 01 CONTR. 197/2022

ADENDO Nº 01 CONTRATO 197/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA 3JB
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto o aditivo de 25% ao contrato nº 197/2022, firmado entre as partes na data de 15 de junho de 2022
VALOR	**R$391.200,00 (trezentos e noventa e um mil e duzentos reais)**
AMPARO LEGAL	administrativo digital nº 63621/2023
DATA ASS.	22/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C5E3B748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 02 CONTR. 257/2022

ADENDO Nº 02 CONTRATO 257/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MINDLAB DO BRASIL COMERCIO DE LIVROS LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias do contrato nº 257/2022, firmado entre as partes na data de 10 de agosto de 2022, a contar de 10 de fevereiro de 2023
AMPARO LEGAL	PROC. 62307/2023
DATA ASS.	23/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0ED7AA94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 62024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAUDE, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC IV DA 8.666/93, ACOLHIMENTO NO EVENTO #27 PROCESSO 62024/2023.",** com fulcro no artigo **24, Inciso IV** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **62024/2023**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: Sat Ortopedica Sat Medica Comercio de Equipamentos
ENDEREÇO: Avenida Victor Hugo Kunz
56535 24.934.384/0001-88
NOVO HAMBURGO
VALOR: 23.527,00

Xangri-Lá, 24 de Fevereiro de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:3460BFF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL N° 23 HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PONTUAÇÃO PSS 16/2023

EDITAL N°. 23/2023 – HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PONTUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 016/2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA, Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n°. 246 a n°. 250 da Lei Municipal n°. 544/2008, torna público o HOMOLOGAÇÃO FINAL DA PONTUAÇÃO dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n°. 016/2023 e no Decreto n°. 1.679, de 21 de junho de 2022, conforme abaixo relacionados:

FUNÇÃO: SERVENTE

INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
11	PATRICIA TAINÁ MACHADO FARIAS	1° LUGAR
01	ELIZETE DAS NEVES PEREIRA	2° LUGAR
05	ANTONIA ELIS BARBOSA DE SOUZA	3° LUGAR
10	KARINE DA SILVA PODELESKI BENICIO	4° LUGAR
06	RENATA ANTONIA ZIULKOSKI	5° LUGAR
09	CLEUNICE MARQUES AMADOR	6° LUGAR
02	ANESSARA DE MORAES DADALT	7° LUGAR
07	SIMONE ANGELITA NUNES KUBICZEWSKI	8° LUGAR
18	IASMIN KUBISCHEWSKI GRANDI	9° LUGAR
17	FABIANA PELDOMO KUBISCHEWSKI	10° LUGAR
14	JOICE DA SILVA BILHALVA	11° LUGAR
03	ROSANE DA SILVA STEFANIAK	12° LUGAR
12	MAIURE CORIN DE OLIVEIRA	13° LUGAR
19	PAULA MARIANA GLOWASCKI GONÇALVES	14° LUGAR
15	FRANCIELE RIBEIRO DA CUNHA	15° LUGAR
16	ADRIANA SOUZA DA SILVA	16° LUGAR
13	THAIS RISTER BONEBERG	17° LUGAR
08	PAMELA OLIVEIRA SECRETTI	18° LUGAR
20	FABIANA NAIBERT AMBOS	19° LUGAR
04	MÁRCIA BRUM LISBOA	20° LUGAR

Mariana Pimentel, 24 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA,
Vice - Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:AA7B2B6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FINISA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0557.948-45, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA - RS, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerente de Filial, Sra. ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA, brasileira, casada, economiária, carteira de identidade RG nº 5018160027-SSP/RS, CPF nº 381.073.760-72, domiciliada em Passo Fundo/RS, doravante designada simplesmente CAIXA.
II – TOMADOR - MUNICIPIO DE BARRA DO GUARITA - RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 94.726.312/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO LOCATELLI TISOTT, CPF nº.775.735.470-00, RG nº 3036606279, brasileiro, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR. CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II – CRONOGRAMA DE DESEBMOLSO do Contrato de Financiamento nº 0557948-45/2021, de 23/11/2021, registrado no Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Tenente Portela/RS sob o nº 7418, folha 174V/191V, livro B-57 em 02/12/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0557948-45	MUNICIPIO DE BARRA DO GUARITA	RS
PROGRAMA	TOMADOR	
FINISA	MUNICIPIO DE BARRA DO GUARITA-RS	
Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento	
20/12/2022	R$ 1.500.000,00	
Periodicidade dos desembolsos Trimestral		
Ano	Valor (R$)	
2022	1.425.000,00	
2023	75.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 01 via de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Passo Fundo/RS, 24 de fevereiro de 2023.

Caixa Econômica Federal
Agente Financeiro
Nome:
ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA
CPF: 381.073.760-72

Município de Barra do Guarita -RS
Tomador
Nome:
RODRIGO LOCATELLI TISOTT
CPF: 775.734.470-00

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:F97E7DEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 11/2023 DE 27/02/2023

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
23/02/2023	FNAS	60827-0	PSE Creas	24.540,88
23/02/2023	FNAS	58427-4	Bloco de Proteção Social Básica	16.588,73
23/02/2023	FMS	60718-5	Farmácia Básica	32.800,07

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DB409775

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Tributos e Fiscalização

Edital de Notificação de Lançamento
A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor Fiscal abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** os contribuintes a seguir relacionados, do lançamento abaixo indicado, contra ele lavrado, para constituição em favor da Fazenda Pública Municipal, e intima os referidos contribuintes a realizarem o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) ou apresentarem impugnação ao lançamento no mesmo prazo, na Divisão de Protocolo, sito à Praça da Bandeira, nº 354, podendo solicitar cópia do lançamento.

Processo	Requerente	Origem do Crédito	Valor	DAM
2021/9676	ADRIANA ROBERTA FERREIRA	Tx. Habite-se	R$ 254,44	19891720
2022/8370	ALESSANDRA DIAS	Tx, Renovação de Concessão de gaveta mortuária	R$ 653,75	19890560
2021/11454	ALT INCORPORAÇÕES LTDA	Tx. Aprovação de Projeto	R$ 831,88	19891526
2022/8370	CLAUDEMIR GONÇALVES	Tx, Renovação de Concessão de gaveta mortuária	R$ 653,75	19890443
2021/15588	CLAUDIOMIRO DOS SANTOS	Tx. de Concessão de gaveta mortuária	R$ 1.307,50	19720183
2022/8370	EDILESIA ANGELINA BADALOTTI	Tx, Renovação de Concessão de gaveta mortuária	R$ 653,75	19890840
2022/6455	EDUARDO SEVERO MATTIA	Tx. Habite-se	R$ 39,23	19891713
2022/6455	EDUARDO SEVERO MATTIA	ISSQN Construções	R$ 587,03	19891716
2022/8370	ELOI BATISTA DELGADO	Tx, Renovação de Concessão de gaveta mortuária	R$ 653,75	19890432
2022/10400	GILMAR FERNANDO RAMOS	Tx. Sepultamento	R$ 156,90	19720978
2022/10400	GILMAR FERNANDO RAMOS	Tx. de Concessão de gaveta mortuária natimorto	R$ 653,75	19720979
2022/10402	JONAS DE LIMA	Tx. Sepultamento	R$ 156,90	19618858
2022/10402	JONAS DE LIMA	Tx. de Concessão de gaveta mortuária	R$ 1.307,50	19721114
2022/8370	JULIA NISTOR BOBCO	Tx, Renovação de Concessão de gaveta mortuária	R$ 653,75	19890434
2022/7452	KETLIN FRANCIELI DA ROCHA ALVES	Tx. Aprovação de Projeto	R$ 396,33	19891699
2021/21623	LINDOMAR MARIGA	Tx. Aprovação de Projeto	R$ 25.944,15	19891681

2021/8915	LIRIO DARIVA	Tx. Aprovação de Projeto	R$ 438,01	19891711
2022/8370	LUCIA REGINA SILVEIRA DOS SANTOS	Tx, Renovação de Concessão de gaveta mortuária	R$ 653,75	19890853
2022/8370	LUCIA REGINA SILVEIRA DOS SANTOS	Tx, Renovação de Concessão de gaveta mortuária	R$ 653,75	19890855
2022/8370	LUCIANO GOI	Tx, Renovação de Concessão de gaveta mortuária	R$ 653,75	19890851
2022/8370	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA	Tx, Renovação de Concessão de gaveta mortuária	R$ 653,75	19890847
2021/10919	MANSUR IBRAHIM	Tx. Aprovação de Projeto	R$ 1.011,64	19891704
2022/8947	MARIA DO CARMO SANTOS PACHECO	Tx. Sepultamento	R$ 156,90	19609662
2022/8947	MARIA DO CARMO SANTOS PACHECO	Tx. de Concessão de gaveta mortuária	R$ 1.307,50	19720704
2022/8370	MARTA CONCEICAO SOARES	Tx, Renovação de Concessão de gaveta mortuária	R$ 653,75	19708226
2021/22797	MATEUS MONAUAR	Tx. Aprovação de Projeto	R$ 1.781,86	19891717
2021/1343	MIGUEL POZZO	Tx. Aprovação de Projeto	R$ 271,18	19891725
2021/26175	ODAIR SCHMAUCH DE SOUZA	Tx. Aprovação de Projeto	R$ 212,08	19891408
2022/8370	PAULO CESAR DE TOLEDO	Tx, Renovação de Concessão de gaveta mortuária	R$ 653,75	19890439
2021/16072	RAFAEL FABIO FABIANE	Tx. Aprovação de Projeto	R$ 895,01	19891726
2022/8370	ROSANE GARCIA GALLI	Tx, Renovação de Concessão de gaveta mortuária	R$ 653,75	19890436
2022/8370	ROSMARI APARECIDA SANTOS VACHILESKI	Tx, Renovação de Concessão de gaveta mortuária	R$ 653,75	19890843
2022/8370	SUCESSÃO DE ZENO DOMINIAK	Tx, Renovação de Concessão de gaveta mortuária	R$ 653,75	19890848
2022/8370	TAMARA MARIA RODRIGUES ICKER	Tx, Renovação de Concessão de gaveta mortuária	R$ 653,75	19890441
2022/8370	TATIANA VIEIRA ROSCIOLI	Tx, Renovação de Concessão de gaveta mortuária	R$ 653,75	19890852
2021/16896	WALLACE CAMPOS DE CARVALHO	Tx. de Concessão de gaveta mortuária natimorto	R$ 653,75	19703619
2022/8370	ZENILDA TEREZINHA DE OLIVEIRA	Tx, Renovação de Concessão de gaveta mortuária natimorto	R$ 326,88	19890835

Caso não seja efetuado o pagamento ou a impugnação no prazo acima citado, será procedida a inscrição do débito na Dívida Ativa Municipal.

Erechim, 24 de fevereiro de 2023.

PAULO ABEL WODZIK
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Portaria 311/2009

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:7F9B9065

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 063/2023 – CP – REPOSIÇÃO SMED EDITAL DE ABERTURA Nº 133/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA**, em **27/02/2023**, conforme Decreto nº 026, de 27 de fevereiro de 2023, para os cargos públicos, nos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022, os candidatos abaixo relacionados.

•
OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL. NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•
NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

•
A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**.**

1. DA NOMEAÇÃO
1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato "pdf", os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br,** constando no **resumo de assunto do e-mail "nome completo + nomeação + cargo"** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo:
a) Para os cargos de nível fundamental: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
b) Para os cargos de nível médio: Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
c) Para os cargos de nível superior: Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica do cargo.
m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência do cargo;

n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//;
o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
r) Foto em formato 3x4;
s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
a) hemograma com plaquetas;
b) glicemia de jejum;
c) creatinina;
d) EQU;
e) VDRL;
f) VHS;
g) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
1.4. Os cargos que compõe o quadro do magistério municipal estarão sujeitos aos termos da Lei Municipal nº 7.038, de 09 de março de 2022.
1.5. Os candidatos devem comparecer na data agendada acompanhado de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigirem-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2. REPOSIÇÃO DO EDITAL 040/2023 – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	**PROFESSOR II CIÊNCIAS– CONCURSO Nº 11/19**		
CLASS.	**CANDIDATA**	**DATA DA ADMISSÃO: 06/03/2023**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
13º	BRUNA ANGELO ALVES	09:30	10:10

CARGO	**PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FISICA – CONCURSO Nº 13/19**		
CLASS.	**CANDIDATOS**	**DATA DA ADMISSÃO: 06/03/2023**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
64º	JULIANA DE FARIA SANTOS RESEM SCHAUN	09:40	10:10
65º	CRISTIANO AGUIAR DIAS	09:50	
66º	TIAGO BITTENCOURT DA SILVA	10:00	
67º	MAXIMIANO MONTEIRO LEMOS	10:10	10:50
68º	PAULA RODRIGUES BASTOS	10:20	
69º	FELIPE DE MAGALHAES BANDEIRA	10:30	
70º	RUBIA DA CUNHA GORZIZA GARCIA	10:40	

CARGO	**PROFESSOR II – MATEMÁTICA – CONCURSO Nº 20/19**		
CLASS.	**CANDIDATOS**	**DATA DA ADMISSÃO: 06/03/2023**	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
46º	DANIEL DUARTE TEIXEIRA	10:50	11:30
47º	*CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PP*	-	
48º	*CANDIDATA JÁ NOMEADA PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PP*	-	
49º	ENILSON RODRIGUES NUNES	11:00	

O prazo de posse se encerra em **18 de março de 2023**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 27 de fevereiro de 2023.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:9D63BC6B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
SÚMULA DE CONTRATOS - FEV/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP através de sua Comissão de Licitações, de acordo com a Lei 14.133/2021, publica as súmulas dos seguintes contratos:

ORIGEM	CNPJ/EMPRESA	OBJETO	VALOR (R$)	INÍCIO	FIM
ME 001/23	05.533.866/0001-81 Portobombas Comércio Ltda.	Aquisição de cinco (5) Bombas Flygt NS 3127 MT 150 mm	374.165,00	24/02/2023	24/02/2025
PE 002/23	09.579.455/0001-88 Carbosolution Carvão Ativado Ltda.	Aquisição de 10 (dez) toneladas de Carvão Ativado (umectado)	113.000,00	24/02/2023	24/02/2024
PE 012/23	32.023.463/0001-65 Santa Maria Comercialização e Serviços de Energia Ltda.	Aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre - Período de Jan./23 a Dez./23	570.650,00	01/01/2023	31/12/2023

Pelotas (RS), 27 de fevereiro de 2023.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:1FDC8D09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123.232

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e em face do que consta o ofício nº 163/2022, do CME/SL

R E S O L V E

Substituir na Portaria nº 119.959, de 22 de abril de 2022, membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** na forma do que dispõe o art. 11, da Lei Municipal n.º 6.341, de 03 de setembro de 2007, renomeando os demais, na forma abaixo relacionada:

TITULAR	ENTIDADE
Carolina da Silva Severo - Titular Luciane Heinski - Suplente	Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SMED
Andressa Pinheiro - Titular Cláudia Zuccolotto - Suplente	Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAD
Grégori de Moraes Soranso – Titular Fábio Bernardo da Silva – Suplente	Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS
Clóvis Mitsuaki Okada – Titular Ana Maria da Silva – Suplente	Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA
Luciana Rodrigues Penna – Titular Carina da Cunha Sedrez– Suplente	Representantes da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Raona Denise Pohren – Titular Karen Hoeltgebaum - Suplente	Representantes dos Trabalhadores em Educação, Docente, do Quadro Permanente, das Escolas Públicas Municipais da Educação Infantil.
Fabiane Bitello Pedro – Titular Guadalupe da Silva Vieira – Suplente	Representantes dos Trabalhadores em Educação, Docente, do Quadro Permanente, das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental.
Vacância – Titular Vacância – Suplente	Representantes dos Trabalhadores em Educação, não Docente, do Quadro Permanente, das Escolas Públicas Municipais.
Laude Erandi Brandenburg – Titular Regina Urmersbach - Suplente	Representantes dos Trabalhadores em Educação, Docente, do Ensino Superior.
Cláudia Erenis Alves Garcia Braun – Titular Jader Cardoso Santini - Suplente	Representantes do segmento Pais de Alunos, das Escolas Públicas Municipais.
Juliana da Silva Ribeiro – Titular Felipe Diego da Silva - Suplente	Representantes do CEPROL - Sindicato
Otávio Afonso Forneck – Titular Ângela Isabel Beroth Dillenburg – Suplente	Representantes do Sindicato dos Professores Particulares- SINPRO/SL
Maria Isabel Faustini – Titular Luiz Henrique Becker – Suplente	Representantes do CPERS Sindicato/São Leopoldo

(Portaria nº 123.232, de 07.11.2022.....2)

Mara Regina Ribeiro dos Santos – Titular Márcia Fernanda Diogo- Suplente	Representantes das Instituições privadas, filantrópicas, comunitárias ou confessionais de Educação Infantil do Município de São Leopoldo.
Maristel Brasil Pereira – Titular Gisele Cardozo Moreira - Suplente	Representantes das entidades de Educação Especial, com sede no Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B81071B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 09/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Divulgação da Lista dos Inscritos para Concessão de Lotes Habitacionais

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital com a Divulgação dos Inscritos no Chamamento Público para Concessão de Lotes Habitacionais com Encargos e Clausula de Reversão conforme Edital 05/2023.**

LISTAGEM DE INSCRITOS PARA CONCESSÃO DE TERRENOS			
	PROTOCOLO	NOME	CPF
1	956/2023	AdairDa Silva Viana	523.XXX.XXX-15
2	899/2023	AllanDamiaoDe Souza Ferreira	920.XXX.XXX-49
3	797/2023	AmadeusAquinoMaidanaJunior	035.XXX.XXX-99
4	915/2023	AngelicaPalomaDelgado Bitencourt	035.XXX.XXX-02
5	947/2023	Antonio Carlos Dos Santos Santos	972.XXX.XXX-20
6	869/2023	Bento De Lima Oliveira	029.XXX.XXX-98
7	841/2023	BrunaCarolinePinheiro Oliveira	029.XXX.XXX-20
8	949/2023	Camila Cavalheiro Costa	035.XXX.XXX-90
9	779/2023	Carolina Rodrigues Dias	037.XXX.XXX-83
10	942/2023	ChaianeGomes De Oliveira	046.XXX.XXX-35
11	833/2023	DairRamos	869.XXX.XXX-68
12	830/2023	Daniela De Lima	014.XXX.XXX-77
13	862/2023	EdilhaneCorrêa da Silva	042.XXX.XXX-77
14	787/2023	EdilsonLuiz dos Santos	985.XXX.XXX-15
15	630/2023	Eduardo Moraes Machado	602.XXX.XXX-11
16	893/2023	ElizabetePereira Machado	014.XXX.XXX-46
17	884/2023	Eva Regina Rosa De Castria	663.XXX.XXX-72
18	887/2023	EvanirCastro Pereira	577.XXX.XXX-91
19	922/2023	Ezequiel Pinto De Oliveira	999.XXX.XXX-20
20	826/2023	FlorindaJaneteValauda Silveira	005.XXX.XXX-28
21	889/2023	FrancelinoFarias Da Silva	142.XXX.XXX-68
22	880/2023	GeremiasAmaral da Silva	026.XXX.XXX-21
23	885/2023	GéssicaDe Lima	037.XXX.XXX-79
24	842/2023	IndianáraRafaelaAyres Lopes	015.XXX.XXX-85
25	891/2023	JairTellesde Candio	006.XXX.XXX-37
26	933/2023	João Francisco Bernardo Gonçalves	005.XXX.XXX-58
27	957/2023	Jorge Luiz Marques Carvalho	038.XXX.XXX-37
28	771/2023	José Carlos Rodrigues da Silva	449.XXX.XXX-15
29	680/2023	Jose Fabricio Pinheiro Oliveira	029.XXX.XXX-33
30	875/2023	JoseAdaodos Santos	020.XXX.XXX-73
31	909/2023	JosianeSantos Ribeiro	014.XXX.XXX-96
32	908/2023	JovitaCristianedo Carmo Correa	003.XXX.XXX-19
33	876/2023	Juliana LouzadaDe Louzada	987.XXX.XXX-04
34	950/2023	JuniorDos SatosLeal	010.XXX.XXX-43
35	745/2023	KellenPereiraPrestes	051.XXX.XXX-10
36	760/2023	Liverio Lopes Martins	003.XXX.XXX-61
37	686/2023	Lucas Reis Rodrigues	038.XXX.XXX-60
38	925/2023	Luis SergioDos Santos Rosa	023.XXX.XXX-36
39	707/2023	MarcioPrettoda Silveira	009.XXX.XXX-01
40	916/2023	Margarete PortellaVargas	913.XXX.XXX-15
41	784/2023	Mari Neusa Silva da Silva	014.XXX.XXX-77
42	941/2023	Maria Helena De Oliveira	484.XXX.XXX-00
43	928/2023	Maria NeliDos Santos Farias	942.XXX.XXX-00
44	843/2023	Maria Serafina BaptistaBraga	958.XXX.XXX-34
45	617/2023	Marilucidos Santos Dambrós	968.XXX.XXX-15
46	914/2023	Marletede Fátima Gomes De Oliveira	014.XXX.XXX-90
47	610/2023	PatriciaOliveira dos Reis	021.XXX.XXX-03
48	952/2023	Pedro Hermann	391.XXX.XXX-44
49	629/2023	PriscilaSilva da Silva	014.XXX.XXX-93
50	688/2023	Rafaela Hatschbach dos Santos Lorenzoni	035.XXX.XXX-45
51	923/2023	RafaelaPacheco Silva	052.XXX.XXX-00
52	944/2023	Roberto Carlos Nunes	002.XXX.XXX-23
53	938/2023	Rodrigo Soares Castro	959.XXX.XXX-87
54	811/2023	RoseLaura Da Silva	601.XXX.XXX-69
55	931/2023	Santa Marlene GoularteProbobi	615.XXX.XXX-78
56	958/2023	Saulo TadeuMartins Da Silva	473.XXX.XXX-00
57	857/2023	SergioLima Da Silva	939.XXX.XXX-97
58	962/2023	ShaianaOcomFernandes	021.XXX.XXX-76
59	734/2023	SinvalRoberto PrettoTroian	391.XXX.XXX-34
60	721/2023	Tais CristianeJaques	022.XXX.XXX-99
61	902/2023	VanusaLima Reis	039.XXX.XXX-25
62	624/2023	VivianeVieira da Silva	016.XXX.XXX-97
63	937/2023	WillianDa Rosa Severo	013.XXX.XXX-30

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:3F70574E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃOTERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Chamada Pública - PNAE

b) Número: 001/2023

c) Objetivo: **Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13**.

d) Fornecedores e Itens:

ANA KARINE SEHNEM – CPF n° 746.660.610-53

itens	Descrição	Qdt	Un.	Valor unitário	Valor total
09	Alface lisa ou crespa de primeira qualidade	500	Unid.	R$3,50	R$1.750,00
011	Batata Doce	250	Kg	R$4,50	R$1.125,00
012	Beterraba	200	Kg	R$4,	R$800,00
017	Chuchu	150	Kg	R$3,00	R$450,00
019	Couve Flor	200	Um	R$5,00	R$1.000,00
020	Moranga	150	Kg	R$3,00	R$450,00
024	Tempero Verde	150	ml	R$3,00	R$450,00
023	Repolho Roxo	50	Un	R$4,00	R$200,00
	Total:				**R$6.225,00**

PAULINO TOILLIER - CPF n°320.134.930-53

Itens	Descrição	Qdt	Un.	Valor unitário	Valor total
010	Aipim descascado congelado	250	kg.	R$6,00	R$1.500,00
014	Bergamota montenegrina	400	Kg	R$4,50	R$1.800,00
013	Bergamota pokan	400	Kg	R$4,50	R$1.800,00
015	Brócolis	300	Ml	R$5,00	R$1.500,00
018	Couve manteiga	250	Um	R$3,50	R$875,00
022	Repolho Verde	350	ml	R$4,00	R$1.400,00
	Total:				**R$8.875,00**

LUCIA DE OLIVEIRA – CPF N° 329.524.570-34

Itens	Descrição	Qdt	Un.	Valor unitário	Valor total
016	Cenoura	120	kg.	R$7,50	R$900,00
028	Cebola	250	Kg	R$5,50	R$1.375,00
032	Milho verde em espiga	500	Unid.	R$1,50	R$750,00
030	Feijão Carioca	80	Kg	R$13,50	R$1.080,00
031	Ervilha congelada	30	Kg	R$25,00	R$750,00
029	Feijão preto	200	Kg	R$12,00	R$2.400,00
	Total:				**R$7.255,00**

KATIELI DA SILVA OLIVEIRA DA LUZ – CPF n° 034.274.950-19

Itens	Descrição	Qdt	Un.	Valor unitário	Valor total
26	Tomate	150	kg.	R$5,00	R$750,00
27	Morango in/natura	250	Kg	R$26,00	R$6.500,00
	Total:				**R$7.250,00**

COOPERATIVA LANGUIRU LTDA – CNPJ n° 89.774.160/0001-00

Itens	Descrição	Q	Un.	Valor unitário	Valor total
01	Bebida Lactea sabores: Morango, salada de frutas, sache 1000g	1.000	Em	R$5,45	R$5.450,00
02	Doce de Leite tradicional, embalagem 400g	400	Un	R$8,70	R$3.480,00
03	Leite integral UHT Longa Vida, embalagem 1 litro	3.500	Lt	R$5,90	R$20.650,00
04	Leite sem lactose, embalagem 1 litro	200	Lt	R$6,05	R$1.210,00
05	Peito sem osso, sem pele, congelado - 1kg	450	Um	R$22,60	R$10.170,00
06	Coxa e sobrecoxa de frango	600	kg	R$11,00	R$6.600,00
07	Linguiça de carne suína congelada, 1kg	350	Kg	R$16,85	R$5.897,50
08	Mortadela fatiada, sem cubos de gordura 1kg	250	Kg	R$13,70	R$3.425,00

33	Iogurte zero lactose sabor morango embalagem de 750 gramas	150	Kg	R$8,60	R$1.290,00
	Total:				**R$58.172,50**

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA CPF n°047.060.150-73

Itens	Descrição	Qtd	Un.	Valor unitário	Valor total
025	Ovos de galinha	900	Dz	R$9,00	R$8.100,00
	Total:				**R$8.100,00**

TANIA MARIA FONSECA ROSA - CPF n°960.793.550-00

Itens	Descrição	Qtd	Un.	Valor unitário	Valor total
	Rabanete	200	Ml	R$5,00	R$1.000,00
021	Total:				**R$1.000,00**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de fevereiro de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:28551766

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023

Nº062/2023	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MED SAUDE LTDA**
OBJETO	Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados sendo 08 (oito) Enfermeiro (a), 14 (quatorze) Fisioterapeutas e 15 (quinze) Técnicos de Enfermagem para a secretária de saúde para o Município de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 3.099.993,30 (três milhões noventa e nove mil novecentos e noventa e três reais e trinta centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**08– Secretaria de Saúde** **3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais** **10.301.0012.2139.0000 Bloco de Custeio em Saúde da Atenção Básica** **0500 Recursos não vinculados de impostos** **08– Secretaria de Saúde** **3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais** **10.302.0013.2101.0000 MAC – Média e alta complexidade – Posto 24 Horas** **0500 Recursos não vinculados de impostos** **08– Secretaria de Saúde** **3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais** **10.301.0012.2139.0000 Bloco de Custeio em Saúde da Atenção Básica** **0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Estadual**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 61709/2023 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	15/02/2023

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E01CE175

